SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 25 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2685

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 207/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

ERRATA DA PORTARIA Nº055/2021-DAF-DRH, DE 07 DE JANEIRO DE 2021, MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 03/02/2021.
O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar:
Onde se lê: Art.1º- NOMEAR, **JOÃO LUIS DE SENA FIGUEIRA**, CPF: 928.256.802-49, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar e auxiliar nas rotinas administrativa da presidência**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03** e lotação no Gabinete da Presidência conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.

Leia-se: Art.1º- NOMEAR, **JOÃO LUIS DE SENA FIGUEIRA**, CPF: 928.256.802-49, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, com designação/função interna de **auxiliar no Departamento Operacional desta Casa Legislativa**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03**, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:DB9E8987

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 208/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSFERIR** a presidência desta Casa Legislativa ao vereador **ANTÔNIO ALYSSON CUNHA PONTES,** Segundo Vice-Presidente desta Casa Legislativa, no período de 24/02/2021, às (22h00) a 27/02/2021 até às (11h350), em que o titular**, RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR,** Presidente desta Casa Legislativa, assumirá o Poder Executivo conforme determina portaria nº 044/2021-GAP/PMS, de 23 de fevereiro de 2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 24/02/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:08809C0F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210010

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00004

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: REMESON JOSÉ CAMPOS DA CUNHA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISÍCA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUNTENÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 200,00 (duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.18, no valor de R$ 200,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Fevereiro de 2021 a 10 de Março de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:C11B4170

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISÍCA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUNTENÇÃO DE IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

Contratado.....: REMESON JOSÉ CAMPOS DA CUNHA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, Parág. Único , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) , .

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 22 de Fevereiro de 2021

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:8FEA81EE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2021

CONTRATO Nº 2021/002
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 002/ 2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADO (A): A B XAVIER TREINAMENTOS, CNPJ nº 11.669.032/0001-09.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Capacitação de Licitação e Formação de Pregoeiro, que será realizado em São Luís - MA, no período de 01 A 05 de março do corrente ano para Servidores da Câmara Municipal de Tucumã.
VALOR: R$ 9.150,00 (Nove Mil e Cento e Cinquenta Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021, Atividade 01.031 0001 2.001 Manutenção da Câmara Municipal de Tucumã; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subelemento: 3.3.90.39.22 – Exposição, Congressos e Conferências
PRAZO DE EXECUÇÃO: De 01 a 05 de março de 2021.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:F45691E1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: KELLY LOURRANNA ABREU DE OLIVEIRA, CPF nº 020.710.822-65

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços como Servidor (a) temporário (a) na função de Agente Administrativo Legislativo.
VALOR TOTAL .....: R$ 21.954,09 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais, e nove centavos).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA ....:01 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:6E757E5B

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: **MAYARA CRISTINA MENDONÇA DE FARIA**, CPF nº 012.127.301-60
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços como Servidor (a) temporário (a) na função de Agente de Assessoramento Superior Legislativo.
VALOR TOTAL .....: R$ 115.048,36 (cento e quinze mil, e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos)

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA ....:01 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:E5548168

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADO .....: **MAYKO BEZERRA LUSTOSA**, CPF nº 029.691.942-01

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços como Servidor (a) temporário (a) na função de Agente Operacional Legislativo.
VALOR TOTAL .....: R$ 16.151,18 (dezesseis mil, cento e cinquenta e um reais e dezoito centavos).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA ....:01 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:6927CB24

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADO .....: **FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES DOS SANTOS,** CPF: 750.569.922-91
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços como Servidor (a) temporário (a) na função de Agente Administrativo Legislativo.
VALOR TOTAL .....: R$ 21.954,09 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais, e nove centavos).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA ....:01 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:348E0FC2

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADO .....: **GESIEL DOS SANTOS TEIXEIRA**, CPF nº 785.307.842-00

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços como Servidor (a) temporário (a) na função de Agente Administrativo Legislativo.
VALOR TOTAL .....: R$ 21.954,09 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais, e nove centavos).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA ....:01 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:7291B827

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADO .....: **HELIO LYRA PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 513.858.052-34

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços como Servidor (a) temporário (a) na função de Agente Operacional Legislativo.
VALOR TOTAL .....: R$ 16.151,18 (dezesseis mil, cento e cinquenta e um reais e dezoito centavos).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

DATA DA ASSINATURA ....:01 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:005C37C8

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADO .....: **ELIOMAR CRISSOSTOMO DE LIMA**, CPF nº 370.920.572-72

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços como Servidor (a) temporário (a) na função de Agente Operacional Legislativo.
VALOR TOTAL .....: R$ 16.151,18 (dezesseis mil, cento e cinquenta e um reais e dezoito centavos).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

DATA DA ASSINATURA ....:01 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:2A0FBE22

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021/CMX, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: **ECLESIANY PIRES DE SOUZA**, CPF nº 981.660.002-10

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços como Servidor (a) temporário (a) na função de Agente Operacional Legislativo.

VALOR TOTAL .....: R$ 16.151,18 (dezesseis mil, cento e cinquenta e um reais e dezoito centavos).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

DATA DA ASSINATURA ....:01 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:DDBBD1EA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: **INES MOREIRA DE ARAUJO**, CPF nº 004.177.792-16

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços como Servidor (a) temporário (a) na função de Agente Operacional Legislativo.
VALOR TOTAL .....: R$ 16.151,18 (dezesseis mil, cento e cinquenta e um reais e dezoito centavos).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

DATA DA ASSINATURA ....:01 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:C1EED655

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: **ANA CAROLINA LIMA DA SILVA**, CPF nº 047.047.022-43

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços como Servidor (a) temporário (a) na função de Agente Operacional Legislativo.
VALOR TOTAL .....: R$ 16.151,18 (dezesseis mil, cento e cinquenta e um reais e dezoito centavos).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

DATA DA ASSINATURA ....:01 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:C1C04442

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: **VANDA ARAUJO FRANÇA**, CPF nº 561.029.332-49

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços como Servidor (a) temporário (a) na função de Agente Operacional Legislativo.
VALOR TOTAL .....: R$ 16.151,18 (dezesseis mil, cento e cinquenta e um reais e dezoito centavos).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

DATA DA ASSINATURA ....:01 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:A7ECA44D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina os artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e considerando o que consta do processo administrativo nº 04/2021/CMX, referente à Dispensa de Licitação nº 02/2021/CMX, cujo objeto é a **contratação de serviços para disponibilização de sistema digital como meio de realização de procedimentos licitatórios para aquisição de bens e serviços comuns, em todas as suas modalidades, com padronização de procedimentos, unificação de banco de dados e mais eficiência nas compras públicas**, vem **AUTORIZAR e,** nos exatos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, **RATIFICAR** a realização de dispensa de licitação para a contratação da empresa ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A – PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**,** inscrito no CNPJ nº 09.397.355/0001-30.

Xinguara / PA, 23 de fevereiro de 2021.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Rozania Pinto Lima
Código Identificador:9607A0A2

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO- PARÁ-IPPUR
EXTRATO DE CONVENIO

Espécie: Convênio Nº 01/2021, Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, Convenente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT, CNPJ nº 05.149.726/0001-04, Interveniente Financeiro: INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE REDENÇÃO-IPPUR, Interveniente: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS, Objeto: Acompanhamento da elaboração do Plano Diretor Participativo e Sustentável de Redenção-PA., Valor Total: R$ 599.222,50, Vigência: 22/02/2021 a 22/02/2022, Data de Assinatura: 22/02/2021, Signatários: Concedente: MARCELO FRANÇA BORGES CPF nº 446.088.616-20 Convenente: LUIS EDUARDO BOVOLATO, CPF nº 513.684.981-91.

Publicado por:
Natalia Silva do Vale
Código Identificador:E9506FF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0011/2021-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal e Alberto Alves de Moraes
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo
determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para
exercer a função de ADVOGADO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7A3E30FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0003/2021 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal e Antonio Firmo Lobato Quaresma
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo
determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Administração de
Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com
carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 13 de janeiro de 2021 até 13 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho Vouzela

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B1A4248A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0008/2021-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal e Arthur da Silva Pinheiro
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo
determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para
exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:BC7C29AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0007/2021-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal e Cleize Sena de Vilhena Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto ao Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B6AE5CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 001/2021-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Ivair de Jesus Souza
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo
determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a)
CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Administração de
Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com
carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais),
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:500E7AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0005/2021- SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal e Kedma Soares Teixeira
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo
determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a)
CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para
exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40
(quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais),
reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:21055332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0009/2021-SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal e Keyla de Nazaré Santos Dias Lopes
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3E68D615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0006/2021- SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal e Lucilene André Sarges
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais), reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C5C91B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0002/2021 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal e Lyane Andressa Pantoja Araujo
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ADVOGADA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0D263ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0010/2021 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal e Vanessa Amancio de Lima
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ADVOGADO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2F33D43E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0004/2021- SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal e Maria de Nazaré Negrão Vilhena
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Administração de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais), reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:5AE45626

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso IV, e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 004/2021 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DOS RESIDUOS SOLIDOS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Abel Figueiredo - PA, em 24 de Fevereirode 2021.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Assis Soares Viana
Código Identificador:D5CA910E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 119/GAB/2021

NOMEIA PARA O CARGO DE TESOUREIRA DO FUNDO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **MARIA CRISTIANA BERTOLDE PEREIRA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 4920531 2 VIA PC/PA e do CPF nº 867.300.612-00, para exercer o cargo de **Tesoureira do Fundo Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 27 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Fevereiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:3729122C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 120/GAB/2021

EXONERA A ASSESSORA EXTRAORDINARIA DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 466/17 de 12 de maio de 2017 decreta:
DECRETA:
Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. DAIANE NASCIMENTO GARCIA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 5161583 PC/PA e do CPF nº 918.454.752-91, para exercer o cargo de **Assessora Extraordinária da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Fevereiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:80969ABD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 121/GAB/2021

EXONERA O ASSESSOR DE CONVÊNIO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 466/17 de 12 de maio de 2017 decreta:
DECRETA:
Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **MARCELO LOPES MARTINS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 17453860 SSP/MT e do CPF nº 015.951.711-77, para exercer o cargo de **Assessor de Convênio da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de Fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de fevereiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:34EC636B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 122/GAB/2021

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR EXTRAORDINARIO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 466/17 de 12 de maio de 2017:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. EDSON JOSE FILHO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2356811 SSP/PA e do CPF nº 423.419.492-15, para exercer o cargo de **Assessor Extraordinário da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Fevereiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:9CD4786E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 123/GAB/2021

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR DE CONVÊNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 466/17 de 12 de maio de 2017 decreta:
DECRETA:
Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. DAIANE NASCIMENTO GARCIA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 5161583 PC/PA e do CPF nº 918.454.752-91, para exercer o cargo de **Assessor de Convênio da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Fevereiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:87E55AA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 124/GAB/2021

NOMEIA PARA O CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E PATRIMÔNIO DOMUNICÍPIODE ÁGUAAZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 42 da Lei nº 175 de 01 de março de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. GENILSON MEDINA DE ARAÚJO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3978719 2VIA PC/PA e do CPF nº 680.616.252-53, para exercer o cargo de **Chefe do Departamento de Terras e Patrimônio do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Fevereiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:291832A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 125/GAB/2021

Declara em situação anormal caracterizada como situação de emergência nas áreas do município de Água Azul do Norte afetadas – conforme IN/MDR nº 36/2020 de 04/12/2020 -TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS – 1.3.2.1.4.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais de acordo com as disposições conferidas pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO QUE:

As fortes chuvas ocorridas no período de 13 a 18 de fevereiro do corrente ano de 2021, que resultaram no aumento dos níveis das águas dos Rios e córregos no Município de Água Azul do Norte que transbordaram, causando alagamentos em várias residências e destruído pontes e bueiros, na zona urbana e zona rural;

As fortes chuvas causaram ainda destruição de pontes e bueiros, deixando famílias isoladas e prejudicando o escoamento da produção leiteira, o transporte do gado para abate no frigorífico e o trafego de ambulâncias e demais veículos em vários locais do município.

Como consequência deste desastre resultou os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais constantes do Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;

Que o parecer a COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS – 1.3.2.1.4.** e conforme estabelecido na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020, Art. 3º, Inciso II, § 2º.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-Pa, 23 de fevereiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:320254A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 - ADM

Extrato de contrato nº 001/2021.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado: LAURIMAR NASCIMENTO FEITOSA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 26.01.2021

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:87C03A45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0122/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ana Sheyla Cunha da Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:61BB3CB4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0160/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Alberto Bandeira da Costa Neto,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A83AC927

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0161/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Maria do Carmo Carneiro Monteiro,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D0D0D415

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0162/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Dhennifer Paola Rosario Rodrigues,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:527D66CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0165/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Mauricio do Socorro Cravo da Costa,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotado na Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3F9186FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0166/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Thais Gloria de Menezes,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:95FA03B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0172/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Alessandra Cardoso dos Anjos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:20C455ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0268/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Abraão dos Santos Moraes,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6FB791F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0269/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Amadeu Amaral Amim Neto,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C2E81DFF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0270/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Anderson Ferreira de Azevedo,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BD551DCE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0271/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Antonio Cipriano dos Santos Gonçalves,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5ED44C51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0272/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Antonio Gomes de Almeida,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F233A8F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0273/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Antonio Palheta dos Santos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EBF5293B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0275/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Dagnor Rodrigues Simão,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:582C51F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0276/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Eliseu Martins Neves,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:36086CB0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0277/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Jocelino de Castro Serrão,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B3F9F388

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0278/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Maria Odaleia Moraes Fonseca,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C06D1DE1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0279/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Rafaela Cristina Brasil da Paixão,** para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:35747F52

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0280/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ronildo Madureira Furtado,** para exercer o cargo de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D7BA798E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0281/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Rubens Yuki Ogawa Furtado,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AB80205D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0282/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Sebastião da Rocha Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:386D6FC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0064/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores, **Antônio Nazaré da Silva Magno ,** Assistente de Administração e **Debora Nascimento de Brito,** Assistente de Administração, lotados na Secretaria

Municipal de Trabalho e Emprego, para os dias 02, 09, 16 e 23, de março de 2021, onde a serviço da referida Secretaria, irão a **"Delegacia Geral de Policia Civil para Treinamento e Emissão e Confecção dos Registros de Identificação",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DF5CFC10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0062/2021 - GPMB

Dispõe sobre a Cessão com Permuta Funcional entre a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS Barcarena e a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Realizar Cessão com Permuta Funcional temporária entre a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS Barcarena e a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, entre as servidoras efetivas, **Cândida Emília Coelho de Souza**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS de Barcarena e **Francinea Teixeira Dias**, Assistente Social, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Art. 2º - Poderão remover-se por permuta com os manifestos, de acordo, Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS - Barcarena e Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, as servidoras efetivas, **Cândida Emília Coelho de Souza** matrícula n° 112895 e **Francinea Teixeira Dias**, matrícula n° 57173745/1, a referida permuta será concedida pelo prazo de até 02(dois) anos, podendo ser prorrogada de acordo com a vontade das partes, a partir de **01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022**.

Art. 3º - Após o término do período da cedência da permuta os servidores retornarão para a sua lotação definitiva.

Art. 4º - São condições para permuta garantia sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens pela Secretaria de origem.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FB760C2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0061/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora desta Prefeitura Municipal, **Iany Coutinho Santos,** Agente Administrativo, matrícula nº. 142107/1, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, para exercer a função de Fiscal de Contratos, desta Secretaria, a partir de 19 de fevereiro de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E0476CDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0060/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora desta Prefeitura Municipal, **Diva de Jesus Negrão Andrade,** Assessor, matrícula nº. 122602/1, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para exercer a função de Coordenadora de apoio a Economia Solidaria, desta Secretaria, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6E0DE51C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0059/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora desta Prefeitura Municipal, **Roselir Brandão Araújo,** Assessor, matrícula nº. 285200/1, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para exercer a função de Coordenadora do Sistema Nacional de Emprego – SINE –, desta Secretaria, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0F143D19

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0377/2021-GPMB

Institui e Nomeia Comissão de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório, no âmbito do Poder Executivo, do Município de Barcarena.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1° Fica Instituída e nomeada conforme os termos do Decreto nº 0849/2017-GPMB a **Comissão de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório**, com mandato de 03 (três) anos, sendo que a cada nova nomeação, pelo menos um dos seus membros seja substituído
. **Parágrafo Único** – A Comissão de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório atuará sob a supervisão do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a quem compete dar todo o suporte técnico e logístico, para o bom desenvolvimento dos trabalhos.
Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º É constituída por servidores, sendo 05 (cinco) titulares e 2 (dois) suplentes, com a seguinte descrição:

TITULARES:
a) Sabmael da Silva Carvalho - mat. 93408, na condição de Presidente;
b) Eliana Rocha da Conceição Silva - mat. 268275/1, na condição de Secretária;
c) Amauri Paixão da Silva Benjamim - mat. 16578/1, na condição de 1ª membro;
d) Thais do Nascimento Gonçalves- mat. 260835/1, na condição de 2ª membro;
e) Maurilene Menezes Pinheiro - mat. 1457/1, na condição de 3ª membro.

SUPLENTES:
a) Kely Cristina Barbosa Moraes – mat. 97250/1,
b) Nilma do Socorro Pires Landazuri – mat. 16560/1.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CA9D5D6B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0376/2021-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Matheus Shiozaki Cunha** do cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:657968D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0375/2021-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Ceyla Thays Nobre Rodrigues** do cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1FA64629

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 002/2021– CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0244/2021, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 002/2021 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 0284/2021 SEMED, datado de 22 de Fevereiro de 2021, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas a **M.F.C.C.,** servidor público lotado no Setor de Vigilância da Prefeitura de Barcarena.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0244/2021.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.
Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena, 24 de Fevereiro de 2021

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto 0244/2021 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:58197895

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0243/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Reginaldo Quadros Turiel,** para exercer o cargo de Diretor da EMEF Professora Raimunda da Costa Moraes – Professora Ramita, lotado, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5A752248

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0242/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Reginaldo Nunes Borges,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7218A185

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0241/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Raimundo da Conceição Tavares,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E3843205

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0240/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Monica do Socorro dos Anjos Monteiro,** para exercer o cargo de Diretora da Creche M.Tia Janeide, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2CCBC8BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0239/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Mauro Andre Albuquerque Pinheiro,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:04C7C635

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0238/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Maria Luzia Queiroz da Silva,** para exercer o cargo de Diretora da E.M. Jarbas Passarinho, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4837E931

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0237/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Maria Bernadete do Nascimento Amaral,** para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal de Wandick Gutierrez, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E6E4ED18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0236/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Márcia Idália Almada Amin,** para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Nossa Senhora de Aparecida, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A49C1203

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0235/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Luziane Moraes Simoes,** para exercer o cargo de Secretária- CFG 01, da Escola M.E.I. Genaro Apollaro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A63F2814

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0233/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Katia Shecon Martins,** para exercer o cargo de Secretária- CFG 01, da Creche M. Tia Benta, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7B2A5761

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0232/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Josiane Furtado Carneiro,** para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal E. Infantil Recanto das Crianças, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:743522C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0231/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Nilciane Furtado de Moraes,** para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Aloysio da Costa Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BE8E404A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0230/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Maurilene Menezes Pinheiro,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:63D4BCD9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0229/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **João Paulo Rodrigues Santana,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:96A4E4E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0225/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Denise Keller Menezes Fagundes,** para exercer o cargo de Diretora da Escola E.M.E.F. São Francisco Xavier, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9E7301CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0222/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Camila dos Santos Magno,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A4A2943F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0219/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02,

Anselmo Miranda Almeida, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2021.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6EDC7D01

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0218/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Anderson Miranda Almeida,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:458BCFF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0217/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ana Maria Madureira Furtado,** do cargo de Diretora, da Escola Municipal E. I. Bem-Me-Quer, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8057A65F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0158/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Maria José Ramos Leal,** para exercer o cargo de Diretora da E.M.E.I. Hozana Trindade Furtado – Tio Hozana, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 12 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EE7B298E

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 004/2021– CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0244/2021, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 004/2021 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 0284/2021 SEMED, datado de 22 de Fevereiro de 2021, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas a **A.C.P.M.,** servidor público lotado no Setor de Vigilância da Prefeitura de Barcarena.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0244/2021.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.
Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena, 24 de Fevereiro de 2021

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto 0244/2021 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F64CDA80

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 003/2021– CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0244/2021, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos**

vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 003/2021 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 0284/2021 SEMED, datado de 22 de Fevereiro de 2021, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas a **M.R.M.,** servidor público lotado no Setor de Vigilância da Prefeitura de Barcarena.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0244/2021.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.
Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena, 24 de Fevereiro de 2021

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto 0244/2021 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:508AC641

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 001/2021– CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0244/2021, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 001/2021 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 0284/2021 SEMED, datado de 22 de Fevereiro de 2021, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas a **J.P.S,** servidor público lotado no Setor de Vigilância da Prefeitura de Barcarena.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0244/2021.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.
Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena, 24 de Fevereiro de 2021

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto 0244/2021 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:20BBE0B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-001/2021

A Prefeitura Municipal de Barcarena, através Prefeito Municipal e da Pregoeira, designada pela Portaria nº. 0001/2021-GPMB, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e disposições do edital que disciplina a Licitação, **AVISA** aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-001/2021 e CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 20210182; 20210183; 20210184; 20210186** oriundo do referido processo, que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de publicação de atos oficiais, em atendimento a secretaria municipal de administração e tesouro e demais secretarias municipais, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, está **SUSPENSO**.

Barcarena/PA, 24 de fevereiro de 2021.

THAIS SILVA QUARESMA
Pregoeira da CPL
Portaria nº 0001/2021-GPMB

JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3AB202A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2021-CMDPD

Dispõe a cerca da postergação do mandato da atual composição e da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 2076, de 10 de novembro de 2010, alterado pela Lei Municipal nº 2.151/2014, de 29 de abril de 2014.

CONSIDERANDO a Resolução nº 03 do CMDPD, de 24 de janeiro de 2019, que dispõem sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD e a eleição da mesa diretora, gestão 2019-2021.

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas durante a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, realizada no dia 27 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência da Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria/MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Portaria nº 01/2020, de 20 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas temporárias de prevenção ao contágio de doenças infectocontagiosas, em especial, o novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0152/2020-GPMB, de 05 de junho de 2020, que dispõe sobre medidas de distanciamento social controlado, estabelecendo conjunto de medidas destinadas a prevenção, observando o sistema de saúde, o agrupamento das atividades econômicas, e a manutenção do enfrentamento à pandemia Coronavírus (COVID-19), sem prejuízo das disposições previstas no decreto nº 148/2020-GPMB, de 22 de maio de 2020 no município de Barcarena e dá outras providências, no seu Art. 6º, Inciso IV, que diz "Consultórios, escritórios e assemelhados, impedir a lotação dos estabelecimentos, salas de trabalho, espera ou da recepção, em percentual acima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade máxima (...)".

CONSIDERANDO a necessidade de evitar aglomerações e exposição à infecção pelo novo Coronavírus de integrantes do

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD e de representantes de Entidades e Usuários.

CONSIDERANDO que a gestão 2019/2021 do CMDPD se encerrou em 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Postergar o mandato da atual composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD e a mesa diretora, para a data de 27 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 27 de janeiro de 2021

DÉBORA HOLANDA FARIAS
Presidente do CMDPD

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7D07EF8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMOS ADITIVOS

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20180186

Espécie: Inexigibilidade n° 6-422/2017. Contratante: SEMED, Contratado**: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA.** O presente termo aditivo tem por objetivo **ADITAR** as seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 02 de Janeiro de 2018. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** renovação de contrato por mais 12 meses consecutivos, contados a partir do dia 04 de janeiro de 2021 até o dia 04 de janeiro de 2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O valor mensal deste termo aditivo é de R$ 3.937,50, perfazendo o valor total de R$ 47.250,00 para o período de 12 meses. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021:** 18; 18.12; 12.122.0074.2.135; 3.3.90.40.00.

Barcarena (PA), de 04 de janeiro de 2021.

5° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N°. 20180862

Espécie: Dispensa de Licitação n° 7-242/2018. Contratante: SEMED Contratado**: JOSÉ MARIA PEREIRA DOS SANTOS** Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO MARCOS**. O presente termo aditivo tem por objetivo **ADITAR** as seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 19 de julho de 2018. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a renovação de contrato por mais **06** meses consecutivos, contados a partir do dia **22 de janeiro de 2021** até o dia **21 de julho de 2021**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O valor mensal do contrato é de **R$ 954,00**, perfazendo o valor total de **R$ 5.724,00,** para o período de 06 (seis) meses. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021:** 18; 18.14; 12 361 0035 2.162; 3.3.90.36.00; 3.3.90.36.15**.**

Barcarena (PA), de 22 de janeiro de 2021.

1° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N°. 20200685

Espécie: Dispensa de Licitação n° 7-147/2020. Contratante: SEMED Contratado**: MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA FIGUEIRO** Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO ESCOLA PICA PAU AMARELO**. O presente termo aditivo tem por objetivo **ADITAR** as seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 04 de abril de 2020. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 87 dias consecutivos (corridos), para complementação do prazo de 12 meses, contados a partir do dia 04 de janeiro de 2021 até o dia 01 de abril de 2021.

Barcarena (PA), de 04 de janeiro de 2021.

1° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N°. 20200521

Espécie: Dispensa de Licitação n° 7-019/2020. Contratante: SEMED Contratado**: BENEDITO DAS GRAÇAS DA SILVA** Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ABAETETUBA**. O presente termo aditivo tem por objetivo **ADITAR** as seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 03 de fevereiro 2020. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 dias consecutivos (corridos), para complementação do prazo de 12 meses, contados a partir do dia 04 de janeiro de 2021 até o dia 03 de fevereiro de 2021**.**

Barcarena (PA), de 04 de janeiro de 2021.

2° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N°. 20200522
Espécie: Dispensa de Licitação n° 7-019/2020. Contratante: SEMED Contratado**: RODINEI DIAS FURTADO** Objeto: **a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AOS PROFESSORES**. O presente termo aditivo tem por objetivo **ADITAR** as seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 03 de fevereiro 2020. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 dias consecutivos (corridos), para complementação do prazo de 12 meses, contados a partir do dia 04 de janeiro de 2021 até o dia 03 de fevereiro de 2021**.**

Barcarena (PA), de 04 de janeiro de 2021.

1° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N°. 20200525
Espécie: Dispensa de Licitação n° 7-019/2020. Contratante: SEMED Contratado**: GILSON REIS DOS ANJOS** Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL PICA PAU AMARELO**. O presente termo aditivo tem por objetivo **ADITAR** as seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 03 de fevereiro 2020. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 dias consecutivos (corridos), para complementação do prazo de 12 meses, contados a partir do dia 04 de janeiro de 2021 até o dia 03 de fevereiro de 2021**.**

Barcarena (PA), de 04 de janeiro de 2021.

1° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N°. 20200523
Espécie: Dispensa de Licitação n° 7-019/2020. Contratante: SEMED Contratado**: MARIA CLEONICE LIMA RIBEIRO** Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA**. O presente termo aditivo tem por objetivo **ADITAR** as seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 03 de fevereiro 2020. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 dias consecutivos (corridos), para complementação do prazo de 12 meses, contados a partir do dia 04 de janeiro de 2021 até o dia 03 de fevereiro de 2021**.**

Barcarena (PA), de 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:483FBF1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO DE DATAS
COCNORRÊNCIA Nº 3-001/2021 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

Objeto: Execução de obras: construção da nova EMEIF Checralla Salim Khayat, com vinte salas de aula, no Bairro Novo, na cidade de Barcarena, PA, conforme projeto básico, planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao edital.

A abertura do certame que seria no dia 1° de abril de 2021, as 10:00h, será no dia 27 de abril de 2021 (no mesmo horário).

O edital que estaria disponível para acesso dos interessados a partir do dia 1° de março de 2021 estará disponível a partir do dia 23 de março de 2021, conforme art. 21, §§ 1° e 2°, inc. II, alínea "a", e § 3°, da Lei n°. 8.666/93.

A partir da data de disponibilidade o edital poderá ser adquirido na sala da CPL, em dia de expediente, das 08:00 às 17:00h, no prédio da prefeitura, sito à avenida Cronge da Silveira, nº 438 - altos - PC. Conego B. Campos, bairro Comercial, CEP: 68.445-000, bem como no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras").

Demais informações no departamento de licitações e contratos, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou através do e-mail: licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br; ou ainda pelos telefones: (91) 99393-6685 – (91) 3753-3341.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:569CC51C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210048

Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-010/2020-SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: R. & J. FERRAGENS LTDA – EPP, CNPJ Nº: 26.665.940/0001-93; Objeto: **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 15/01/2021 a 30/06/2021. Valor Total: R$ 404.606,62. Dotação orçamentária. **10 - 10.14**; 10.122.0074.2.085; 10.302.0061.2.088; 10.302.0061.2.089; 10.302.0061.2.090; **10 - 10.15**; 10.301.0064.2.098; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.16; 3.3.90.30.24; 3.3.90.30.26; 3.3.90.30.28; 4.4.90.52.00; 3.3.90.30.42; 4.4.90.52.34; 4.4.90.52.39. Assinatura: 15/01/2021.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:52191044

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210049

Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-010/2020-SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ nº: 01.489.611/0001-08; Objeto: **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 15/01/2021 a 30/06/2021. Valor Total: R$ 87.617,40. Dotação orçamentária. **10 - 10.14**; 10.122.0074.2.085; 10.302.0061.2.088; 10.302.0061.2.089; 10.302.0061.2.090; **10 - 10.15**; 10.301.0064.2.098; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.24; 3.3.90.30.26; 3.3.90.30.28; 4.4.90.52.00; 3.3.90.30.42; 4.4.90.52.48; 4.4.90.52.39. Assinatura: 15/01/2021.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2A102CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210050

Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-010/2020-SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME, CNPJ Nº: 21.254.778/0001-05; Objeto: **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 15/01/2021 a 30/06/2021. Valor Total: R$ 19.103,08. Dotação orçamentária. **10 - 10.14**; 10.122.0074.2.085; 10.302.0061.2.088; 10.302.0061.2.089; 10.302.0061.2.090; **10 - 10.15**; 10.301.0064.2.098; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.24. Assinatura: 15/01/2021.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:ECA0FD5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210051

Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-010/2020-SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ Nº: 05.903.157/0001-40; Objeto: **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 15/01/2021 a 30/06/2021. Valor Total: R$ 16.478,00. Dotação orçamentária. **10 - 10.14**; 10.122.0074.2.085; 10.302.0061.2.088; 10.302.0061.2.089; 10.302.0061.2.090; **10 - 10.15**; 10.301.0064.2.098; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.39; Assinatura: 15/01/2021.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D2C4FBF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEMAF

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

Na matéria do Extrato do contrato nº 002/2021-SEMAF publicado no dia 19 de fevereiro de 2021, ANO XII| Nº 2681, Código Identificador:1ED1BA292E

Onde se lê "[...} VALOR TOTAL: R$ 37.923,94(Trinta e sete mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos)."
Leia-"[...} VALOR TOTAL: R$35.951,62(trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos)."

Belterra (PA), 24 de fevereiro de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:C8A4E18A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2021- SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2021- SEMAF

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2020, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- SEMAF, CNPJ: 029.578.965/0001-48. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI.** CONTRATADA: **LINHARES E LINHARES LTDA-ME,** CNPJ nº 12.264.847/0001-62. **VALOR TOTAL: R$ R$ 209.230,00 (Duzentos e nove mil e duzentos e trinta reais)** VIGÊNCIA: 22/02/2021 a 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2021.

Belterra (PA), 24 de Fevereiro de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:10B65E87

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 005/2020-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 005/2020-SEMSA

Origem: PREGÃO ELETRONICO 005/2020-SEMSA, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de saúde-SEMSA, CNPJ: 11.186.410/0001-95 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA E REDE DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**
VIGÊNCIA: 18/02/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2021.

CONTRATO N° 031/2021: **D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, Inscrita no CNPJ sob nº 11.372.104/0001-43. VALOR TOTAL: R$ 1.290,00 (Mil duzentos e noventa reais)**
CONTRATO N° 032/2021: **PERFIL HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33 VALOR TOTAL: R$ 14.822,30(quatorze mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos)**
CONTRATO N° 033/2021: **A C B MONTEIRO LIMA ME CNPJ sob nº 24.152.052/0001-41VALOR TOTAL: R R$ 1.037,95(mil e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos)**
CONTRATO N° 034/2021: **AUMED HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ sob nº 26.332.803/0001-37VALOR TOTAL: R$ 91.798,60 (Noventa e um mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)**

Belterra (PA), 24 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:BA967D54

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 001/2021-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 001/2021-SEMSA

Origem: DISPENSA N° 001/2021-SEMSA, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, CNPJ: 11.186.410/0001-95 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TESTES DE COVID-19 E TESTE DE DETECÇÃO DE ANTIGENOS COVID-19 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA. CONTRATADA: PRADO PHARMA EIRELLI,** CNPJ N° 04.389.760/0001-93. VALOR TOTAL: R$ 82.250,00 (oitenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 23/02/2021 a 20/08/2021. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021.

Belterra (PA), 24 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:7FF3B0BD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021 SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021 SEMSA
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021 - SEMSA

Origem: **CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021 - SEMSA**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, CNPJ: 11.186.410/0001-95; Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SEVIÇOS MEDICOS PELO PERIODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO. **CONTRATADO:** SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ do MF sob nº 34.652.319/0001-13 **VALOR TOTAL: R$ 237.600,00 (Duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais)** VIGÊNCIA: 15.02.2021 A 31.12.2021 DATA DA ASSINATURA: 15.02.2021

Belterra (PA), 24 de fevereiro de 2021

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Sec. Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:56C72802

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021-SEMED DISPENSA Nº 001/2021 – § II ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED;
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021-SEMED DISPENSA Nº 001/2021 §II ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belterra / Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; CNPJ: 29.578.957/0001-00; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021-SEMED DISPENSA Nº 001/2021 – FUNDAMENTADO no §II ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS, GERENCIAMENTO DE E-MAILS INSTITUCIONAIS, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DA HOME-PAGE (PÁGINA DA PREFEITURA COM TEXTOS E DADOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS) E SISTEMA (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO –SEMED.
CONTRATADA: TAPPAJOS .COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI, INSCRITA NA CNPJ: 40.432.477/0001-60, no valor global R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021
VIGÊNCIA: 12/02/2021 a 12/02/2022

Belterra - PA, 12 de fevereiro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 003/2021 SEMAF-PMB

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:A18F256E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º025/2021 18 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a delegação de competência a Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência_FIA .

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTIS, ESTADO DO PARÁ, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art.1º- Delegar competência ao PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA, JOÃO DA CUNHA ROCHA, CPF nº 477.258.002-63 e a Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência _ FIA, MARIA DE FATIMA VIANA GUIMARAES, CPF nº 674.806.752-91, para em conjunto assinarem/realizarem os documentos/procedimentos abaixo necessários:

EMITIR CHEQUES;
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLI.PROGRAMAS E REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVENIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS
ASSINAR APÓLICES DE SEGURO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL

Art.2º- Os documentos/procedimentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art.3º- Os poderes acima mencionados deverão ser vinculados a todas as contas ativas e àquelas que forem criadas no Banco do Brasil, e que estejam vinculadas a Fundo Municipal da Infância e Adolescência _ FIA, inscrita na Receita Federal com CNPJ nº.38.101.126/0001-25.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, em dezoito de Janeiro de dois mil e vinte e um.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA.

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:E772ADD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º -NOMEAR o senhor **YGOR OLIVEIRA VITORINO,** para ocupar o cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA** do município de Bom Jesus do Tocantins-PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:9F474F28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 027/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º -NOMEAR a senhora **DIVINA ALVINO DE SOUZA SANTOS,** para ocupar o cargo de **Chefe de Departamento de Recursos Humanos** do município de Bom Jesus do Tocantins-PA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Com seus efeitos retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:22F217A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021-PMB-SRP

Pregão Eletrônico; Sistema Registro de Preços; do tipo menor preço, considerada por item. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de combustível e gás GLP, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do município de Bonito- PA
Sessão pública: 09/03/2021 às 10:00h, horário de Brasília.
Editais disponíveis em: ww.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações e-mail: cplbonito2020@gmail.com.

Bonito-Pa,24 de fevereiro de 2021

MICHEL ASSAD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson Afonso Correa Fonseca
Código Identificador:90C3CA83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-011
A Prefeitura Municipal de Bragança, torna público a retificação da publicação Circulado em 19/02/2021, na FAMEP, pag. 28. Onde ler "Abertura em 03/03/2021, as 09:00, Local: Portal de Compras LICITANET- www.licitanet.com.br" ler-se Abertura em 08/03/2021, as 14:00, Local: Portal de Compras LICITANET- www.licitanet.com.br" Motivo alteração no termo de referência, as demais informações permanecem inalteradas.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D9176A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DE CONTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de BRAGANÇA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Locação de Licença de Uso de Software para Gerenciamento Eletrônico de Documentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança - PA.

Contratado: L2F SISTEMAS WEB LTDA

Fundamento Legal: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210213

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-1002001

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: L2F SISTEMAS WEB LTDA

OBJETO: Locação de Licença de Uso de Software para Gerenciamento Eletrônico de Documentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança - PA.

VALOR TOTAL: R$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1515.103010003.2.130 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.840,00

VIGÊNCIA: 23 de Fevereiro de 2021 a 23 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:88C365C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2020-047
REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratado: M. COSTA MIRANDA EIRELI - ME. Contrato nº 20210139. Valor Global: R$ 159.947,50; Contratado: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACAD. DE MAT. CIR E HOSP. EIRELI. Contrato nº 20210140. Valor Global: R$ 62.395,60; Contratado: L. COSTA & G. RAMOS LTDA. Contrato nº 20210141. Valor Global: R$ 35.075,00; Contratado: CAETES COMERCIO DE ALIMENTO E SERVIÇOS DE PINTURA EIRELI. Contrato n° 20210142. Valor Global: R$ 45.377,75; Contratado: COMERCIO DE ALIMENTO BANDEIRA EIRELI. Contrato n° 20210143. Valor Global: R$ 54.348,50. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de higiene e limpeza, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas secretarias e fundos municipais. Vigência: 02/02/2021 à 31/12/2021.Assinatura: 02/02/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:2E365886

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211967

CONTRATO Nº.....: 20211967

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2020-FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: CSN EVENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.250.734/0001-94

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem para realização das competições esportivas realizadas e/ou apoiados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 35.750,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1929.133921343.2.139 Incentivar e Apoiar a Prática de Esporte Amador e do Alto Rendimento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 26.750,00, Exercício 2021 Atividade 1929. 133921340.2.136 Realizar Eventos Culturais e Datas Comemorativas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 9.000,00.

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2021

HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA
Port. 266/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:021ABC95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação realizada no dia 22 de fevereiro de 2021 as 08:00 hs, Processo Licitatório nº 018/2021/FMS – Modalidade: Pregão Presencial N° 005/2021/CPL. Cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de recarga de ar medicinal em cilindro de 10 Mü, visando o abastecimento dos cilindros, Da Unidade de Atendimento do COVID 19, Hospital Municipal Daniel Gonçalves, das Ambulâncias e demais unidades de saúde do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, fora declarada **DESERTA.**

Canaã dos Carajás, 24 de fevereiro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Portaria nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:235244BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a), DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços médicos emergenciais em hospital particular para atendimento de paciente que estava em risco de morte, em cumprimento das obrigações impostas pelo Poder Judiciário.
Contratado: INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DOS CARAJAS LTDA.
Valor.: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA .

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 24 de fevereiro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:52484BBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20211931

CONTRATO Nº: 20211931
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021/FMS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): STENIO SALES VIEIRA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA MACAPÁ, QUADRA 09 LOTE 31, PARK RESIDENCIAL CARAJÁS EM CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR TOTAL.: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1318.101221315.2.055 Manter a Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 34.800,00
FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO,Port. nº 123/2021-GP
VIGÊNCIA: 15 de Fevereiro de 2021 a 15 de Fevereiro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A7E032E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20211902

CONTRATO Nº: 20211902
ORIGEM.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): LEOLINA SOUZA DA COSTA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA, LOCALIZADO NA AVENIDA JK, Nº 76 QUADRA 012 LOTE 035, CENTRO EM CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.ercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.058 Manter o Centro de Testagem e Aconselhamento CTA, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 48.000,00
FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO,Port. nº 123/2021-GP
VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro de 2021 a 11 de Fevereiro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:10E78DEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 24 de fevereiro de 2021 foi homologado o Processo Licitatório n° 192/2020/FMS, na modalidade – Pregão Eletrônico nº 056/2020, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de

passagens terrestre no âmbito estadual, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.. Vencedoras do Certame: LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI, Com o valor de R$ 71.982,00,(setenta e um mil novecentos e oitenta e dois reais), M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI, Com o valor de R$ 115.924,80 (cento e quinze mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), M DE N P C ANAISSE, Com o valor de R$ 821.475,00,(oitocentos e vinte e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Canaã dos Carajás-PA, 24 de fevereiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A3BD4F63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 025/2021 – G.S.

PORTARIA Nº. 025/2021 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 19 de fevereiro de 2021, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **WALDEMYR BHISPO DO NASCIMENTO FILHO,** portador do CPF: 010.721.873-96, MAT.: 0101331, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS, lotado (a) na **SEMOB**.
Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 24 de fevereiro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1CE2DA97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
PARCEIRO: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA
CNPJ sob o nº: 04.198.600/0001-67
Objeto*:* Conjunção de esforços destinada a combater a proliferação do COVID-19, com distribuição de 10.000 (dez mil) litros de álcool em gel 70% para micro e pequenas empresas na cidade de Canaã dos Carajás.
Vigência: 2 (dois) meses
Início: Assinatura do Acordo de Cooperação
O Município de Canaã dos Carajás-PA, em atenção a lei 13.019/2014 em vigor a partir de 2017, chamada de "Marco Regulatório", que estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.
A referida lei estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade o que levaria muito tempo para a sua efetivação, o que ocasionaria um prejuízo inestimável com a interrupção dos serviços.
No entanto, traz a previsão de inexigibilidade do Chamamento Público de acordo com o artigo 31 "caput" da lei 13.019/14.
A parceria, ora proposta, contemplará o interesse da Entidade juntamente com a Prefeitura Municipal em fomentar a as atividades da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA**. O Plano de Trabalho apresentado é condizente com os objetivos mútuos da sociedade civil e da Prefeitura Municipal.
Cabe salientar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados no art. 34 da Lei 13.019/14, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo.
Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Acordo de Cooperação por inexigibilidade de Chamamento Público, conforme art. 31, Lei Federal nº 13.019/14. Inclusive que é de conhecimento público que a referida Associação é a única no município que legitima representante dos setores comercial, industrial e prestação de serviços da cidade de Canaã dos Carajás/PA, reconhecida por seu trabalho de vanguarda de associativismo e potencialização da geração de emprego e renda no município.
Trata-se de justificativa de inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Acordo de Cooperação com a instituição parceira acima indicada – **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA,** em observação aos termos do art. 32 da lei 13.019/14.
As considerações trazidas no Acordo de Cooperação e plano de trabalho obedeceram aos princípios constitucionais e aos termos legais, de forma que defiro a justificativa e homologo para os devidos fins e direitos.
A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas em sítio oficial da administração pública na internet, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de fevereiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8D5C441D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2021

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº 20199282

CONTRATANTE: O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede na Tancredo Neves, Centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 01.613.321/0001-24, representado pelo(a) Sr(a). JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita Municipal, portador do CPF nº 769.025.954-53.
CONTRATADA: e WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 04.000.710/0001-72, com sede na AV.WEYNE CAVALCANTE S/N, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, de agora em diante denominada CONTRATADA (O), neste ato representado pelo Sr. JOAO VICENTE FERREIRA DO VALE, portador do CPF 262.357.812-53.
INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório 1147/2018/PMCC, Pregão Presencial 090/2019 - SRP.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e combustível, para realização de serviços continuados de preservação das vias urbanas e rurais, continuação do programa asfalta Canaã, iluminação pública e demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2021, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme o orçamento fiscal vigente, **Alterando a dotação orçamentária de 2020 para 2021:**
DE:
Exercício 2020 Projeto 1014.154521321.1.007 Construir, Pavimentar e Recuperar Estradas e Veículos, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.99, no valor de R$ 3.400.902,80,
Exercício 2020 Atividade 1014.154521321.2.033 Manter o Programa Asfalta Canaã Serviços, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.12, no valor de R$ 3.840.216,40
Exercício 2020 Atividade 1022.206081380.2.051 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 425.100,00
Exercício 2020 Atividade 1015.041221315.2.036 Manter a Secretaria Municipal de Transito e Transporte, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 159.120,00.Fonte de Recurso 01550.
As despesas do exercício seguinte, durante a vigência do contrato, serão alocadas à dotação orçamentária própria consignada na Lei Orçamentária do Município de Canaã dos Carajás – PA, mediante Apostilamento.
PARA: Exercício 2021 ORGÃO: 10 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1014 Mun. de Obras e Serviços Públicos
PROJETO/ATIVIDADE: 15 452 1321 2.036 Manter o Programa Asfalta Canaã
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FONTE RECURSO: 15610000
VALOR: R$ 2.259.269,20 (dois milhões duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e sessenta nove reais e vinte centavos)
Exercício 2021 ORGÃO: 10 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1014 Mun. de Obras e Serviços Públicos
PROJETO/ATIVIDADE: 15 452 1321 1.008 Construir, Pavimentar e Recuperar Estradas e Vicinais
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FONTE RECURSO: 15610000
VALOR: R$ 1.971.544,40 (um milhão novecentos e setenta e um mil cinquenta e quarenta e quatro reais e quarenta e centavos)
Exercício 2021 ORGÃO: 10 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1022 Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural
PROJETO/ATIVIDADE: 20 608 1380 2.165 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FONTE RECURSO: 15610000
VALOR: R$ 241.456,80(duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)
Exercício 2021 ORGÃO: 10 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1015 Sec. Mun. de Trânsito e Transporte
PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 1315 2.040 Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FONTE RECURSO: 15610000
VALOR: R$ 93.024,00 (noventa e três mil duzentos e quarenta e quatro reais), **extinguindo – se em 12 de Abril de 2021.**
O presente termo de apostilamento deverá possuir efeitos a partir da data de assinatura

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18 de Fevereiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:20C834BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2021

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM OS MUNICIPIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA EO ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, VISANDO MANUTENÇÃO DE ESTRADAS QUE LIGAM OS MUNICÍPIOS, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Celebração do Termo de Cooperação entre o**MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no sob o nº CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**,brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e**MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.671.057/0001-34, com sede na Avenida Principal, s/n, centro, Água Azul do Norte, Estado do Pará, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº. 615.416.132-87 e RG nº 2072829 SSP/PA, residente de domiciliado na Av. Palmópolis, nº 76, Centro, Água Azul do Norte/PA, CEP 68.533-000**;**

RESOLVEMcelebrar este Termo de Cooperação objetivando realizar serviços de manutenção das estradas que ligam as cidades, mediante cláusulas e condições que seguem**:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME

1.1 –Este Termo de Cooperação, para efeitos legais, obedece às regras instituídas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei complementar nº 101/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 –O presente Termo de Cooperação tem por objeto a conjunção de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade entre os Municípios partícipes, mediante serviços de manutenção das estradas que ligam essas cidades, executando ainda a construção de bueiros, galerias, pontes e outras obras necessárias**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

3.1 –As partes se vinculam ao presente Termo de Cooperação e aditivos possivelmente celebrados.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 –A vigência do presente Termo de Cooperação se inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2024.

4.2 –A prorrogação da vigência deverá ser solicitada por um dos partícipes, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, com

as razões que justifiquem e deverá ser formalizada mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

5.1–Compete ao**MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS:**

5.1.1 –Executar o objeto conforme a Cláusula Segunda do presente Termo;

5.1.2 –Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa necessária à realização do objeto deste Termo de Cooperação;

5.1.3 –entregar ao Município de Água Azul do Norte, após a conclusão das obras, toda documentação necessária referente ao cumprimento do objeto pactuado;

5.1.4 –Prestar informações ao município de Água Azul do Norte sempre que assim for solicitado;

5.1.5 –Emitir Termo de Conclusão atestando o término de cada obra que for realizada.

5.2 –Compete ao**MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE:**

5.2.1 –Autorizar, nos termos de sua legislação interna, mediante assinatura deste Termo de Cooperação, que o Município de Canaã dos Carajás realize as obras objeto do presente instrumento;

5.2.2 –Dar apoio técnico, caso entenda necessário, e/ou a requerimento do Município de Canaã dos Carajás, à execução do Termo de Cooperação;

5.2.3 –Executar vistoria técnica, mediante ajustes de dia e horário entre os partícipes, para verificar a execução das obras objeto deste termo;

5.2.4 –Receber as obras mediante Termo de Recebimento, na forma da Lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 –Este Termo de Cooperação poderá ser alterado por termo aditivo, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou de ordem legal, que o torne impraticável, mediante proposta devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à outra parte, com antecedência mínima de 03 (três) dias, para análise e decisão, vedada a modificação da natureza do seu objeto;

6.2 –Qualquer alteração deverá ser precedida de parecer técnico elaborado por servidor que possua habilitação para se manifestar sobre a questão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

7.1 –Este Termo de Cooperação poder ser denunciado por escrito, a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações, prejuízos e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença;

7.1.1 –A denúncia poder ser motivada em superveniência de norma legal ou de fato que torne o objeto formal ou materialmente inexecutável;

7.2 –Este Termo de Cooperação poder ser rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a)descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente;

b)execução em desacordo com o Presente Termo;

c)inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas este instrumento; e

d)constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado.

7.3 –A rescisão do Termo de Cooperação sem motivo justificado ensejará a responsabilização do ente na proporção dos prejuízos causados pela não finalização das obras.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

8.1 –Os recursos para execução do objeto do presente Termo de Cooperação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1014 – Sec. Mun. De Obras e Serviços Públicos.
Dotação Orçamentária: 15.452.1321.1.008 Construir, Pavimentar e Recuperar Estradas e Vicinais.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.
Fonte: 1550 Transferência União Royalties Recursos Minerais.

CLAUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

9.1 –Fica responsável o Município de Canaã dos Carajás a publicar o presente Termo de Cooperação em 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 –Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – Estado do Pará para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente Termo de Cooperação.

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente Termo de Cooperação em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 16 de fevereiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito de Água Azul do Norte

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:67992B4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Auto de Infração nº 276/2020
Autuado: Paulo Cripa.
CPF: 502.338.319-91
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação na Quadra 19 do Loteamento Bela Vista de sua propriedade, em 28/07/2020, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 271/2020
Autuado: Paulo Cripa.
CPF: 502.338.319-91
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação na Quadra 37 do Loteamento Bela Vista de sua propriedade, em 01/07/2020, conforme relatório de fiscalização.

Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 176/2019
Autuado: Paulo Cripa.
CPF: 502.338.319-91
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 07 a 31 da Quadra 29, 14 ao 22 da QD 30, 01 ao 13 da QD 36 e 01 ao 04 e 06 ao 26 da QD 37 do Loteamento Alto Bonito de sua propriedade, em 04/06/2019, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 720 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 175/2019
Autuado: Paulo Cripa.
CPF: 502.338.319-91
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 01 a 05, 08 ao 15 e 17 ao 30 da Quadra 33, do Loteamento Alto Bonito de sua propriedade, em 31/05/2019, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 720 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9C7F85CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2021

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº 20199274

CONTRATANTE: O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede na Tancredo Neves, Centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 01.613.321/0001-24, representado pelo(a) Sr(a). JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita Municipal, portador do CPF nº 769.025.954-53.
CONTRATADA: LOCAN - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA - EPP (Empresa Pequeno Porte), inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 17.254.322/0001-60, estabelecida à RUA DA TORRE ,670 ,Canaã dos Carajás-PA , CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) JEFERSON RENAN PINHEIRO LACERDA, portador do(a) CPF 005.843.813-01.
INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório 1147/2018/PMCC, Pregão Presencial 090/2019 - SRP.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e combustível, para realização de serviços continuados de preservação das vias urbanas e rurais, continuação do programa asfalta Canaã, iluminação pública e demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2021, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária Disposto na Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme o orçamento fiscal vigente, **Alterando a dotação orçamentária de 2020 para 2021:**
DE:
Exercício 2020 Atividade 1014.154521321.2.033 Manter o Programa Asfalta Canaã Serviços, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.99, no valor de R$ 1.386.860,00
Exercício 2020 Projeto 1014.154521321.1.007 Construir, Pavimentar e Recuperar Estradas e Veículos, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.99, no valor de R$ 1.055.172,00
Exercício 2020 Atividade 1022.206081380.2.051 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 298.000,00
Exercício 2020 Atividade 1014.041221315.2.031 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 173.056,00
Exercício 2020 Atividade 1015.041221315.2.036 Manter a Secretaria Municipal de Transito e Transporte, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 174.720,00
Exercício 2020 Atividade 1014.041221315.2.032 Manter a Iluminação Publica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 363.417,60
Fonte de Recurso 01550.
As despesas do exercício seguinte, durante a vigência do contrato, serão alocadas à dotação orçamentária própria consignada na Lei Orçamentária do Município de Canaã dos Carajás – PA, mediante Apostilamento.
PARA: Exercício 2021 ORGÃO: 10 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1014 Mun. de Obras e Serviços Públicos
PROJETO/ATIVIDADE: 15 452 1321 1.008 Construir, Pavimentar e Recuperar Estradas e Vicinais
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FONTE RECURSO: 15610000
VALOR: R$ 632.028,00 (seiscentos e trinta e dois mil e vinte oito reais)
Exercício 2021 ORGÃO: 10 Prefeitura Mun de Canaã dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1022 Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
PROJETO/ATIVIDADE: 20 608 1380 2.165 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica,
FONTE RECURSO: Fonte 15610000
VALOR: R$ 169.264,00 9 (sento e sessenta e nove mil duzentos e sessenta e quatro reais)
Exercício 2021 ORGÃO: 10 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1014 Mun. de Obras e Serviços Públicos
PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 1315 2.034 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FONTE RECURSO: 15610000
VALOR: R$ 100.048,00 (cem mil reais e quarenta e oito reais)
Exercício 2021 ORGÃO: 10 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1014 Mun. de Obras e Serviços Públicos
PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 1315 2.035 Manter a Iluminação Pública
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FONTE RECURSO: 15610000
VALOR: R$ 210.100,80 (duzentos e dez mil e cem reais e oitenta centavos)
Exercício 2021 ORGÃO: 10 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1014 Mun. de Obras e Serviços Públicos
PROJETO/ATIVIDADE 15 452 1321 2.036 MANTER O PROGRAMA ASFALTA CANAA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FONTE RECURSO: 15610000
VALOR: R$ 786.428,00 (setecentos e oitenta e seis mil quatrocentos e vinte oito reais)
Exercício 2021 ORGÃO: 10 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1015 Sec. Mun. de Trânsito e Transporte
PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 1315 2.040 Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FONTE RECURSO: 15610000
VALOR: R$ 102.144,00 (cento e dois mil cento e quarenta e quatro reais), extinguindo – se em 12 de Abril de 2021.
O presente termo de apostilamento deverá possuir efeitos a partir da data de assinatura

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18 de Fevereiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:328CC472

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1201/2021

DECRETO Nº 1201/2021 GP/PMCC.

Nomeia novos membros para compor o Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDOa Lei Municipal nº 917/2020 que dispõe sobre a alteração daLei Municipal nº 168, de 10 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros que irão compor o Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – CMECC:

II. Representantes do Poder Executivo:
a)Conselheira Titular: Agna Maria da Silva Ferreira
b)Conselheira Suplente: Bárbara Vaz Andrade

III. Representantes do Poder Legislativo:
c)Conselheiro Titular: Ver. Webert Felipe Rodrigues
d)Conselheiro Suplente: Ver. Cleverson Aleksander Zajac

IX. Representantes dos Órgãos de Proteção e Defesa da Criança e Adolescente, indicados pelo Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
a) Conselheira Titular: Maria de Lourdes Rodrigues Costa
b) Conselheira Suplente: Euricélia Aparecida Duarte Dias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 24 de fevereiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:28D9DEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Roma Construções e Transporte LTDA**, inscrita no CNPJ 10.584.342/0001-50, localizada na Rua da Torre, Quadra 36, Lotes 16,17 e 18, Monte Castelo, Canaã dos Carajás - PA, **recebeu** a Licença de Operação nº 03/2021 para atividade Garagem e seus anexos (oficina mecânica / lavagem de veículos), válida até 01/02/2023.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **C. de S. Casimirio Comercio e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ 22.234.508/0001-97, localizada na Av. Leandro Polastrini, Quadra 01, Lote 05 B, Novo Horizonte I, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Licença de Operação, da atividade Oficina Mecânica, Lanternagem e Pintura.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Cooperativa dos Mineradores do Norte do Brasil**, inscrita no CNPJ 36.374.535/0001-70, localizada na VS 78, Sítio Sertanejo, Quadra 69, Lote 33, 34 e 35, Zona Rural, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Licença de Operação, da atividade Lavra Garimpeira (PLG) Minerais Garimpáveis - Ouro.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **MARIA CLEIDECIR ARAUJO LINS EIRELI (Posto Petrolins)**, inscrita no CNPJ 02.032.139/0001-42, localizado na Estrada Municipal Trevo da VS 44 e 45, km 17, na Vila Planalto no município de Canaã dos Carajás – PA, **recebeu** a Licença de Operação nº 04/2021 para atividade de Comercio varejista de combustível para veículos automotores, válida até 17/02/2022.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Semetra Clínica de Medicina Ocupacional LTDA**, inscrita no CNPJ 15.810.727/0001-01, localizada na rua J, s/n, Quadra 11, Lotes 8, 9 e 10, Bairro Montes Belos, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a renovação de Licença de Operação nº 027/2018, para atividade de Serviço de Complementação Diagnóstica e Terapêutica e Laboratório Clínicos.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Loccar Locadora de Veículos Eireli**, inscrita no CNPJ 37.220.298/0001-55, localizada na rua Paris nº 751 Bairro Portal do Sol, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Licença de Operação, para atividade de Garagem e seus anexos (Oficina Mecânica e Lavagem de veículos).

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E4618A3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 20193667, DO PROCESSO 044/2019/PMCC, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e DELCIO FAVACHO MACIEL, CONTRATADO, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação contratual do dia dia 17 de janeiro de 2021 e encerrará no dia 17 de Julho de 2021 do Contrato 20193667 cujo objeto é Locação de imóvel – para o funcionamento do PROCON do município de Canaã dos Carajás, localizado na av. dos Pioneiros, nº10, bairro centro de Canaã dos Carajás - PA, nos termo do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 14 122 13 15 2.002 Manter o Procon Municipal , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 26.600,00 Fonte de Recurso: 1561.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FDBD0848

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20211872

CONTRATO Nº: 20211872
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): RENATA RANGEL FUZARI
OBJETO: Locação de imóvel localizado na rua Tancredo Neves, esquina com a rua da Torre, s/n Bairro Centro, destinado para o funcionamento da sede da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Para,
VALOR TOTAL: R$ 283.548,00 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1008.041221315.2.024 Manter a Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 283.548,00
FISCAL DO CONTRATO: OZIANE VON RON DON, Port. nº 281/2021-GP
VIGÊNCIA: 05 de Fevereiro de 2021 a 05 de Fevereiro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:41D7E5E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 001/2021, firmado em 15/02/2021, entre **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** de Conceição do Araguaia-PA, e o Sr. **Roner Couto Cesar, CPF:** *993.611.246-68*
b) Objeto: **LOCAÇÃO DE (UM) IMÓVEL URBANO, PARA FUNCIONAMENTO DA CREAS (CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTENCIA SOCIAL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pelo decreto 9.412/2018.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.
Origem: **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**
Programa: 09.0909.08.243.0131.2017 Elemento: 3.3.90.36 Fonte: 01311
Programa: 09.0909.08.122.0037. 2009 Elemento: 3.3.90.36 Fonte: 01001
f) **Valor Contratual: R$** 23.173,33 (Vinte e Três Mil e Cento e Setenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).
g) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Wander Menezes Duarte** (Secretário Interino) e pelo Contratado o Sr. **Roner Couto Cesar.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E145BE18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 001/2019 FME, referente ao processo licitatório (Inexigibilidade de Licitação), entre a Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **Futura Contabilidade Assessoria e Consultoria Eirelli - Epp, inscrita no CNPJ nº 17.113.958/0001-91;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSÓRIA CONTÁBIL PROFISSIONAL DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA .**
c) Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 31/12/2020 até 01/03/2021.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelo Contratado o Sr**. Delio Amaral Viana.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A0619424

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 001/2019 Pref, referente ao processo licitatório (Inexigibilidade de Licitação), entre a *Prefeitura Municipal* de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **Futura Contabilidade Assessoria e Consultoria Eirelli - Epp, inscrita no CNPJ nº 17.113.958/0001-91;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSÓRIA CONTÁBIL PROFISSIONAL DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA .**
c) Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 31/12/2021 até 01/03/2021.
e) Signatários: pela Contratante, o Sr. *Jair Lopes Martins* e pelo Contratado o Sr. Delio Amaral Viana.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1A561E2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 001/2019 FMS, referente ao processo licitatório (Inexigibilidade de Licitação), entre **o Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **Futura Contabilidade Assessoria e Consultoria Eirelli - Epp, inscrita no CNPJ nº 17.113.958/0001-91;**
b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSÓRIA CONTÁBIL PROFISSIONAL DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
c) Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 31/12/2021 até 01/03/2021.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado o Sr. Delio Amaral Viana.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:10962405

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
NOTIFICAÇÃO ENTREGA DE MERCADORIAS

NOTIFICAÇÃO ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor
CARLOS EDUARDO VIEIRA DA CRUZ
Representante Legal da empresa **SANTA CRUZ COMERCIAL & MAQUINAS LTDA-ME (CNPJ.: 03.079.956/0001-19)**

Endereço: Av.Tv. AABB, Nº 484- Lagarto/SE.
Perante o Pregão Eletrônico nº 002/2020 SEMAIC – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio de Conceição do Araguaia/PA, vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e;
Considerando os termos das Atas de Registro de Preços nº 001/2020 SEMAIC, oriundas do Processo Licitatório nº 2105/2020 – Pregão Presencial SRP nº 02/2020, cujo objeto é Registro de preços visando **a AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS PARA CASA DE FARINHA, ATRAVES DO CONVÊNIO Nº 886055/2019/MAPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA,** o qual essa empresa figura como fornecedora registrada;
Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais disciplinam os contratos administrativos;
Considerando a cláusula terceira da referida Ata de Registro de Preços, em especial o item 3.10, bem como a Clausula Oitava do Contrato de nº 008/2020, as quais estabelecem o prazo de entrega do objeto
Considerando a necessidade urgente dos maquinários e os documentos encaminhados pelo endereço eletrônico dessa empresa, bem como conversas telefônicas, solicitando a entrega dos maquinários objetos do contrato firmado e encaminhando a Nota de Empenho para a adoção das medidas necessárias, na data de 06/10/2020;
Considerando que até a presente data as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;
Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarretará a rescisão contratual com a empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços e Clausulas Décima e Décima Primeira do Contrato, e artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **SANTA CRUZ COMERCIAL & MAQUINAS LTDA-ME,** CNPJ nº 03.079.956/0001-19, situada na Av.Tv. AABB, Nº 484- Lagarto/SE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **CARLOS EDUARDO VIEIRA DA CRUZ,** brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF Nº 043.742.175-95 e Registro Geral nº 1.495.444 SSP/SE, residente e domiciliado à Av. Brasilia, nº 698, Bairro Exposição, Lagarto/SE, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (Quarenta e oito horas)** após recebimento desta, pelo atraso na entrega da referida mercadoria, a qual, caberá ao Município de Conceição do Araguaia acatar ou não.
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, serão adotadas a medidas administrativas cabíveis.

Publique-se o presente notificaçao no Diário Oficial do Município.

Conceição do Araguaia/PA, 04 de dezembro de 2020.

NEILTON DA SILVA ARAUJO
Secretário Municipal de Agricultura, Industria e Comércio

Publicado por:
Renilton Almeida Santos
Código Identificador:12CBB9EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
NOTIFICAÇÃO ENTREGA DE MERCADORIAS

NOTIFICAÇÃO ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor
CARLOS EDUARDO VIEIRA DA CRUZ
Representante Legal da empresa **SANTA CRUZ COMERCIAL & MAQUINAS LTDA-ME (CNPJ.: 03.079.956/0001-19)**
Endereço: Av.Tv. AABB, Nº 484- Lagarto/SE.
Perante o Pregão Eletrônico nº 002/2020 SEMAIC – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio de Conceição do Araguaia/PA, vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e;
Considerando os termos das Atas de Registro de Preços nº 001/2020 SEMAIC, oriundas do Processo Licitatório nº 2105/2020 – Pregão Presencial SRP nº 02/2020, cujo objeto é Registro de preços visando **a AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS PARA CASA DE FARINHA, ATRAVES DO CONVÊNIO Nº 886055/2019/MAPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA,** o qual essa empresa figura como fornecedora registrada;
Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais disciplinam os contratos administrativos;
Considerando a cláusula terceira da referida Ata de Registro de Preços, em especial o item 3.10, bem como a Clausula Oitava do Contrato de nº 008/2020, as quais estabelecem o prazo de entrega do objeto
Considerando a necessidade urgente dos maquinários e os documentos encaminhados pelo endereço eletrônico dessa empresa, bem como conversas telefônicas, solicitando a entrega dos maquinários objetos do contrato firmado e encaminhando a Nota de Empenho para a adoção das medidas necessárias, na data de 06/10/2020;
Considerando que até a presente data as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarretará a rescisão contratual com a empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços e Clausulas Décima e Décima Primeira do Contrato, e artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **SANTA CRUZ COMERCIAL & MAQUINAS LTDA-ME,** CNPJ nº 03.079.956/0001-19, situada na Av.Tv. AABB, Nº 484- Lagarto/SE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **CARLOS EDUARDO VIEIRA DA CRUZ,** brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF Nº 043.742.175-95 e Registro Geral nº 1.495.444 SSP/SE, residente e domiciliado à Av. Brasilia, nº 698, Bairro Exposição, Lagarto/SE, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (Quarenta e oito horas)** após recebimento desta, pelo atraso na entrega da referida mercadoria, a qual, caberá ao Município de Conceição do Araguaia acatar ou não.
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, serão adotadas a medidas administrativas cabíveis.

Publique-se o presente notificaçao no Diário Oficial do Município.

Conceição do Araguaia/PA, 04 de dezembro de 2020.

NEILTON DA SILVA ARAUJO
Secretário Municipal de Agricultura, Industria e Comércio

Publicado por:
Renilton Almeida Santos
Código Identificador:786887BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DE FISCAL Nº 05/2020 REFERENTE A 23 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
Processo: nº 2105/2020 -A Aquisição de 04 (quatro) Kit's de maquinários para casa de farinha:04 (quatro)FORNO MECANIZADO PARA TORREJEM DE FARINHA, 04(quatro)RALADOR E TRITURADOR DE MANDIOCA AUTOMÁTICO EM CHAPA DE FERRO, 04 (quatro)PENEIRA ELÉTRICA EM CHAPA EM FERRO DE 1,52 MME 04 (quatro)PRENSA MANUAL, C/ COLUNA DUPLA
Gestor: Alessandro Quintino Silveira - portaria nº 010/2019

Fiscal: Neilton da Silva Araújo - portaria nº 12449
Suplente: Joel Carlos Costa - Portaria nº 3516
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, dia 23 de março de 2020.

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 010/2019

Publicado por:
Renilton Almeida Santos
Código Identificador:B0AB728D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210037
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00009
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: LUIZ CARLOS REIS OLIVEIRA
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO AOS AGENTES DE ENDEMIAS E O LABORATORIO DE ENDEMIAS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARA.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/ Epidemiologica, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 17.400,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:1F1F0457

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210038
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00010
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MARIA SANTA RAMALHO DA ROCHA
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0703.101220037.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 12.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:6E82B6B5

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210039
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00011
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIXUNA DO PARA
CONTRATADA(O).....: MARIA SANTA RAMALHO DA ROCHA
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0703.103020046.2.027 Manutenção do SAMU-Serviço de Atendimento Medico de Urgencia, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 24.000,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:28415C81

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210040
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIXUNA DO PARA
CONTRATADA(O).....: ANTONIO CARLOS ALMEIDA PINHO
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA COMUNIDADE DENOMINADA VILA NOSSA SENHORA DE APARECIDA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE, PARA ATENDER OS PACIENTES RESIDENTES NAQUELA COMUNIDADE E LOCALIDADES VIZINHAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 14.400,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:95DECB04

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210041
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00013
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIXUNA DO PARA
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DA SILVA PAIXÃO
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0703.101220037.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 10.800,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:5832E20C

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210042
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00014
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIXUNA DO PARA
CONTRATADA(O).....: MARIA ELIVETE SOARES CAVALCANTE
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0703.101220037.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 30.000,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:FB204A34

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210043
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00015
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O).....: SHIRLEY DOS SANTOS SILVA
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LASER.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1501.131220022.2.084 Manutenção Secretaria Municipal Turismo, Esporte, Cultura e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 13.200,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:342E8DC0

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210044
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00016
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: ARILTON LUIZ DOS SANTOS
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ARMAZENAR AS MADEIRAS APREENDIDAS PELA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.185420037.2.096 Manut. da Sec. Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 42.000,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:A2909503

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210051
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: MARIA DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
VALOR TOTAL.....: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.185420037.2.096 Manut. da Sec. Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 26.400,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:7D9DA209

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210053
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00018
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O).....: ANA CLAUDIA PEREIRA QUEIROZ
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA USO E FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR (PM-BOX), NA LOCALIDADE VILA CANAÃ ZONA RURAL
VALOR TOTAL.....: R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0301.041220037.2.007 Manutenção da Sec. Mun. de Administração , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 14.400,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:61F6DBA9

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210054
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00019
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O).....: JOSE FERREIRA DA SILVA
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA USO E FUNCIONAMENTO DO DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR NO KM 88, NOVO HORIZONTE, DISTRITO DE IPIXUNA DO PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0301.041220037.2.007 Manutenção da Sec. Mun. de Administração , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 13.200,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:8F1DB4EA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210055
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O).....: JAQUELINE DE MELO PINHO
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE MERENDA-DEMAM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0901.121220037.2.036 Manut. da Sec. Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 36.000,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:4DF1DE50

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210056
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O).....: WILSON RIBEIRO PEREIRA DA SILVA
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1102.082430008.2.066 Manutenção do Centro de referência Espec. da Assistência Social-CREAS, Classificação econômica 3.3.90.36.00

Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 18.000,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:59741480

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210057
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O).....: ARILTON LUIZ DOS SANTOS
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA USO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1102.082430007.2.065 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 18.000,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:47460FA0

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210058
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIXUNA DO PARA
CONTRATADA(O).....: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE IMOVEL COM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA USO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 252.000,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:E7AD3E02

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210069
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00024
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O).....: ZILDOMAR GOMES DE FARIAS
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 18.000,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:A384F79D

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210060
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00026
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O).....: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUA E URBANISMO.
VALOR TOTAL.....: R$ 37.200,00 (trinta e sete mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10, no valor de R$ 37.200,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:ACC8D000

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210061
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00027
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DEISE CRISTINA NICOLETTI
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA ZINALDA SALDANHA.
VALOR TOTAL.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 30.000,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:702A406A

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210062
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00028
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O).....: PRISCILA SILVA PIRES
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0401.041230041.2.011 Manutenção da Secretaria Municipal Finanças, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 12.000,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:DDF50B75

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210063
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00029
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O).....: WILSON RIBEIRO PEREIRA DA SILVA
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PATRIMONIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0301.041220037.2.007 Manutenção da Sec. Mun. de Administração , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 18.000,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:66CD3789

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210070
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00030
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O).....: M. A. ALMEIDA CONTRUTORA EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE LOGRADOUOS (RUAS, SARJETAS E CALÇADAS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA.
VALOR TOTAL.....: R$ 197.880,00 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1601.267820502.2.092 Manutenção de Vias Públicas, Vicinais e Pontes, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 197.880,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2021 a 19 de Abril de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:9735D479

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0036/2021

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO PROFESSOR DE MATEMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a servidora **MAILANE SILVA DA SILVA,** Matrícula nº. 125554-1, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA – Zona Urbana,** Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: A-V, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0166/14, de 06 de agosto de 2014.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 17 de fevereiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9851B4D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0037/2021

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Falecimento".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o falecimento da servidora **RAIMUNDA LIRA MONTELES**, ocorrido em 20 de fevereiro de 2021.
D E C R E T A:

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, VI, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Código: ASBS, Classe/Nível: A-II, do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, em razão do Falecimento da Servidora **RAIMUNDA LIRA MONTELES**, matrícula nº. 011499-5, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde,** a qual foi

enquadrada através do Decreto Municipal nº 0171/2009, de 09 de maio de 2009.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de fevereiro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B1EBAFDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0043/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro de 2021 o senhor **EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 5324738 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 890.181.922-87, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS-1/NÍVEL IV),** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de janeiro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E2A20809

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0085/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o servidor **ADILSON HONORATO DE OLIVEIRA,** do cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS 1 – NÍVEL I),** lotado no Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeado através da **Portaria GAB/PMI Nº 0335/2018**, de 01 de novembro de 2018.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0F563AF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0086/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o servidor **ANDRÉ LUIS FIALHO ALVES,** do cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS 1 – NÍVEL I),** lotado no Gabinete do Prefeito – Coordenadoria Municipal de Trânsito, para o qual foi nomeado através da **Portaria GAB/PMI Nº 0941/2017**, de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AD992286

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0088/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **FRANCISCO SILVA DA CONCEIÇÃO,** lotado no Gabinete do Prefeito, do cargo **em comissão de ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** matrícula nº 136841-9, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0189/2019, de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:727B0B5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0089/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **JOSE FRANCISCO SOUZA DE AGUIAR,** lotado no Gabinete do Prefeito, do cargo **em comissão de ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** matrícula nº 136838-9, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0161/2019, de 01 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:10CEEE0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0090/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **REGIVAN FERNANDES SOBRINHO,** lotado no Gabinete do Prefeito, do cargo **em comissão de ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** matrícula nº 136905-9, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0272/2019, de 01 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1D968683

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0091/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:
Art. 1º- EXONERAR, a partir de 01 de março de 2021, a servidora **ELIZIANA EZEQUIEL DE ABREU CAMPOS,** do cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS 1 – NÍVEL I),** lotada na Secretaria Municipal de Administração, para a qual foi nomeada através da **Portaria GAB/PMI Nº 0115/2017**, de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B941C62A

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No aviso do 5º termo aditivo de prazo e de valor do contrato nº 20190266 – Tomada de Preços nº 010/2019 – TP da contratada R & J Campos Serviços LTDA-ME, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP, de 22 de fevereiro de 2021, nº 2682, pag. 64 e 65; Código Identificador: 33DCF5AB. Onde se lê: na margem aproximada de 3,093399%; leia-se: na margem aproximada de 3,093404%. onde se lê: Corresponde ao montante de R$-12.277,53(doze mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos); Leia-se: Corresponde ao montante de R$-12.277,44(doze mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Onde se lê: reduziu para a cifra de R$384.613,40(trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e treze reais e quarenta centavos). Leia-se: reduziu para a cifra de R$384.613,49(trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e treze reais e quarenta e nove centavos). Onde se lê: Itaituba-PA, 25 de janeiro de 2021. leia-se: Itaituba-PA, 22 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B4289E45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão nº 9/2020-00011. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Contrato nº 20210054. Contratada: Pravaluz Comercio EIRELI. Valor de R$206.762,50. Contrato nº 20210055. Contratada: W A Comercio de Equipamentos de Escritório EIRELI. Valor de R$254.283,50. Vigência dos contratos: 18/02/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 18/02/2021.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores para contratação da(o) Rosiene Oliveira Ribeiro. Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2021-00001, cujo objeto é a locação de um imóvel para fins não residenciais, onde funcionará a UBS Joel Nunes dos Santos, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mãe do Rio – PA. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 15 de janeiro de 2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TELMA KLAIN
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2021-00001. Contrato nº 20210016. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Contratada: Rosiene Oliveira Ribeiro, CPF nº 692.227.622-15. Valor de R$84.000,00. Vigência do contrato: 15/01/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 15/01/2021.

JOÃOVICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores para contratação da(o) Jucicleide Clementino Freire. Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2021-00004, cujo objeto é a locação de um imóvel para fins não residenciais, para funcionamento da Biblioteca Publica Municipal de Mãe do Rio – PA. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 15 de janeiro de 2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2021-00004. Contrato nº 20210023. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº 05.363.023/0001-84. Contratada: Jucicleide Clementino Freire, CPF nº 455.493.383-00. Valor de R$19.644,00. Vigência do contrato: 15/01/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 15/01/2021.

JOÃOVICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:0D2214DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 042-A/2021

DECRETO Nº 042-A/2021 Magalhães Barata, 02 de fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. SALIM SANTA BRÍGIDA BRAGA, NO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeado, **o SR. SALIM SANTA BRÍGIDA BRAGA**, brasileiro, paraense, divorciado, portador do **CPF: 898.593.392-91 e RG 5585959-PC/PA**, residente e domiciliado na Rua Quintino José dos Santos s/n, Bairro Centro, Vila de Cafezal, Magalhães Barata-PA, para exercer o cargo de Assessor Administrativo I, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 02 de fevereiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:B70B6A6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 042-B/2021

DECRETO Nº 042-B/2021 Magalhães Barata, 02 de fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ABRAÃO SANTOS DE SOUZA, NO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeado, **o SR. ABRAÃO SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, paraense, casado, portador do **CPF: 488.890.402-20 e RG 2542264-PC/PA**, residente e domiciliado na Rua Principal s/n, Bairro Centro, Vila de Algodoalzinho, Magalhães Barata-PA, para exercer o cargo de Assessor Administrativo I, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 02 de fevereiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:204CE645

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 042-C/2021

DECRETO Nº 042-C/2021 Magalhães Barata, 02 de fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. MANOEL CORDEIRO FERREIRA NUNES, NO CARGO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeado, **o SR. MANOEL CORDEIRO FERREIRA NUNES**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do **CPF: 655.482.722-68 e RG 2938017-PC/PA**, residente e domiciliado na Rua Principal s/n, Vila de Curuperé, Magalhães Barata-PA, para exercer o cargo de Assessor Administrativo I, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 02 de fevereiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:F30A3468

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 002-A/2021

DECRETO Nº 002-A/2021 Magalhães Barata, 04 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. PEDRO HENRIQUE CHARCHAR OLIVEIRA DE LIMA, NO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeado, **o Sr. PEDRO HENRIQUE CHARCHAR OLIVEIRA DE LIMA**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do **CPF: 008.795.422-25 e RG: 6296562-PC/PA**, residente e domiciliado na Rua Trindade s/n, Vila de Cafezal, Magalhães Barata-Pa, para exercer o cargo de Controlador Interno, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-Pá, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 04 de janeiro de 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:E5493112

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0012021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0012021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021/001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/001

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, CNPJ (MF) sob o nº 05.171.947/0001-89.

CONTRATADA: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.792.525/0001-02

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021
Fonte do Recurso: 10010000
Classificação Institucional: 0310 Secretaria Municipal de Administração
Funcional Programática: 04 122 0032 2.009 Manut. da Secretaria de Administração.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

VALOR GLOBAL: R$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 13/01/2021 A 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Ordenadora de Despesas

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:A33B96B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 003/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 1.138/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PINTO CAIPIRA PARA O FOMENTO DA CADEIA DE AVICULTURA NO MUNICIPIO DE MARABÁ.** Onde se sagraram vencedoras as empresas: **SO RAÇOES DIST. LTDA - ME – CNPJ 20.852.537/0001-97**, vencedora dos Itens: **04, 05, 06, 07, 08,** perfazendo o Valor Total de **R$** 166.200,00 (Cento e sessenta e seis mil e duzentos reais); **ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI – CNPJ 27.414.742/0001-10**, vencedora dos Itens: **01, 02, 03,** perfazendo o Valor Total de **R$ 212.475,00** (Duzentos e doze mil quatrocentos e setenta e cinco reais); pelo **HOMOLOGO** o resultado final. Marabá 23/02/2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração – Port. 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:308D4535

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 003/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 1.138/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PINTO CAIPIRA PARA O FOMENTO DA CADEIA DE AVICULTURA NO MUNICIPIO DE MARABÁ.** Onde se sagraram vencedoras as empresas: **SO RAÇOES DIST. LTDA - ME – CNPJ 20.852.537/0001-97**, vencedora dos Itens: **04, 05, 06, 07, 08,** perfazendo o Valor Total de **R$** 166.200,00 (Cento e sessenta e seis mil e duzentos reais); **ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI – CNPJ 27.414.742/0001-10**, vencedora dos Itens: **01, 02, 03,** perfazendo o Valor Total de **R$ 212.475,00** (Duzentos e doze mil quatrocentos e setenta e cinco reais); pelo **HOMOLOGO** o resultado final. Marabá 23/02/2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração – Port. 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF24EE83

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 025/2021 DE 24/02/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: - Artigo 40, § 1º, III, b, da CF/88, c/c Artigo 35, II, da Lei Municipal nº 17.756/2016. – Servidora: **JEANETE MORAIS** – CPF nº 213.851.062-04 e RG Nº 2177158 PC/PA; Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **1.100,00** (Hum mil e cem reais), a partir de 01 de março de 2021.

Marabá/PA, 24/02/2021.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2FD6618D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao parágrafo único do art. 17 do Decreto Municipal N.º 028/2018, **PUBLICA** a decisão do Controlador Geral Interino do Município de Marabá, Sr. Adielson

Rafael Oliveira Marinho, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR N.º 21.405/2019, instaurado para apurar supostas irregularidades cometidas no Processo Licitatório N.º 19.693/2018-PMM – Inexigibilidade de Licitação N.º 016/2018-CEL/SEVOP/PMM, cujo objeto consiste no Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em cardiologia, que decidiu pela aplicação de penalidades à pessoa jurídica **RONALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA-ME** (CNPJ n.º 23.105.431/0001-18), nos seguintes termos:
1. Pela aplicação, a empresa **RONALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA-ME**, do disposto na Cláusula 14.2 com alínea "d" da Cláusula 14.1 do Edital de credenciamento, determinando o prazo de 12 (doze) meses de impedimento do direito de licitar e contratar a Administração, promovendo-se a inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas – CMEP, nos termos do Art. 39 do Decreto Municipal nº 028/2018, restringindo os efeitos dessa sanção ao âmbito do Município de Marabá, por considerar a primariedade da empresa na conduta que ensejou a aplicação da penalidade pela Administração Pública.

Fica o denunciado desde já ciente que dessa decisão caberá a interposição de um único recurso, no prazo de 15 (quinze) dias que deverá ser dirigido a autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não reconsiderar, o encaminhará, em 10 (dez) dias, ao Prefeito Municipal, com efeito suspensivo.

Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2021.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente CPA – Decreto N.º 14/2020
Matrícula N. º 0025/2020-IPA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97473A9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 05, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021 – CONGEM/GAB

Portaria de Instauração de Processo Administrativo de Responsabilização

PORTARIA Nº05, DE 24DE FEVEREIRO DE 2021 – CONGEM/GAB

O Controlador Geral Interino do Município de Marabá, Sr. **ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO,**no uso das atribuições conferidas pelo Art. 3º do Decreto Nº 28 de 13 de junho de 2018 que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a aplicação da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa, da empresa **J F FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** regularmente inscrita no CNPJ sob o Nº 14.734.324/0001-68, com vistas a apurar irregularidades previstas, no Art. 78 da Lei Federal Nº 8.666/93 e no Art. 7º da Lei Federal Nº 10.520/2002, diante da suposta inexecução do Contrato Administrativo Nº 299/2020 – SEVOP/PMM;
Art. 2º - Designara Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pela Sra. **SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES**, matrícula IPA nº 0025, e composta pelos membros: **KAREN DE CASTRO LIMA DIAS**, matrícula Nº 49.710; **LAERCIO MOUSSALLEM**, matrícula Nº 51.977; **LEANDRO CHAVES DE SOUSA,** portaria nº 223; **LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS**, matrícula nº 48.401; **FELIPE BENEDIK JUNIOR**, matrícula nº 52.546; **LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula nº 52.541; e, **PALOMA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 46.244, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO
Controlador Geral Interino do Município de Marabá
Portaria nº 222/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F316197F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal Sra. ANDREIA BATISTA CASTORINO, concursada no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia, matrícula nº 28.915, que foi instaurado, pela Portaria Nº 493/2021-GP, publicada em 22 de fevereiro de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº. 17.247/2019, para apurar suas responsabilidades funcionais, referente à falta ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, deixou de cumprir às atividades funcionais a partir de 01 de setembro de 2011 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que a servidora indiciada encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sa., desde já, CITADA para apresentar Defesa Escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sa., poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h às 14h, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.

Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2021.

JAMES GUIMARÃES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 493/2021–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F1D51492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal Sra. ELIENE ALVES SIQUEIRA, concursada no cargo de Merendeira, matrícula nº 31.220, que foi instaurado, pela Portaria Nº 492/2021-GP, publicada em 22 de fevereiro de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº. 45.409/2017, para apurar suas

responsabilidades funcionais, referente à falta ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, deixou de cumprir às atividades funcionais a partir de 01 de setembro de 2014 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que a servidora indiciada encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sa., desde já, CITADA para apresentar Defesa Escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sa., poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h às 14h, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.

Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2021.

JAMES GUIMARÃES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 492/2021–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07A92FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **VERONICA TUROLA FERREIRA**, concursado no cargo de Professor C. I, matrícula nº 29161, portador da cédula de identidade n° 66.745.212 SSP/Pa e CPF n° 978.204.312-53, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC501FC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

EDITAL DE CITAÇÃO - prazo de 15 dias.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber o servidor público municipal GILVAN MACIEL GOMES, concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, matrícula 29.728, **que foi instaurado, pela Portaria nº 494/2021-GP, publicada em 24 de fevereiro de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário Nº 17.254/2019**, para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que o mesmo teria faltado injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, **no período de 01 de abril de 2013 até a presente data**. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que o servidor acusado está em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sa., desde já, **CITADO** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2021.

JAMES GUIMARÃES DA SILVA
Presidente da CPPADS
Portaria nº 494/2021–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D19C8185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

EDITAL DE CITAÇÃO- prazo de 15 dias.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal LEILA SILVA DOS SANTOS, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula 10.299, **que foi instaurado, pela Portaria Nº 486/2021-GP, publicada em 22 de fevereiro de 2021, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário Nº 46.859/2017**, para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que a mesma teria faltado ao serviço público injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no **período de 04 de janeiro de 2013 até a presente data**. A conduta irregular descrita na denúncia configura Abandono de Cargo, infringência ao art. 164 da Lei em epígrafe. Considerando que a servidora acusada está em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade, é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sa., desde já, **CITADA**, para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurada, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32,**

Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.

Marabá-PA, 24 de fevereiro de 2021.

JAMES GUIMARÃES DA SILVA
Presidente da CPPADS
Portaria nº 486/2021–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DAA05CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 890/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 3647/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **RAYANE FERREIRA DA LUZ**, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 45147, CPF nº 007.570.592-36, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Maitê Ferreira da Silva, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **03.02.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9FD04EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 892/2021-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 892/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSENILSON ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2006/2011.**
PERÍODO: De 18 de fevereiro de 2021 a 17 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD3BD8DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 891/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): EFIGÊNIA DA SILVA LIMA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 15 de fevereiro de 2021 a 14 de maio de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:864C1181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 889/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 3508/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **SIMONE DOS ANJOS SILVA**, servidora contratada no cargo de Técnico Em Enfermagem, matricula nº 53698, CPF nº 009.780.721-46, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Hadassah Valentina dos Anjos Pestana, conforme Certidão de Nascimento e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **15.01.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98619F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 888/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 3471/2021, firmado pelo servidor **GILBERTO DE MATTOS**, portador do CPF nº 458.784.040-87, matricula nº 52922, concursado no cargo de **Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **GILBERTO DE MATTOS,** do cargo de **Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, contar de 19 de Fevereiro de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3B62FAFB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 18.859/2020–SEMED/PMM

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo nº 18.859/2020–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 253/2021-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento do **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF TAPIRAPÉ.** Endereço do imóvel: **Rua José Ribamar Pompel Rocha s/n° – Zona Rural – Marabá/PA**. Período de 24 (vinte e quatro) meses, início 04/01/2021 e término 04/01/2023. Valor mensal R$ 637,00. Assinaturas: Deusilene Pires de Sousa Albino e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56965808

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
A Comissão Especial de Licitação torna público que a CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 002/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 1.995/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP, que estava agendada para o dia 26.03.2021 às 09h (Aviso de Licitação publicado dia 23.02.2021 – Pag. 107), fica prorrogada para o dia 29/Março/2021 às 9h.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1EBE7F75

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
A Comissão Especial de Licitação torna público que o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 2.535/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ARBITRAGENS ESPORTIVAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, que estava com sessão agendada para o dia 08.03.2021 às 09h (Aviso de Licitação publicado dia 23.02.2021 – Pag. 107), fica prorrogada para o dia 10/Março/2021 às 14h.

HIGO DUARTE NOGUEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:827E6AF4

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 003/2021 - CEL/SEVOP/PMM.
Homologação do Processo n° 2.033/2021 - PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2021/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 16.283/2020-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 071/2020-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**.** Fornecedora do serviço a empresa: **DELÍCIAS & SABORES LTDA,** CNPJ: **29.490.960/0001-69. Origem dos recursos:** Próprios **– Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor: R$ 55.010,00** (cinquenta e cinco mil e dez reais), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 24 de fevereiro de 2021.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:25E022DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039/2021-GAB/PMM

"Dispõe sobre a Nomeação do DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.
DECRETA:
Art. 1° - Fica por força deste decreto, NOMEADO o senhor REGIVALDO MARCELINO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG n° 3611504 PC/PA e do CPF n°: 656.295.582-34, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, no âmbito do Poder Executivo deste Município, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, com nível de remuneração conforme fixado em lei.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:4BF809EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 043/2021-GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SENHORA MARTA SUELY DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art.1º- Fica por força deste decreto, EXONERADA, a servidora pública municipal, a senhora MARTA SUELY DA SILVA, do cargo Comissionado de COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS, nomeada através do Decreto de Nomeação nº 019/2021-GAB/PMM, de 04 de janeiro de 2021, portadora do RG nº 3491707 - SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 670.595.622-49, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário e o disposto no Decreto Municipal nº 019/2021- GAB/PMM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:83727923

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº063/2021-GAB/PMM

Nomeia EDILAINE DE OLIVEIRA SOUSA, para ocupar o Cargo de ASSESSOR (A) TÉCNICO (A), no âmbito do poder Executivo Municipal e das outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Senhora, EDILAINE DE OLIVEIRA SOUSA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6406826- PC/PA, e inscrita no CPF Nº 008.401.202-14, para exercer o Cargo de ASSESSOR (A) TÉCNICO (A), vinculada à Secretaria Municipal de Administração, com exercício a partir de 01 de fevereiro de 2021, com nível de remuneração conforme fixado em lei.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Um, (2021).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:AA70EC1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO NO 036/2021

DECRETO No 036/2021 – GAB/PMM

Determina a aplicação do protocolo de medidas sanitárias segmentadas relativas à Bandeira Final Laranja do distanciamento social controlado, em regime de cooperação com o Estado do Pará, instituído pelo Decreto Estadual no 800/2020, de 31 de maio de 2020, no Município de Medicilândia, no Estado do Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal e CONSIDERANDO a competência que lhe é outorgada pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Medicilândia para adotar todas as medidas administrativas de utilidade pública;

CONSIDERANDO a competência que lhe é outorgada pelos incisos IV e V do artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Medicilândia para expedir decretos e para dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal;

CONSIDERANDO a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal - STF, proferida em 24 de março de 2020, nos autos da Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade no 6.341 - Distrito Federal, da lavra do Ministro Relator Marco Aurélio, confirmada pelo Plenário, garantindo aos Municípios liberdade na adoção de medidas contra pandemia,

CONSIDERANDO a competência concorrente normativa e administrativa municipal para determinar medidas restritivas sobre distanciamento e isolamento social, funcionamento de escolas, comércio e atividades culturais, por se tratar de questão de saúde pública voltada ao coletivo, objetivando a proteção de todos os cidadãos, indistintamente,

CONSIDERANDO a Lei Nacional no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS no 188/2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e aponta

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

a complexidade e demanda de esforços do Sistema Único de Saúde no enfrentamento do COVID-19.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS no 356/2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual no 800/2020, de 31 de maio de 2020, o qual estabelece o Projeto RETOMAPARÁ, que institui a retomada econômica e social segura para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, no âmbito do Estado do Pará, por meio de aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para a reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, em regime de cooperação com o Estado do Pará;

CONSIDERANDO às disposições do Decreto Estadual no 800/2020, de 31 de maio de 2020, que, a partir dos níveis de transmissão da Covid-19 e segundo a capacidade de resposta do Sistema de Saúde, o Município de Medicilândia está classificado como nível de risco Zona 02 (bandeira laranja);

CONSIDERANDO os dados divulgados no Boletim Epidemiológico-COVID-19, de 19 de janeiro de 2021, pela Secretaria Municipal de Saúde, que demonstram um vertiginoso crescimento dos casos de COVID- 19.

DECRETA:
Art. 1o Como instrumento de controle sanitário e epidemiológico de combate à COVID-19, o Município de Medicilândia adere aos protocolos sanitários e as medidas segmentadas e permanentes previstas no Decreto Estadual no 800/2020, de 31 de maio de 2020, e alterações posteriores.
Art. 2o Aplicar-se-ão, integralmente, no território do Município de Medicilândia, as medidas segmentadas do protocolo da Bandeira Final Laranja, determinadas pelo Decreto Estadual no 800/2020, de 31 de maio de 2020.
Art. 3o Fica instituída, no âmbito do Município de Medicilândia, a implementação de medidas sanitárias segmentadas durante a aplicação dos protocolos da bandeira laranja, assegurado o exercício e o funcionamento das atividades públicas e privadas essenciais, bem como dos serviços não essenciais, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento controlado das pessoas envolvidas, mediante o cumprimento dos protocolos
Gerais e Específicos na forma dos Anexos neste Decreto:
I – Comércio Atacadista e varejista, horário normal.
II – Escritórios Administrativos, das 08h às 15h;
III – Salão de beleza, barbearia e afins, das 08h às 20h, com horário devidamente marcado;

IV – Construção Civil, das 07h às 17h;

V – Indústria, das 07h às 17h;
VI – Concessionárias, das 08h às 15h;
VII – Igrejas;
VIII – Academias, centro de treinamento, atividades esportivas de quadra, campo e aquático, das 06 às 21h;

IX – Restaurantes, lanchonetes, barracas e quiosques, das 11h às 22h, proibida a permanência de pessoas no seu interior para além da capacidade dos lugares sentados;

X – Estabelecimentos de cursos técnicos de nível médio e cursos livres, das 08h às 21h;

§1o O horário e o modo de funcionamento das demais atividades privadas essenciais serão de acordo com o Alvará de Funcionamento expedido pelo Órgão competente.

Art. 4o Os estabelecimentos comerciais de produtos e de serviços das atividades essenciais e não essenciais estabelecidas no art. 3o e no anexo I deste Decreto, para o seu regular funcionamento, deverão adotadar as seguintes medidas de proteção sanitária:

I – Respeitar a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;
II – Adotar regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscaras;
III – Fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool gel);
IV – Impedir acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara;
V – Adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes, e portadores de cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia, isquêmica) pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC),
Imunodeprimidos, doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3,4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica.
§1o As feiras de ruas deverão respeitar as regras deste artigo, no que for compatível.

§2o - O serviço de delivery relativo às atividades essenciais está autorizado a funcionar sem restrição de horário.

Art. 5o Fica determinado que o comércio do Município de Medicilândia, deverá funcionar de segunda-feira a sábado em horário normal, e aos domingos de 7:00hs às 12:00hs, sempre observando o disposto nos arts. 3o e 4o deste decreto.

Art. 6o Fica determinado que os espaços públicos em ambientes fechados devem ter no máximo 50% (cinquenta por cento) da capacidade, respeitada a distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscaras, com a obrigatoriedade de fornecimento aos participantes de alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool gel).
Art. 7o Fica permitida a realização de cultos, missas e eventos religiosos presenciais com público de no máximo 50% (cinquenta por cento) da capacidade, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara, com a obrigatoriedade de fornecimento aos participantes de alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool gel).
Parágrafo único. As demais atividades religiosas devem ser realizadas de modo remoto, reconhecida sua essencialidade quando voltadas ao desempenho de ações de assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade.

Art. 8o Fica estabelecido, por tempo indeterminado, para todas as pessoas no âmbito do Município de Medicilândia, o uso obrigatório de máscaras de proteção facial, em vias públicas, nos estabelecimentos comerciais em geral, nas repartições públicas, no transporte público, táxi, moto-taxi etc., em conformidade com a orientação do Ministério da Saúde, a serem utilizadas sempre que sair de casa.

Art. 9o Fica proibida, por força do art. 27A do Decreto Estadual no 800/2020, de 31 de maio de 2020, a abertura de bares, boates, casas de shows e estabelecimentos afins, bem como, a realização de shows e festas abertas ao público, a contar de 21 de janeiro de 2021.

Parágrafo único. Os demais eventos não previstos no caput seguem sendo regulados pelas demais disposições deste decreto.

Art. 10. Ficam os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia-PA, bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:
I - advertência;
II - multa diária de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência; e,
III - multa diária de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas, MEI, a ser duplicada por cada reincidência;
IV - embargo e/ou interdição de estabelecimentos.
§ 1o- Na aplicação de sanções em ME, EPP´s e Eireli deve-se levar em consideração a capacidade contributiva.

§ 2o- Os agentes de fiscalização devem auxiliar o cidadão a correta compreensão das normas deste Decreto.

§ 3o- Todas as autoridades públicas municipais, especialmente as mencionadas no caput deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas previstas neste Decreto, deverão comunicar a ocorrência à Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis e aplicar as penalidades, inclusive com base de informações oriundas de denúncias.
Art. 9o As medidas de distanciamento social controlado e a retomada gradual das atividades devem observar a aplicação de Protocolos Gerais e Específicos do Decreto Estadual no 800/2020 e demais

anexos neste decreto, para cada segmento da atividade econômica e social.

Art. 10. Em relação ao Ensino Municipal de Educação as atividades continuarão remotas, sendo permitido apenas atendimentos individualizados.
Art. 11. Fica revogado o Decreto n. 073/2020 – GAB/PMM.
Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, podendo ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica do COVID-19 em nosso Estado e Região.

Art. 13. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2021.

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, 21 de janeiro de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto no 001/2021 - PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:F073B977

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 018/2021– GAB/PMM

"DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JÚLIO CESAR DO EGITO, Prefeito Municipal de Medicilândia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a mudança de Gestão Municipal, ocorrida no início deste exercício, e a constatação de que todas as Secretarias Municipais foram encontradas desprovidas de condições mínimas de funcionamento, atendimento ao público e manutenção dos serviços essenciais;
CONSIDERANDO a situação precária que se encontra as dependências do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, com a falta de gêneros alimentícios, medicamentos da assistência farmacêutica básica e medicamentos de média e alta complexidade;
CONSIDERANDO que o estoque de medicamentos e equipamentos apresenta quantidade insuficiente e deficiente para a primeira semana de atendimento aos usuários e internados na Unidade Mista de Saúde, ESF e aos funcionários (a exemplo dos psicotrópicos e outros, materiais técnicos hospitalares, IPI- Equipamento de Proteção Individual, e insumos em geral para funcionamento ásico), já necessitando de alguns itens básicos nos primeiros 3 (três) dias de Gestão;
CONSIDERANDO a extensa dívida advinda da gestão anterior relativo ao Tratamento Fora do Domicílio – TFD, bem como a necessidade de transporte de pacientes e seus acompanhantes para Tratamento Fora do Domicílio - TFD;
CONSIDERANDO a ausência de informações quanto ao pagamento dos salários dos servidores da saúde referente ao mês de dezembro 2020, tendo em vista ausência de repasse dos relatórios de folhas de pagamento, empenhos ou restos a pagar relativo ao período acima citado;
CONSIDERANDO a precária situação da limpeza básica nas áreas externas e o comprometimento nas estruturas físicas da Unidade Mista de Saúde e a

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

_____
Trav. Dom Eurico, S/N° - B. Centro - CEP: 68.145-000 Medicilândia – PARÁ, fone (93) 3531-1900
necessidade de manutenção urgente e reparos para o pleno funcionamento para evitar o risco de acidentes aos usuários e funcionários;
CONSIDERANDO as dificuldades enfrentadas pela Secretaria de Assistência Social tais como a falta de condições básicas para a continuidade dos serviços assistenciais a população de Medicilândia;
CONSIDERANDO a total ausência de gêneros alimentícios para atender aos programas sociais no CREAS e no CRAS e para atender a Casa Lar, Casa do Idoso e a Casa de Passagem;
CONSIDERANDO o atraso dos aluguéis de todos os imóveis que sediam os serviços e programas de sua responsabilidade tais como o CREAS, Conselho Tutelar, Casa Lar e a Casa de Passagem;
CONSIDERANDO os graves problemas que a Secretaria Municipal de Educação, tais como a precariedade de condições dos veículos que são utilizados para o atendimento das atividades administrativas e funcionais do órgão;
CONSIDERANDO que a folha de pagamento dos servidores públicos municipais (professores do ensino fundamental e os servidores advindos do Fundo Municipal de Educação) estão com os seus salários atrasados, não tendo sido repassado pela gestão anterior o empenho desta folha, nem saldo financeiro destinado para este fim;
CONSIDERANDO a ausência de acesso aos extratos e às contas bancárias relacionadas à Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO os problemas advindos das condições físicas de suas unidades de ensino, decorrentes das ausências de manutenção, de material de limpeza e de material de expediente, necessários ao funcionamento das atividades escolares. Inclusive com ocorrência de incêndio na Escola Ivanir Wagner em decorrência das condições precárias na rede elétrica da instituição de ensino;
CONSIDERANDO que não foram encontrados diversos computadores e impressoras, e os que estavam nas dependências da Secretaria tiveram suas informações apagadas e armários vazios, dificultando e até impossibilitando a obtenção das informações essenciais para a dinâmica da rotina diárias do órgão, tais como servidores, folha de pagamento, gestão administrativa-contábil-financeira;
CONSIDERANDO que o almoxarifado foi recebido completamente vazio, sem qualquer tipo de estoque de material de expediente e limpeza;
CONSIDERANDO que a limpeza pública no município de Medicilândia tornou-se insuficiente, ocasionando, assim, o acúmulo excessivo de lixos domiciliares e entulhos nos logradouros e vias públicas;
CONSIDERANDO a total falta de equipamentos adequados para a coleta de lixo e manutenção dos prédios públicos;

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

_____
Trav. Dom Eurico, S/N° - B. Centro - CEP: 68.145-000 Medicilândia – PARÁ, fone (93) 3531-1900
CONSIDERANDO a urgência de iniciar a coleta de lixo nas artérias municipais;
CONSIDERANDO que a destinação do lixo realizado pela coleta pública está sendo despejado dentro do Parque de Exposição Municipal, advindas da inexistência de aterro sanitário;
CONSIDERANDO que a frota de veículos municipais, máquinas pesadas e equipamentos agrícolas se encontra sucateada e sem condições de uso;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Transporte se encontra em estado crítico com 95% dos maquinários sem condições de uso;

CONSIDERANDO que depois da transição diversas peças de máquinas, peças de reposição e ferramentas foram retirados da Secretaria, desconhecendo-se o paradeiro;
CONSIDERANDO o Decreto n. 014/2021-GAB-PMM que estabelece sobre o recadastramento dos servidores públicos municipais;
CONSIDERANDO que não existe dados precisos sobre a situação funcional dos servidores públicos municipais, inclusive estando o pagamento da remuneração dos mesmos em atraso;
CONSIDERANDO que o município se encontra inadimplente com vários órgãos públicos, das mais variadas esferas de governo;
CONSIDERANDO que a malha viária rural municipal se encontra em péssimo estado de conservação, considerando ainda, a proximidade do período chuvoso;
CONSIDERANDO a falta de informações, durante a transição de governo, dos contratos em vigor de natureza de prestação continuada e da situação financeira e contábil do município;
CONSIDERANDO resguardar a segurança de pessoas, obras, serviços e outros bens públicos e particulares;
CONSIDERANDO objetivando assegurar a plena continuidade administrativa da gestão e o melhor interesse da população;
CONSIDERANDO, ainda, a especial necessidade de observância dos princípios que regem a administração pública, em especial, da continuidade administrativa, da impessoalidade, da boa-fé, da transparência, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público, no âmbito municipal do Estado do Pará;
CONSIDERANDO necessidade de adoção de medidas urgentes e temporárias que evitem a ocorrência de solução de continuidade administrativa, as quais comportem risco à segurança de pessoas, à manutenção de serviços essenciais e a preservação de obras e a outros bens públicos e particulares.

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”

_____
Trav. Dom Eurico, S/N° - B. Centro - CEP: 68.145-000 Medicilândia – PARÁ, fone (93) 3531-1900
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos, em especial o atendimento médico hospitalar, bem como dos contratos de prestação continuada que não foram aditivados pela gestão anterior;
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos, em especial os serviços de assistência social por meio dos atendimentos dos programas à população carente;
CONSIDERANDO que na data de hoje (8 de janeiro de 2021) houve débito na monta de R$ 618.271,64 (seiscentos e dezoito mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos) na conta dop Fundo de Participação dos Municípios;
CONSIDERANDO que o referido débito é decorrente de dívidas do Município junto à Receita Federal do Brasil geradas pela gestão anterior;
CONSIDERANDO a competência do Poder Executivo Municipal em proceder diretamente com a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade da gestão de recursos e bens público;
CONSIDERANDO o disposto no art. 24, IV, da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1.993;
CONSIDERANDO o despacho fundamentado e prévio relatório circunstanciado que busca expor de forma precisa e minuciosa todas as ocorrências que ensejam a decretação emergencial/calamidade administrativa e financeira;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa n. 17/2020/TCM-PA, de 25 de novembro de 2020 que estabelece as normas dispõe sobre os procedimentos administrativos vinculados à decretação de estado de emergência/calamidade administrativa e financeira municipal e dá outras providências.

D E C R E T A

Art. 1o Fica decretada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Medicilândia, DE CARÁTER ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável mediante expressa justificativa, pelo mesmo período.
Art. 2o As contratações emergenciais realizadas durante o período previsto no artigo anterior deverão ser previamente analisadas, com objetos condizentes com a necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais e, ainda, devidamente acompanhadas da justificativa do respectivo ordenador da despesa.

Parágrafo único. São considerados serviços essenciais, nos termos do caput deste artigo, os relacionados aos serviços de:
a) assistência médica e hospitalar;

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”

_____
Trav. Dom Eurico, S/N° - B. Centro - CEP: 68.145-000 Medicilândia – PARÁ, fone (93) 3531-1900
b) desenvolvimento da educação, alimentação e transporte escolar;
c) assistência social;
d) transporte público municipal; e
e) limpeza e conservação urbana ou rural, captação e tratamento de esgoto e lixo.

Art. 3o A Secretaria de Administração deverá remeter ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da edição do ato, os seguintes documentos e informações:
a) relatório circunstanciado motivando de forma precisa e minuciosa todas as ocorrências que ensejaram a decretação excepcional e as medidas administrativas previstas, evidenciando, ainda, os elementos com pertinência à realização da transição de mandato/gestão, nos termos da Instrução Normativa no 16/2020/TCMPA;

b) comprovar as medidas administrativas e/ou as ações judiciais deflagradas ou propostas para reparar eventual dano sofrido pelo erário municipal e responsabilizar os supostos agentes causadores, acompanhado de cópia dos respectivos documentos;

c) fixar os procedimentos de aquisição direta de bens e serviços realizados e previstos, com base na referida decretação, com a indispensável fixação de correlação entre a ação executada e a situação emergencial evidenciada; § 1o O relatório circunstanciado de que trata a alínea “a” deste artigo, deverá ser elaborado e subscrito pelo Prefeito em conjunto com o responsável pela unidade de Controle Interno vinculada.

§ 2o A remessa dos documentos e informações previstos neste artigo, ao TCMPA, dar-se-á, preferencialmente, por meio eletrônico, através do e-mail: protocolo@tcm.pa.gov.br .
Art. 4o Os processos das contratações e respectivos contratos ou instrumentos congêneres firmados durante o período alcançado pela decretação de emergência/calamidade, cuja licitação fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei no 8.666/932, deverão ser informadas imediatamente, ao TCMPA, conforme regramento fixado junto ao Mural de Licitações, bem como lançados, no prazo não superior à 05 (cinco) dias úteis, junto ao Portal da Transparência Municipal.

§ 1o Os bens adquiridos e/ou os serviços contratados devem ser destinados exclusivamente ao enfrentamento da situação de emergência evidenciada no âmbito municipal e que deram ensejo a decretação prevista nesta Instrução Normativa;

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”

_____

Trav. Dom Eurico, S/N° - B. Centro - CEP: 68.145-000 Medicilândia – PARÁ, fone (93) 3531-1900
§ 2o No caso da contratação direta, decorrente da decretação de situação de emergência, sem prejuízo das demais exigências legais, deverá, no que couber, observar os seguintes procedimentos:

a) solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto e justificativa de sua necessidade;
b) especificação do objeto e, nas hipóteses de aquisição de material, das unidades e quantidades a serem adquiridas;
c) apresentação de projeto básico e/ou executivo para obras e serviços, no que couber;
d) indicação dos recursos para a cobertura da despesa;
e) pesquisa de preços em, pelo menos, três fornecedores do ramo do objeto licitado, aportando- se justificativa, em caso de não atendimento;
f) juntada ao processo administrativo vinculado dos documentos originais ou cópias autenticadas ou conferidas com o original das propostas de preços e demais documentos de habilitação exigidos do proponente ofertante do menor preço ou da melhor proposta;
g) autorização do ordenador de despesa;
h) emissão da nota de empenho;
i) assinatura do contrato ou retirada da carta-contrato, nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, quando for o caso.
Parágrafo único: A apresentação dos documentos elencados nas alíneas “g”, “h” e “i” são absolutamente obrigatórios.

Art. 7o Todos os processos de contratação de bens e serviços executados sob a égide da decretação de emergência administrativa e financeira deverão ser autorizados prévia e expressamente pelo Prefeito Municipal.

Art. 8o Que as Secretarias Municipais, o Controle Interno e assessoria juíridica, por meio de seus gestores e representantes, adotem as medidas administrativas e judiciais necessárias à solução de continuidade administrativa e financeira, evidenciando, ainda, os elementos com pertinência à realização da transição de mandato/gestão, nos termos da Instrução Normativa no 16/2020/TCMPA.

Art. 9o Este Decreto deverá ter cópia encaminhada por meio de Ofício ao TCMPA, ao Ministério Público Estadual do Pará (MPPA) e ao Poder Legislativo Municipal no prazo máximo e comum de até 02 (dois) dias úteis.

Art. 10. Este ato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, no Portal da Transparência Municipal e no Mural de Publicações municipal. Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,

revogando-se as demais disposições em contrário.

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”

_____
Trav. Dom Eurico, S/N° - B. Centro - CEP: 68.145-000 Medicilândia – PARÁ, fone (93) 3531-1900

Art. 12. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos oito dias do mês de Janeiro de 2021.

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal De Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, 08 de janeiro de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto no 001/2021 - PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:9E1D8347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 038/2021– GAB/PMM

“DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO DECRETO N. 086/2020–GAB/PMM QUE CONCEDEU A RECOMPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JÚLIO CESAR DO EGITO, Prefeito Municipal de Medicilândia, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a violação do do art. 37, inciso X e § 1o do art. 169 da Constituição da República, bem como dos artigos 92, 94 e 97 da Lei Orgânica do Município de Medicilândia,
CONSIDERANDO o descumprimento da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei Complementar n. 173/2020 e da Lei Municipal n. 305/2006 que institui Estatuto dos Servidores Públicos do Município Medicilândia CONSIDERANDO o Princípio da Reserva Legal e o Princípio da Publicidade na Administração Pública;
CONSIDERANDO a inaplicabilidade do art. 22-A da Lei Complementar Municipal 003/2018 e a ausência de publicaçao do Decreto n. 086/2020/GAB/PMM;
CONSIDERANDO o descumprimento dos arts. 16 e 17 a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
CONSIDERANDO a violação ao artigo 8o da Lei Complementar 173/2020;
CONSIDERANDO a realização de despesa com pessoal por meio da conessão de reposição das perdas salariais em ano de expressa vedação da Lei Complementar n. 173/2020;
CONSIDERANDO a probição legal de, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito;
CONSIDERANDO ausência de estimativa do impacto orçamentário e financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de zelar pelas normas legais e constitucionais, sendo afeto a sua própria essência o poder de autotutela;
CONSIDERANDO a súmula 473 do STF;
CONSIDERANDO que as anulações dos atos administrativos podem ser feitos pela própria administração com base no seu poder de autotutela, independente da provocação de terceiros, desde que observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
CONSIDERANDO que a autotutela é a emanação do princípio da legaliadade e como tal impõe à Administração Pública o dever de zelar pela regularidade de sua atuação, ainda que para tanto não tenha sido provocada;
CONSIDERANDO o teor do procedimento administrativo no 008/2021-PMM;

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”

_____
Trav. Dom Eurico, S/N° - B. Centro - CEP: 68.145-000 Medicilândia – PARÁ, fone (93) 3531-1900
CONSIDERANDO os fundamentos constantes no Parecer Jurídico que apontou a existência de vícios no Decreto n. 086/2020/GAB/PMM;

D E C R E T A

Art. 1o Fica ANULADO de forma absoluta e "ab initio" o Decreto n. 086/2020/GAB/PMM que concedeu a recomposição das perdas salariais aos servidores do Poder Executivo Municipal.
Art. 2o Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,

revogando-se as demais disposições em contrário.

Art.3o Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos vinte e um dias do mês de Janeiro de 2021.

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, 21 de janeiro de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto no 001/2021 - PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:A54183D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO NO 014/2021 – GAB/PMM

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTO DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CONCURSADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, usando suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual e Lei Orgânica deste Município:

CONSIDERANDO que não existe dados precisos sobre a situação funcional dos servidores públicos municipais, inclusive estando o pagamento da remuneração dos mesmos em atraso;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, observando-se que para este fim se faz necessário a identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura;

CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade à Secretaria Municipal de Administração,com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de pessoas.

DECRETA:

Art. 1°. Ficam os servidores públicos municipais efetivos do Poder Executivo Municipal convocados para o RECADASTRAMENTO FUNCIONAL, visando implementar a política de atualização permanente de seus dados.

Art. 2o. O Recadastramento Funcional reger-se-á pelas disposições deste ato e abrangerá todos os servidores com lotação ativa na Prefeitura de Medicilândia - PA, incluindo os servidores a disposição de outros órgãos (cedidos).

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

Trav. Dom Eurico, S/N° - B. Centro - CEP: 68.145-000 Medicilândia – PARÁ, fone (93) 3531-1900

2

Art. 3o. O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 11 a 15 de janeiro de 2021, nos horários compreendidos entre 8h às 17h, e acontecerá conforme calendário estabelecido abaixo:
Nr. Primeira Letra do Nome Data de Comparecimento
1 A, B, C 11/01/2021
2 D, E, F, G 12/01/2021
3 H, I, J, L 13/01/2021
4 M, N, O, P, Q 14/01/2021
5 R, S, T, U, V, W, X, Y, Z 15/01/2021
Art. 4o. Fica estabelecido como local para o recadastramento de que trata este Decreto, a sala de reunião do Prédio Sede da Prefeitura de Medicilândia, situado a Trav. Dom Eurico, S/N° - B. Centro, Medicilândia/PA.

Art. 5o. O recadastramento será feito mediante o comparecimento pessoal do servidor, preenchimento de formulário próprio (anexo I) e apresentação dos documentos, original e cópia, a seguir mencionados:

I - Ato de nomeação do servidor (cópia acompanhada de documento original);

II - Declaração de lotação assinada pelo secretário ou por pessoa designada;

III - Carteira de Identidade;
IV - CPF;
V - Título de Eleitor;
VI - Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio;

VII - Carteira de reservista (para servidores do sexo masculino);
VIII - Comprovante com no do PIS/PASEP;
IX - Comprovante de Residência;
X - Certificado de conclusão do curso do Ensino Fundamental, Médio e Superior (conforme exige o cargo que ocupa);

XI - Carteira de registro profissional no Respectivo Conselho de Classe;
XII - Certificado de conclusão de curso de especialização, Mestrado e Doutorado;

XIII - Documentos comprobatórios da realização de cursos de qualificação ou aperfeiçoamento profissional (Ex: certificados, declarações e outros);

XIV - Carteira Nacional de Habilitação (Carteira de motorista);
XV - Carteira de Trabalho;
XVI - Certidão de Nascimento;
XVII - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
XVIII - 2 fotos 3x4.

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

Trav. Dom Eurico, S/N° - B. Centro - CEP: 68.145-000 Medicilândia – PARÁ, fone (93) 3531-1900

3

§ 1o O formulário de recadastramento (conforme modelo - Anexo I) faz parte integrante deste Decreto, devendo ser preenchido no momento do recadastramento e assinado pelo servidor na presença do recadastrador.

§ 2o Serão necessárias para o recadastramento todas as informações solicitadas no formulário especificado no anexo I.

Art. 6o. O recadastramento de que trata o presente Decreto será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração, que dispõe de prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para a realização da tarefa.

Art. 7o. Fica, para este fim, constituída a Comissão Municipal de Recadastramento, composta por representantes das secretarias da: Saúde, Assistência Social, Educação e Administração na forma de Portaria emitida pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Compete à Comissão Municipal de Recadastramento, além da organização do processo de recadastramento, as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de recadastramento, divulgando, orientando e monitorando junto às Unidades Administrativas, para eficácia da convocação;
II - aferir as informações e conferir, verificar e atestar a veracidade dessas e da documentação apresentada;

III - convocar, quando necessário, o servidor para prestar os esclarecimentos referentes às informações prestadas;

IV - solicitar abertura de procedimento administrativo disciplinar interno, caso seja comprovada alguma irregularidade.

Art. 8o. Todos os documentos apresentados no processo de recadastramento deverão ser apresentados em original e cópia à Comissão Municipal de Recadastramento, que conferirá e carimbará com "CONFERE COM O ORIGINAL", para promover-lhes a fé pública.

Art. 9°. O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§ 1o O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.
§ 2o O servidor público municipal que, em razão de moléstia grave, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

Trav. Dom Eurico, S/N° - B. Centro - CEP: 68.145-000 Medicilândia – PARÁ, fone (93) 3531-1900

4 deverá apresentar à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo previsto no art. 3o, a respectiva justificativa e documentação comprobatória.

§ 3o Na hipótese prevista no § 2o deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término do período de recadastramento, ou quando cessar a moléstia, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Art. 10. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do Recadastramento.

Art. 11. Qualquer informação complementar, objetivando dirimir questões pendentes acerca de situação ocorrida, deverá ser dirigida para a presidência da comissão de recadastramento.

Art. 12. A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do término do recadastramento, apresentará relatório final ao Secretário Municipal de Administração.

Art. 13. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Municipal de Recadastramento, cujas decisões serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Administração para a implementação das medidas cabíveis.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Art. 15. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos cinco dias do mês de Janeiro de 2021.

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, 05 de janeiro de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto no 001/2021 - PMM

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

Trav. Dom Eurico, S/N° - B. Centro - CEP: 68.145-000 Medicilândia – PARÁ, fone (93) 3531-1900

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:244687FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 029/2021– GAB/PMM

"DECRETA A SUSPENSÃO DE NOVAS CONCESSÕES DE FÉRIAS E LICENÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JÚLIO CESAR DO EGITO, Prefeito Municipal de Medicilândia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a mudança de Gestão Municipal, ocorrida no início deste exercício, e a constatação de que todas as Secretarias Municipais foram encontradas desprovidas de condições mínimas de funcionamento, atendimento ao público e manutenção dos serviços essenciais;
CONSIDERANDO o tardio envio das informações quanto ao pagamento dos salários dos servidores públicos referente ao mês de dezembro 2020, tendo em vista o atraso do repasse dos relatórios de folhas de pagamento, empenhos ou restos a pagar relativo ao período acima citado;
CONSIDERANDO o Decreto n. 014/2021-GAB-PMM que estabelece sobre o recadastramento dos servidores públicos municipais;
CONSIDERANDO que não existe dados precisos sobre a situação funcional dos servidores públicos municipais, inclusive estando o pagamento da remuneração dos mesmos em atraso;
CONSIDERANDO, ainda, a especial necessidade de observância dos princípios que regem a administração pública, em especial, da continuidade administrativa, da impessoalidade, da boa-fé, da transparência, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público, no âmbito municipal do Estado do Pará;
CONSIDERANDO necessidade de adoção de medidas urgentes e temporárias que evitem a ocorrência de solução de continuidade administrativa, as quais comportem risco à segurança de pessoas, à manutenção de serviços essenciais e a preservação de obras e a outros bens públicos e particulares.
CONSIDERANDO os Decretos já editados pelo Município de Medicilândia que declaram situação de Emergência, Estado de Calamidade, bem como medidas temporárias para enfrentamento e combate do COVID-19;

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

_____
Trav. Dom Eurico, S/N° - B. Centro - CEP: 68.145-000 Medicilândia – PARÁ, fone (93) 3531-1900
CONSIDERANDO o Decreto n. 018/2021-GAB/PMM que declara situação de emergência adminstraica e financeira no Município de Medicilândia;

D E C R E T A
Art. 1o Fica determinada, aos servidores públicos efetivos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da presente data, a SUSPENSÃO:
I – da concessão do gozo de férias;
II – da concessão da licença por motivo de afastamento do cônjuge ou copmpanheiro;
III – da concessão da licença para capacitação de curso de especialização,
aperfeiçoamento e treinamento;
IV – da concessão de licença prêmio; e
V - da concessão de licença interesse particulares;
Art. 2o Este decreto não caracteriza a suspensão das férias e lincenças já concedidas, sem prejuízo de suas interrupções, caso ocorra a convocação em decorrência do interesse público.
Art. 3o. A medida aqui prevista poderá ser reavaliada a qualquer momento, observada a supremacia do interesse público.
Art.4o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos doze dias do mês de Janeiro de 2021.

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, 12 de janeiro de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto no 001/2021 - PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:53AF6363

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 044/2021-GAB/PMM

"Dispõe sobre o PONTO FACULTATIVO e a proibição da realização de eventos relacionados ao Carnaval/2021, no Município de Medicilândia, Estado do Pará e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica deste Município.
CONSIDERANDO, que no dia 16 de Fevereiro de 2021, é relativo ao Carnaval; e no dia 17 de Fevereiro de 2021, é referente à Quarta – Feira de Cinzas;
CONSIDERANDO, que compete a Administração Pública tomar medidas efetivas que visem proteger os interesses coletivos e o bem-estar social da população, em especial para garantir o direito à saúde, e a redução do risco e de outros agravos, provocados pelo novo coronavírus (COVID-19) e a sobrecarga no sistema de saúde;
CONSIDERANDO às disposições do Decreto Estadual nº 800/2020, o qual estabelece as medidas de enfrentamento da pandemia do COVID-19, no âmbito do Estado do Pará.
CONSIDERANDO às disposições do Decreto Municipal nº 042/2021-GAB/PMM, o qual estabelece a aplicação do protocolo de medidas sanitárias segmentadas relativas à Bandeira Final Laranja do distanciamento social controlado, em regime de cooperação com o Estado do Pará;
DECRETA:
Art. 1°- Fica por força deste ato, DECRETADO PONTO FACULTATIVO aos servidores Municipais nos dias 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2021, voltando as atividades normais em todo o Município no dia 18 de Fevereiro de 2021 a partir de 08h.
Parágrafo Único – O "caput" deste artigo não se aplica as atividades de emergência do setor público, tais como: saúde, limpeza pública, setor de Licitação e Contratos, Psicólogos (a) que atendem no setor de Assistência Social, e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.
Art. 2º - Fica proibido em todo o Município de Medicilândia – PA, a realização de eventos em ruas, casas de festas, bares, restaurantes, quiosques e locais similares, incluído eventos comemorativos de pré-carnaval, e pós carnaval, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por iniciativa pública ou particular, no período em que seria celebrado o carnaval de 2021, com o intuito de evitar aglomeração e disseminação do novo coronavírus (COVID-19), em regime de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PODER EXECUTIVO.

Trav. Dom Eurico, S/N° - B. Centro - CEP: 68.145-000 Medicilândia – PARÁ cooperação com o Estado do Pará, instituído pelas disposições do Decreto Estadual nº 800/2020, de 31 de maio de 2020 e Decreto Municipal nº 042/2021- GAB/PMM de 02 de fevereiro de 2021.
Art. 3º- Todas as atividades Sociais, Econômicas e Culturais, bem como aquelas de cunho Educacional, cessarão os seus trabalhos no dia retratado.
Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e um, (2021).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:AAC2658D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO038/2021-GAB/PMM

Nomeia EDSON RAI LIMA DE FREITAS, para ocupar o Cargo de ASSESSOR (A) ESPECIAL, no âmbito do poder Executivo Municipal e das outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art. 1o. Nomear o Senhor, EDSON RAI LIMA DE FREITAS, portador da Carteira de Identidade RG no 8826534 1a PC/PA, e inscrito no CPF No 072.508.062-03, para exercer o Cargo de ASSESSOR (A) ESPECIAL, vinculado à Secretária Municipal de Administração, com exercício a partir de 01 de Fevereiro de 2021.
Art. 2o. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Um, (2021).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 01 de Fevereiro de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto no 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:2FC917FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº056/2021-GAB/PMM

Nomeia SEBASTIÃO BARBOSA DE FREITAS, para ocupar o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, no âmbito do poder Executivo Municipal e das outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Senhor, SEBASTIÃO BARBOSA DE FREITAS, portador da Carteira de Identidade RG nº 4485009- 2ª Via- PC/PA, e inscrito no CPF Nº 705.570.982-20, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, vinculado à Secretária Municipal Administração, com exercício a partir de 01 de Fevereiro de 2021.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Um, (2021).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:EE6D577E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº059/2021-GAB/PMM

Nomeia ITALO VINICIUS FLECK DOS SANTOS para ocupar o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, no âmbito do poder Executivo Municipal e das outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Senhor, ITALO VINICIUS FLECK DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG nº 7432447 2ª Via – PC/PA, e inscrito no CPF Nº 551.049.672-04, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, com exercício a partir de 01 de Fevereiro de 2021, com nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Um, (2021).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:B39C4704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do servidor público municipal o senhor GILVANI DOS SANTOS MEDEIROS e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art.1º- Fica por força desta Portaria, EXONERADO, o servidor público Municipal o senhor GILVANI DOS SANTOS MEDEIROS, portador da Carteira de Identidade RG nº 8510904- 1ª Via- PC/PA, e inscrito no CPF Nº 707.461.252-91, residente nesta Cidade de Medicilândia-PA, no Cargo de Assessor Especial, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, nomeado através da PORTARIA nº 008/2021-GAB/PMM, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Um, (2021).

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:129861E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU

Extrato de 1º Termo Aditivo
Processo 201905280028 – PP – CPL/PMM. Contrato 2020017040045. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de peças de reposição, pneus e lubrificantes para veículos de transporte (veículos pequenos, pesados, ônibus, utilitários, motocicletas e maquinários), em atendimento às demandas de recuperação e as eventuais demandas de manutenção da frota de veículos e maquinários da Prefeitura de Moju, através de suas Secretarias e Fundos Municipais vinculados, Tipo Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratada: Petramack Comercial de Peças Automotivas – Eireli – EPP - CNPJ n°: 21.829.998/0001-01. Prazo aditado: 31/12/2020 à 31/12/2021. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:72FBBC92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, II, DA LEI Nº 8.666/93.

RESCISÃO DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020, EM RAZÃO DE TER OCORRIDO UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO, PROMOVIDO ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021, TENDO O RESULTADO OCORRIDO EM 18.02.2021, DE ACORDO COM O PARECER JURIDICO Nº 039/2021.

DATA DA ASSINATURA: 18.02.2021.
EMPRESA CONTRATADA: PETRONORTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.
CNPJ nº 03.274.715/0001-20.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATO Nº 283/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATO Nº 284/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATO Nº 285/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 287/2020.

Monte Alegre - PA, 18 de fevereiro de 2021.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CF566612

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, II, DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: RESCISÃO DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020, EM RAZÃO DE TER OCORRIDO UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO, PROMOVIDO ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021, TENDO O RESULTADO OCORRIDO EM 18.02.2021, DE ACORDO COM O PARECER JURIDICO Nº 039/2021. DATA DA ASSINATURA: 18.02.2021. CONTRATO Nº 319/2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. EMPRESA CONTRATADA: PETRONORTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. CNPJ nº 03.274.715/0001-20.

Monte Alegre - PA, 18 de fevereiro de 2021.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:087F5D7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 105/2021

PORTARIA N.º 105/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de Adiantamento na Contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre;

Considerando o Memorando nº 049/2021 – SEMOB, datado de 19 de fevereiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO,** portador do RG/PM n° 23820 e CPF nº 440.944.422-00, Secretário Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, Lotado na referida Secretaria Municipal, Agência **0949-0**, Conta N° **00029673-2**, no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais);** a Conta do Orçamento **2401** da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, **15.122.0006.2.039** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **19 de março de 2021,** para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 19 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D63C561D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 251/2021

DECRETO Nº 251/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 135/2021/SESMA, que justifica que o senhor VALCI CARVALHO DA SILVA, Motorista, desempenha suas atividades no transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, onde o servidor além das 40 horas semanais irá trabalhar em escala de sobreaviso, feriados e finais de semana;
CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1° - CONCEDER, Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE ao senhor **VALCI CARVALHO DA SILVA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Portador do **RG nº 61930160 PC/PA** e do **CPF nº 008.704.372-67**, com efeitos legais a partir do dia **01 de fevereiro de 2021.**

Art. 1° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 23 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5D2A855E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 252/2021

DECRETO Nº 252/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 134/2021/SESMA, que justifica que a senhora GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL, Enfermeira, desempenha suas atividades na Maternidade Elmaza Sadeck, no Cargo de Diretora Administrativa;
CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;
DECRETA:
Art. 1° - CONCEDER, Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE a senhora **GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Portadora do **RG nº 4820669 PC/PA** e do **CPF nº 839.644.872-87**, com efeitos legais a partir do dia **01 de fevereiro de 2021.**

Art. 1° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 23 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:34C15561

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 253/2021

DECRETO Nº 253/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais;

Considerando, os termos do Memorando nº 052/2021-SEMOB, de 23/02/2021, que solicita nomeação em Cargo Comissionado do Sr. Mauricio Sampaio de Souza;

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **MAURÍCIO SAMPAIO DE SOUZA**, portador do RG nº 2365134 SSP/PA e do CPF nº 616.487.602-87, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **01 de fevereiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0309E701

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 254/2021

DECRETO Nº 254/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais;

Considerando, que a servidora **CINARA MELM ROSINSKI**, encontra-se em gozo de Licença Maternidade, no período de **26 de outubro de 2020 a 24 de abril de 2021**, concedida pela Portaria nº 400/2020 de 29 de outubro de 2020;

Considerando, que a servidora pública detentora de**cargo**em comissão, tem o direito ao gozo da**licença-maternidade**e à estabilidade provisória no**cargo**ocupado, fazendo jus ao recebimento de seus vencimentos, inclusive a gratificação, durante todo o período de gestação, até**180**(cento e oitenta)**dias**após o parto;

Considerando, a retirada da nomeação do Cargo de Natureza Especial - CNE-3, através do Decreto nº 403/2020 de 31 de dezembro de 2020;

Considerando, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - **RETORNAR** a nomeação do Cargo de Natureza Especial **CNE-3,** a servidora municipal **CINARA MELEM ROSINKI**, Técnico em Contabilidade, brasileira, paraense, portadora do RG nº 4599986 e do CPF nº 728.453.682-91, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroativos a **01 de janeiro de 2021**, e permanecerá enquanto a referida servidora estiver em gozo da Licença Maternidade, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C84A4BBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-020PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA por intermédio da Comissão de Licitação, torna público a ANULAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-020PMNI, tipo menor preço, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, EPI'S E MATERIAIS PERMANENTES OBJETIVANDO O REINÍCIO DAS ATIVIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.I DO EDITAL. A anulação dar-se-á devido à desnecessidade de contratação para o presente momento, conforme autos do referido processo. Informa-se também que a licitação supracitada poderá ser realizada posteriormente, em caso de necessidade, com data e horário a serem publicados nos Diários Oficiais, Site da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna e Portal do TCM-PA.

Nova Ipixuna - PA, 24 de Fevereiro de 2021.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:94C4C5F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0175/2021 - LUIS CARLOS MELO DA SILVA

PORTARIA Nº 0175/2021 Novo Repartimento, 10 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor LUIS CARLOS MELO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG nº 3585992 3ª via PC/PA e CPF nº 685.296.782-49, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE – Lotado na Secretaria Municipal de Administração – DAS 10.08 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
LUIS CARLOS MELO DA SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C0892AC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0202/2021-GP - ANTONIO JOSÉ BATISTA LIMA

PORTARIA Nº 0202/2021-GP Novo Repartimento, 22 de Fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – RETORNAR à suas atividades normais, o Servidor Municipal, Sr. ANTONIO JOSÉ BATISTA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Matricula nº 05654, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde. O mesmo estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 0950/2019- GP, que seria até o dia 29/07/2021, atendendo a solicitação do Servidor, via requerimento, solicitando o seu retorno, tendo o mesmo gozado de licença sem remuneração do Período de 29/07/2019 a 22/02/2021, devendo, portanto, voltar ao exercício das atribuições do seu cargo a partir de agora.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
ANTONIO JOSÉ BATISTA LIMA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:36421078

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0210/2021-GP - WELVIS DA CRUZ NERI

PORTARIA Nº 0210/2021-GP Novo Repartimento, 24 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que o servidor efetivo e estável Sr. WELVIS DA CRUZ NERI, ocupante do cargo efetivo de Cuidador Social requereu, por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa, através do processo nº 1574/2021 de 24 de fevereiro de 2021;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Cuidador Social, o Sr. WELVIS DA CRUZ NERI, Brasileiro, Solteiro, Portador da Cédula de Identidade (RG) n° 6503877 PC/PA, e do CPF nº 008.471.282-10, nomeado pela Portaria nº 0257/2015 de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

WELVIS DA CRUZ NERI

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B33090BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0206/2021-GP-DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE PARA RECEBIMENTO DE BENS DE CONSUMO OU PERMANENTE ADQUIRIDOS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI

PORTARIA Nº 0206/2021-GP Novo Repartimento, 23 de fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE PARA RECEBIMENTO DE BENS DE CONSUMO OU PERMANENTE ADQUIRIDOS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,**

RESOLVE:

Art. 1° Fica constituída, no âmbito da Administração pública municipal de Novo Repartimento vinculada Secretaria Municipal de Fazenda, a comissão, de que trata o art. 15, § 8°, da Lei nº 8.666/1993, para recebimento e aceitação de bens de consumo e móveis adquiridos por órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal em processo de licitação e em procedimento de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Parágrafo único. Compete à comissão receber, de conformidade com o art. 73, Inciso II, alíneas "a" e "b" e § 1º da Lei nº 8.666/1993, bem móvel adjudicado pelo Poder Executivo em processo de licitação e em procedimento de dispensa e inexigibilidade de licitação, cujo valor seja superior ao limite previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º será composta pelos servidores:

PRESIDENTE: OSVALDO BECKMAM RODRIGUES PINTO – CPF Nº. 232.777.771-20
SECRETÁRIO: ELIZABETTHE PEREIRA – CPF Nº. 344.907.793-72
MEMBRO: JOÃO DOS SANTOS DE FARIAS – CPF Nº. 952.519.282-20

Art. 3º. – Os membros integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
OSVALDO BECKMAM RODRIGUES PINTO

_____
ELIZABETTHE PEREIRA

_____
JOÃO DOS SANTOS DE FARIAS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8A756888

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0212/2021-GP-LUIS CONCEIÇÃO SILVA

PORTARIA Nº 0212/2021-GP Novo Repartimento, 24 de Fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:
Art. 1º. – RETORNAR à suas atividades normais, o Servidor Municipal, Sr. LUIS CONCEIÇÃO SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio, Matricula nº 039214, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação. O mesmo estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 0661/2019- GP, que seria até o dia 03/06/2021, atendendo a solicitação do Servidor, via requerimento, solicitando o seu retorno, tendo o mesmo gozado de licença sem remuneração do Período de 03/06/2019 a 23/02/2021, devendo, portanto, voltar ao exercício das atribuições do seu cargo a partir desta data.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
LUIS CONCEIÇÃO SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:71385135

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0186/2021 - JOSÉ SOARES DE BRITO

PORTARIA Nº 0186/2021 Novo Repartimento, 11 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. JOSÉ SOARES DE BRITO, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG nº 4338304 PC/PA 2ª Via e CPF nº 943.094.342-15, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

JOSÉ SOARES DE BRITO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:09F816FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0176/2021-GP-ROSIANE DOS SANTOS SALES

PORTARIA Nº 0176/2021-GP Novo Repartimento, 10 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – – Nomear o Senhor ROSIANE DOS SANTOS SALES, Brasileira, solteira, Portadora do RG. 89496 – MTE/PA e CPF. Nº 011.502.742-47, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO – Lotada na Secretaria Municipal de Administração – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ROSIANE DOS SANTOS SALES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5C24D65C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIARIOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o processo seletivo EDITAL Nº 001/2021-PMO, para o preenchimento de **100 (cento) vagas de ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO** e cadastro de reserva destinado a estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino de Educação de nível médio, profissionalizante e superior, para diversas áreas da Administração Pública, devidamente conveniadas com o Município através da Chamada Pública nº 002/2020, na forma da Lei Municipal nº 9.154/2017 e alterações e Lei Federal nº 11.788/2008. **Período de Inscrição:** 25/02/2021 à 03/03/2021.

Oriximiná, 24 de fevereiro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:EBFFC659

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-010-PMO/21

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. José Willian Siqueira da Fonseca, Prefeito

Municipal de Oriximiná, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa para Locação de veículos e máquinas pesadas com fornecimento de combustível e condutor para prestação de serviços de terraplanagem, na ampliação e melhoria de estradas vicinais, zona rural do Município de Oriximiná/PA e coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos e destinação final na zona urbana de Oriximiná-PA conforme Decreto 055/2021.
Contratadas: M A ALMEIDA BATISTA EIRELI – ME
Fundamento Legal: Este contrato fundamenta-se no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Exmo. Sr. José Willian Siqueira da Fonseca, na qualidade de ordenadora de despesas.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:86AF8216

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2021-PMO

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-010-PMO/21. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 056/2021-PMO. Empresa Contratada:** M A ALMEIDA BATISTA EIRELI – ME, no valor de R$ 782.076,90 (setecentos e oitenta e dois mil, setenta e seis reais e noventa centavos). **Objeto:** Contratação de empresa para Locação de veículos e máquinas pesadas com fornecimento de combustível e condutor para prestação de serviços de terraplanagem, na ampliação e melhoria de estradas vicinais, zona rural do Município de Oriximiná/PA e coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos e destinação final na zona urbana de Oriximiná-PA, conforme Decreto 055/2021. **Vigência:** 11/02/2021 à 05/04/2021. **Data da assinatura**: 11/02/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:629B992F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DESIGNAÇÃO

PORTARIA N° 018/2021 - GAB/PRES/DIÁRIAS

"Dispõe sobre concessão de diárias a Servidor(a)/Vereador(a), com base na Resolução nº 005/2020, e dá outras providências."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA NO NORTE**, Estado do Pará, **Dr. ANDRADE SOARES DA SILVA**, Vereador Presidente desta Augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o teor do disposto na Resolução n° 05/2020, de 13 de novembro de 2020, na qual fixa diárias de viagem dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA;

R E S O L V E:
Art. 1°. CONCEDER 05 (cinco) diária(s), ao Vereador Presidente Dr. ANDRADE SOARES DA SILVA, a fim de empreender viagem junto a Assembleia Legislativa - ALEPA, de interesse desta Municipalidade, na cidade de BELÉM - PA, no período de 23/02/2021 à 27/02/2021.
Art. 2º. Fica Autorizado o Tesoureiro deste Poder Legislativo efetuar o pagamento de **05 (cinco) diárias**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Art. 4°. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 22 de fevereiro de 2021.

DR. ANDRADE SOARES DA SILVA
Vereador Presidente da CMONPA

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:29924D3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA GESTÃO DOS DEPARTAMENTOS DA SEMED

PORTARIA Nº 002, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa os servidores para responder pela gestão dos departamentos da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 228 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 4º da Lei nº 437, de 30 de junho de 2017,
CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade no serviço público municipal da gestão educacional;
CONSIDERANDO o disposto pelo art. 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 022/90 sobre a Reestrutura Administrativa da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo;
CONSIDERANDO os cargos existentes no PCCR disposto pela Lei nº 347/2011;
CONSIDERANDO a Lei nº 405/2015, que institui o Plano Municipal de Educação de Pacajá e define metas e ações a serem executadas;
CONSIDERANDO a necessidade de executar as metas e ações da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, quanto às demandas de controle administrativo, pedagógico e financeiro, com vistas a alcançar os indicadores e qualidade necessários para o atendimento da rede municipal de Pacajá.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores para responder pela gestão de departamentos da Secretaria Municipal de Educação em caráter provisório até que seja criada e aprovada a Nova Estrutura Administrativa que atenda às necessidades desta Secretaria.
Art. 2º Fica estabelecida a seguinte Estrutura para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA:
I - Gestão de Gabinete;
II - Gestão Administrativa;
III - Gestão de Orçamento e Finanças;
IV - Gestão de Planejamento da Educação;
V - Gestão de Ensino.
Art. 3º As Gestões deverão compor suas equipes com os seguintes grupos de trabalho:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
I – GESTÃO DE GABINETE	
II – GESTÃO ADMINISTRATIVA	
01	Recepção, Protocolo e Arquivo
02	Recursos Humanos e Lotação
03	Alimentação Escolar
04	Transporte Escolar
05	Almoxarifado e Patrimônio
06	Censo Escolar
07	Tecnologia Educacional
III – GESTÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
01	Licitação, Convênios e Contratos
02	Compras e Serviços
03	Engenharia e Projetos
04	Infraestrutura e Manutenção
05	Prestação de Contas
IV – GESTÃO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO	

01	Programas Educacionais
02	Secretaria Escolar Rural
03	Documentação Escolar
04	Regularização e Autorização das Escolas
05	Comunicação e Projetos Educativos
V – GESTÃO DE ENSINO	
01	Educação Infantil e Alfabetização
02	Educação de Jovens e Adultos
03	Equipe Interdisciplinar – Especialistas de Áreas de Conhecimento
04	Equipe Multidisciplinar e Educação Especial
05	Educação do Campo

Art. 4º Os servidores investidos na gestão e nas atribuições dos serviços deverão ocupar os cargos existentes em lei, bem como, perceber as vantagens devidas das funções gratificadas e/ou comissionadas para o desempenho das atividades inerentes ao bom funcionamento da Secretaria.
Art. 5º Os casos não previstos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Pacajá, aos 23 de fevereiro de 2021.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:0A707B39

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FLUXO ADMINISTRATIVO DA SEMED

PORTARIA Nº 003, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Institui o fluxo de recebimento, análise e resposta às demandas de controle administrativo interno e externo da Secretaria Municipal de Educação.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 228 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 4º da Lei nº 437, de 30 de junho de 2017,
CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade no serviço público municipal da gestão educacional;
CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um fluxo padronizado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, quanto às demandas de controle administrativo interno e externo, com vistas a imprimir qualidade à análise e resposta a estas demandas; e
CONSIDERANDO a imprescindibilidade de garantir um monitoramento efetivo e periódico ao fluxo e ao atendimento das demandas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis ao fluxo de recebimento, análise e resposta às demandas internas entre setores e departamentos que compõe a SEMED, nos termos das orientações desta Portaria.
Parágrafo único. Por demandas de controle interno entende-se as consultas, informações, respostas de memorando, determinações, recomendações, dentre outras manifestações, decorrentes de solicitação entre departamentos e setores que compõe a SEMED.
Art. 2º Fica estabelecido o prazo para análise, decisão e resposta, ao fluxo de demandas de controle externo, nos termos das orientações desta Portaria:
I – 10 (dez) dias corridos para as demandas identificadas pela equipe interna de autuação, triagem e distribuição como urgentes;
II – 30 (trinta) dias corridos para as demais demandas.
§ 1º Por demandas de controle externo entende-se qualquer órgão ou setor que não pertença à SEMED.
§ 2º Fica estabelecido que orientações, recomendações e determinações requeridas pela Justiça Federal e Estadual, Ministério Público Federal e Estadual, MEC/FNDE, Poder Executivo e Legislativo, serão cumpridos os prazos estabelecidos pelo demandante.
Art. 3º No âmbito da SEMED dever-se-á observar ao seguinte fluxo de recebimento, análise e resposta às demandas de controle administrativo interno e externo:
I – As demandas deverão ser recebidas pelo Sistema de Protocolo On-line da SEMED na recepção, o qual as encaminhará à Diretoria Administrativa – para autuação, triagem e distribuição;
II – O setor de autuação (Diretoria Administrativa) será responsável por fazer a triagem, identificando o objeto tratado e o prazo estipulado para resposta e posteriormente distribuir ao setor competente no qual ocorrerá simultaneamente em processo físico e eletrônico;
III – Cada diretoria ou setor receberá a demanda, no qual irá realizar análise técnica e manifestação;
IV – Após a análise e manifestação da diretoria ou setor deverá restituir por meio físico e eletrônico à demanda ao setor de autuação (Diretoria Administrativa), o qual, por meio de sua equipe interna, examinará se a demanda foi devidamente respondida e providenciará o encaminhamento da resposta ao órgão demandante;
§ 1º No que toca ao inciso IV, caso a equipe interna do setor de autuação, triagem e distribuição verifique que a demanda não foi integralmente respondida, dever-se-á restitui-la ao departamento, divisão ou setor para que complete as informações;
§ 3º Quando a demanda chegar à Diretoria Administrativa, no departamento, ou setor, com o prazo esgotado, observar-se-á o prazo de 3 (três) dias corridos para a resposta e/ou encaminhamento, a contar do recebimento;
§ 4º No momento do recebimento da demanda, caso o departamento ou setor verificar a impossibilidade de cumprimento do prazo, dada a complexidade da demanda ou outro fator que justifique, deverá notificar a equipe de autuação, triagem e distribuição interna da SEMED para que seja solicitada a dilatação de prazo;
§ 5º Caso a diretoria ou setor verificar que a demanda não se trata de matéria que afeta à sua competência ou não se exaure no âmbito de suas atribuições, deverá redirecionar a demanda ao órgão competente, com efeito itinerante;
Art. 6º Os casos não previstos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Pacajá, aos 23 de fevereiro de 2021.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:142A5DE2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FLUXO DE DESPESAS

PORTARIA Nº 004, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Institui o fluxo de solicitação de despesas, compras e/ou serviços da Secretaria Municipal de Educação.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 228 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto pelo art. 3º da Lei nº 418, de 10 de janeiro de 2016,
CONSIDERANDO a necessidade organizar e controlar os processos no serviço público municipal da gestão educacional;
CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um fluxo padronizado quanto às demandas aquisição de materiais e serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de garantir um monitoramento efetivo e periódico ao fluxo e ao atendimento das demandas,

RESOLVE:
Art. 1º Fica estabelecido que o fluxo de aquisições de materiais e serviços da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Fica estabelecido que o setor demandante deverá realizar o pedido de bens e/ou serviços – PBS à Gestão de Planejamento da Educação.
Art. 3º O PBS – Pedido de Bens e/ou Serviços deverá ter a descrição especificada dos itens.
Art. 4º Os pedidos de bens e/ou serviços que não estiverem sido adquiridos pela Secretaria de Educação será submetido ao processo de aquisição via licitação que requererá a elaboração de termo de referência e cotação de preços com a obrigatoriedade de justificativa instruída com dados e fontes oficiais da educação.
Art. 5º Posterior a realização dos certames e contratos firmados e publicados com a Secretaria de Educação, o processo de solicitação de bens e/ou serviços se dará pela solicitação via PBS, no entanto, o despacho para recebimento de bens ou serviços ocorrerá com a ordem de serviço assinado pelo ordenador de despesa.

Art. 6º A gestão de orçamento e finanças solicitará o empenho referente a ordem de compra/serviço assinada pelo ordenador de despesas.
Art. 7º De posse da ordem de compra/serviço e empenho, a gestão de orçamentos e finanças deverá convocar o fornecedor credenciado para a entrega do bem ou serviço no local indicado na contratação mediante nota fiscal.
Art. 8º A nota fiscal deverá ser atestada pelos fiscais designados para a fiscalização dos contratos.
Art. 9º A nota fiscal atestada e acompanhada com as certidões obrigatórias será encaminhada para a gestão de orçamento e finanças o qual fará a liquidação e a solicitação de ordem de pagamento.
Art. 10º Os casos não previstos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 11º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Pacajá, aos 23 de fevereiro de 2021.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:826DAAD7

MUNICIPIO DE PACAJA
NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 050/2021, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 12 de fevereiro de 2021.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021

"Dispõe sobre a nomeação para exercer cargo em comissão ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Senhor ADELINO FERREIRA GOMES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº. 363.477.522-04, portador da Carteira de Identidade RG nº 1790811 para exercer o Cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em, 12 de Fevereiro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B6F23098

MUNICIPIO DE PACAJA
NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 052/2021, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 19 de fevereiro de 2021.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Dispõe sobre a nomeação para exercer cargo em comissão ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Senhor RALLISON COSTA ALVES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº. 006.645.732-74, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6215328 PC/PA para exercer o Cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, do município de Pacajá, Estado do Pará.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em, 19 de Fevereiro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:69688C7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL RURAL

VERA LUCIA DE PAULA NUNES, *CPF* N°. 526.605.917-68 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, do Município de Paragominas/Pa, Licença Ambiental Rural – LAR para desenvolver atividade de agricultura e bovinocultura, no imóvel denominado**Fazenda Capixaba,**localizada na Rodovia PA 256 KM 36, Vicinal a 03 km, Gleba Carrapatinho II, Município, a emissão e concessão de LAR (Licença Ambiental Rural, neste município de IPIXUNA DO PARÁ. Foi apresentado demais documentações ao referido órgão licenciador.

Paragominas, 23 de fevereiro DE 2021

VERA LUCIA DE PAULA NUNES
CPF: 526.605.917-68

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:577F5B30

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO Nº 872/2020 – CONTRATO nº. 017/2017, **CONCORRÊNCIA nº 3/2016-00008, PMP/ F .S. DAHÁS -ME**. Referente à renovação contratual por período e valor correspondente a 03 Meses. Valor global: R$375.000,00. Vigência: 26/12/2020 a 26/03/2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E5E8F89E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2021- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2021-00001. PMP/ NEVES MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria Administrativa e/ou Jurídica nos assuntos de interesse da Administração Pública Municipal para representar o município de Paragominas, vinculado a Secretaria Municipal de Governo. Valor global: R$420.000,00. Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C7E6F3B0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2021- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2021-00001. PMP/ NEVES MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria Administrativa e/ou Jurídica nos assuntos de interesse da Administração Pública Municipal para representar o município de Paragominas, vinculado a Secretaria Municipal de Governo. Valor global: R$150.000,00. Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:859219DF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2021- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2021-00001. PMP/ NEVES MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria Administrativa e/ou Jurídica nos assuntos de interesse da Administração Pública Municipal para representar o município de Paragominas, vinculado a Secretaria Municipal de Governo. Valor global: R$150.000,00. Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F2BD82AB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2021- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2021-00002. PMP/ CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA – SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP. Objeto: contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria Administrativa e/ou Jurídica nos assuntos de interesse da Administração Pública Municipal para representar o município de Paragominas, vinculado a Secretaria Municipal de Governo. Valor global: R$240.000,00. Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:469AC49C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2021- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2021-00002. PMP/ CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA – SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP. Objeto: contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria Administrativa e/ou Jurídica nos assuntos de interesse da Administração Pública Municipal para representar o município de Paragominas, vinculado a Secretaria Municipal de Governo. Valor global: R$$ 72.000,00. Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8857DA3A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2021- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2021-00002. PMP/ CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA – SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP. Objeto: empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Auditoria Contábil, no campo da contabilidade aplicada ao setor público, a fim de atender os serviços essenciais promovidos pela Secretaria Municipal de Educação do

Município de Paragominas – PA, vinculada ao Fundo Municipal de Educação. Valor global: R$96.000,00. Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6BB83437

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2021- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2021-00002. PMP/ CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA – SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP. Objeto: de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Auditoria Contábil, no campo da contabilidade aplicada ao setor público, a fim de atender os serviços essenciais promovidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Paragominas – PA, vinculada ao Fundo Municipal de Educação. Valor global: R$60.000,00. Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A7BA9235

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2021- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2021-00002. PMP/ CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA – SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP. Objeto: empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Auditoria Contábil, no campo da contabilidade aplicada ao setor público, a fim de atender os serviços essenciais promovidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Paragominas – PA, vinculada ao Fundo Municipal de Educação. Valor global: R$36.000,00. Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:80073BC6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00002. PMP/ ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de material farmacológico, hospitalar, químico, higiene pessoal e outros materiais de consumo objetivando atender o Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento e Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global: R$100.455,14. Vigência: 15/01/2021 a 05/03/2021 C/C: 54.300-4,FMS.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:93465F0E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 122/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00003 . PMP/ F. CARDOSO & CIA LTDA. Objeto: Aquisição de material farmacológico objetivando atender a Unidade de Pronto Atendimento 24H UPA. Valor global: R$1.585,90. Vigência: 05/02/2021 a 05/03/2021. Recurso: C/C: 54.300-4.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1586392D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 123/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00003 . PMP/ E. R TRINDADE - EPP. Objeto: Aquisição de material farmacológico objetivando atender a Unidade de Pronto Atendimento 24H UPA. Valor global: R$4.095,00. Vigência: 05/02/2021 a 05/03/2021. Recurso: C/C: 54.300-4,FMS.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B7935C16

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 124/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00003 . PMP/ POLYMEDH EIRELI. Objeto: Aquisição de material farmacológico objetivando atender a Unidade de Pronto Atendimento 24H UPA. Valor global: R$643.461,40. Vigência: 05/02/2021 a 05/03/2021. Recurso: C/C: 54.300-4, FMS.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B9886AB6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 125/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00003 . PMP/ PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de material farmacológico objetivando atender a Unidade de Pronto Atendimento 24H UPA. Valor global: R$3.657,44. Vigência: 05/02/2021 a 05/03/2021. Recurso: C/C: 54.300-4, FMS.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:646682FB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 126/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00003 . PMP/ ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de material farmacológico objetivando atender a Unidade de Pronto Atendimento 24H UPA. Valor global: R$37.877,55. Vigência: 05/02/2021 a 05/03/2021. Recurso: C/C: 54.300-4, FMS.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BCFABEA0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 127/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00003 . PMP/ PREMIUM HOSPITALAR EIRELI. Objeto: Aquisição de material farmacológico objetivando atender a Unidade de Pronto Atendimento 24H UPA. Valor global: R$25.706,08. Vigência: 05/02/2021 a 05/03/2021. Recurso: C/C: 54.300-4, FMS.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DC8E6FB0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 128/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00003 . PMP/ VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI. Objeto: Aquisição de material farmacológico objetivando atender a Unidade de Pronto Atendimento 24H UPA. Valor global: R$16.065,58. Vigência: 05/02/2021 a 05/03/2021. Recurso: C/C: 54.300-4, FMS.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BE92C26A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Paragominas – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, torna público para conhecimento dos interessados, que Homologa o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-00002**, de material farmacológico, hospitalar, químico, higiene pessoal e outros materiais de consumo objetivando atender o Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento e Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde. ADJUDICA o proponente: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº 21.581.445/0001-82, pelo valor global R$: R$ 100.455,14 .

Paragominas-PA, 15 de Janeiro de 2021.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BD7399F7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA) conforme , código identificador: 6D39985C , página 96 de 12/02/2021, no 3° TERMO ADITIVO N° 882/2020 AO CONTRATO nº. 017/2018, DISPENSA nº 7/2018-00012, PMP/ MARIA LEIDE DE OLIVEIRA BICALHO. Onde – se – lê: Vigência: 31/12/2020 a 23/10/2021. Valor global: R$ 29.000,00**. LEIA – SE:** Vigência: 26/12/2020 a 24/12/2021. Valor global: R$ 18.000,00**.**

Ordenador:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:69B6D4B6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 001/2021

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Paragominas, Sr. **ACHILLES AUGUSTO FERREIRA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Que seja nomeado o **Sr. HAMILTON LIMA COELHO**, CPF nº 649.183.862-53, matrícula de nº 1123803, para acompanhamento e fiscalização dos serviços objeto do contrato nº 378/2020 - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública, fornecimento de materiais, equipamentos e software de gestão de iluminação pública no município de Paragominas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas, 24 de fevereiro de 2021.

ACHILLES AUGUSTO FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1D23F370

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 002/2021

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Paragominas, Sr. **ACHILLES AUGUSTO FERREIRA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Que seja nomeado o **Sr. THIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Superintendente de Obras, **CREA nº 150563791-0**, matrícula de nº 1.123.802, para fiscalizar os contratos referentes a obras de engenharia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas, 24 de fevereiro de 2021.

ACHILLES AUGUSTO FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:99D63509

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 003/2021

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Paragominas, Sr. **ACHILLES AUGUSTO FERREIRA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Que seja nomeado o **Sr. JULIO CESAR PAIVA DA CUNHA**, Coordenador, **CREA nº 150578492-1**, matrícula de nº 1123916, para fiscalizar os contratos referentes a obras de engenharia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas, 24 de fevereiro de 2021.

ACHILLES AUGUSTO FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FAEC16F1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 004/2021

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Paragominas, Sr. **ACHILLES AUGUSTO FERREIRA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Que seja nomeado o **Sr. JORGE ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUSA**, Superintendente Administrativo, CPF nº 512.623.552-49, matrícula de nº 1.123.802, para fiscalizar os contratos referentes a aquisições de bens materiais e serviços comuns.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas, 24 de fevereiro de 2021.

ACHILLES AUGUSTO FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B6179DE7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 005/2021

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Paragominas, Sr. **ACHILLES AUGUSTO FERREIRA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Que seja nomeado o **Sr. HÉLIO MOREIRA ALVES DOS REIS**, Técnico de Edificações e Eletrotécnica, matrícula de nº 1123917, para fiscalizar os contratos referentes a obras de engenharia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 04 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas, 24 de fevereiro de 2021.

ACHILLES AUGUSTO FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:79332526

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 006/2021

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Paragominas, Sr. **ACHILLES AUGUSTO FERREIRA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Que seja nomeado o **Sr. JONAS MORAIS MATOS**, CPF nº 409.871.322-53, matrícula de nº 932422, para fiscalizar contratos referentes a aquisição de peças, combustíveis e demais elementos referentes ao Departamento de manutenção e assistência técnica (garagem).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas, 24 de fevereiro de 2021.

ACHILLES AUGUSTO FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D8F2CD40

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 007/2021

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Paragominas, Sr. **ACHILLES AUGUSTO FERREIRA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Que seja nomeado o **Sr. RAYRA PEQUENO RIBEIRO**, CPF nº 911.140.552-04, matrícula de nº 1123804, para fiscalizar contratos referentes a aquisição de equipamentos, veículos, peças e serviços.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas, 24 de fevereiro de 2021.

ACHILLES AUGUSTO FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D1E95EA6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 008/2021

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Paragominas, Sr. **ACHILLES AUGUSTO FERREIRA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Que responde interinamente pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA o **Sr. JORGE ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUSA**, matrícula funcional de nº 1.123.802, ocupante do cargo em comissão de Superintendente Administrativo, na ausência do **Sr. ACHILLES AUGUSTO FERREIRA – Secretário Municipal de Infraestrutura**, em virtude das atribuições inerentes ao cargo de Secretário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas, 24 de fevereiro de 2021.

ACHILLES AUGUSTO FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0031F2CD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 16/2021

O Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas, JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES usando de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município e em razão do que determina o Art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, no que se refere a fiscalização de contratos:

RESOLVE:

Art 1º. Para acompanhamento e fiscalização de contratos cuja Prefeitura Municipal de Paragominas se apresenta como contratante e conforme indicação das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Agricultura Indústria e Comércio, Assuntos Jurídicos, Cultura Turismo Desporto e Lazer, Governo, Infraestrutura, Planejamento, Trânsito e Cidadania, Urbanismo, e Controladoria Municipal designam a partir desta data a servidora:

I – LUDMILLA JÉSSICA FURTADO MENDES matrícula 1123852, para fiscalizar contratos referentes a aquisição de bens e serviços comuns.

Art. 2° Compete a cada setor promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Art. 3º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2021.

Art 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paragominas, 23 de Fevereiro de 2021.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2EF3BDAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Prainha Torna Público a Tomada de Preço Nº 2/2021-250105, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ORLA NO DISTRITO DE SANTA MARIA DO URUARÁ NO MUNICÍPIO DE PRAINHA-PÁ, DE ACORDO COM REGISTRO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 873035/2018/MTUR/CAIXA. com abertura dos envelopes dia 12/03/2021 ás 10:00h, Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Prainha base física localizada PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará Edital e informações podem ser obtidos na sala de licitação da Prefeitura situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro: Jardim Planalto - Prainha-Pa, ou pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e portal geoobras (tcm).

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:DE6FCE30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo ADMINISTRATIVO Nº. 007/2021 Dispensa CONTRATAÇÃO DIRETA nº. 003/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA CNPJ: 04.144.168/0001-21, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. CONTRATADA: DIOCESE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA CNPJ: 105.254.255/0001-02; OBJETO: **Locação de um imóvel em alvenaria para funcionamento da EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental Diocesana Imaculada Conceição,** em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer**.** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo 24, X, que diz:"para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;", da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativo, atualizada em 19 de julho de 2018, promovendo alteração no art. 23 da referida lei, por meio de Decreto Presidencial nº 9.412/2018. Vigência até o dia 31/12/2021. Valor a ser pago R$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais), mensais.

Redenção/PA, 24 de fevereiro de 2021.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:C1E85F01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ERRATA

ERRATA
LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
LOCADORA: **ANTONIA ROCHA DE CARVALHO** - CPF: 297.683.731-72, 1º TERMO AO CONTRATO Nº **033/2020**, Processo Licitatório nº **028/2020** da modalidade Dispensa de licitação n° **006/2020**, **ONDE SE LÊ:** vigência do contrato 033/2020 a partir de 11/02/2020 que vencerá em 31/12/2021.
LÊ-SE: vigência do contrato 033/2020 a partir de 11/03/2021 que vencerá em 31/12/2021. Data da 1ª publicação terça-feira 23 de Fevereiro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO Xll Nº 2683.

Redenção – PA, 24 de Fevereiro de 2021.

JOÃO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:1173F26D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.

CONTRATADA:
AR CLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP. CNPJ: 17.306.559/0001-47- **CONTRATO Nº 016/2021 –** Processo Licitatório Nº **024/2021** Dispensa de Licitação - compra direta Nº **010/2021 Objeto**: - Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Eletrodomésticos, Para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Redenção. Assinatura: 23/02/2021, Vigência: inicio: 23/02/2021 término: 23/04/2021.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:817ECDF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 042

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder três diárias ao servidor: BRENO DE ALMEIDA LIMA, no valor de R$ 250.00 (Duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 750.00 (Setecentos e cinquenta reais). Portador do CPF: 031.753.522-60, residente e domiciliado na rua Andorinha, 2068 – Jardim Paraíso – Rio Maria – Pará, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, como condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: JOSEANE SANTOS FRANÇA, para a cidade de PALMAS – TO, no período de 24/02 a 26/02/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C9095F43

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 043

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder duas diárias a servidora: RAQUEL ALVES DE SOUSA, no valor de R$ 150.00 (Cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 300.00 (trezentos reais). Portadora do CPF: 884.775.842-49, residente e domiciliado na Rua 25, 174 - planalto, Rio Maria – Pará, lotada no SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, como ACS, neste ato aqui representando o Conselho Municipal de Saúde, como Conselheira. A servidora em tela irá participar de 'Capacitação do Sistema DigiSUS Gestor – módulo Planejamento, ferramenta que abrange os instrumentos de gestão do SUS, (Plano de Saúde). Na cidade de Redenção - PA. No período de 24/02 e 25/02, conforme cronograma em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:79BFBFD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 044

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder duas diárias a servidora: CLENIA SOUSA ARAUJO, no valor de R$ 150.00 (Cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 300.00 (trezentos reais). Portadora do CPF: 737.734.842-91, residente e domiciliado na Rua 07, 251 - Centro, Rio Maria – Pará, lotada no SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, como ACS, neste ato aqui representando o Conselho Municipal de Saúde, como Conselheira. A servidora em tela irá participar de 'Capacitação do Sistema DigiSUS Gestor – módulo Planejamento, ferramenta que abrange os instrumentos de gestão do SUS, (Plano de Saúde). Na cidade de Redenção - PA. No período de 24/02 e 25/02, conforme cronograma em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6890A21B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 045

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder duas diárias a servidora: LUDMILLA CARNEIRO DA COSTA, no valor de R$ 150.00 (Cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 300.00 (trezentos reais). Portadora do CPF: 006.979.502-98, residente e domiciliado na travessa 03, S/Nº - Remor, Rio Maria – Pará, lotada no SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, como COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE,. A servidora em tela irá participar de 'Capacitação do Sistema DigiSUS Gestor – módulo Planejamento, ferramenta que abrange os instrumentos de gestão do SUS, (Plano de Saúde). Na cidade de Redenção - PA. No período de 24/02 e 25/02, conforme cronograma em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:AD967F4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 046

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder duas diárias ao servidor: JEANSLEY FRANÇA COSTA, no valor de R$ 150.00 (Cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 300.00 (trezentos reais). Portador do CPF: 820.877.761-72, residente e domiciliado na Avenida oito, rua nove, 415 – Centro, Rio Maria – Pará, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, como Diretor da Atenção Primária. O servidor em tela irá participar de 'Capacitação do Sistema DigiSUS Gestor – módulo Planejamento, ferramenta que abrange os instrumentos de gestão do SUS, (Plano de Saúde). Na cidade de Redenção - PA. No período de 24/02 e 25/02, conforme cronograma em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:3919313C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 047

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) diárias ao servidor: JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO, no valor de R$ 150.00 (Cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 450.00 (Quatrocentos e cinquenta e quinhentos reais). Portador do CPF: 372.264.792-49, residente e domiciliado na rua vinte um, 628 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, como condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: VALDECI LUCAS DE SOUZA, para a cidade de ARAGUAINA-TO, no período de 24/02 a 26/02/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5BF83D08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-025 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R. N. CARVALHO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 129.575,52 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 129.575,52

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:FB81845F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-024 PRMP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R. N. CARVALHO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA VISANDO ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.158,25 (oito mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.158,25

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:95DB9C27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210026

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-024 PRMP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R. N. CARVALHO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA VISANDO ATENDER A DEMANDA DO CAPS -

CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.689,90 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103030114.2.108 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.689,90

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8A36D926

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-025 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R. N. CARVALHO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.540,10 (seis mil, quinhentos e quarenta reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 6.540,10

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A3CA47DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210027

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-024 PRMP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA VISANDO ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.829,90 (quatorze mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 14.829,90

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:849D5BB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-025 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES DE SAUDE DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.516,30 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.516,30

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:CD541DB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210018

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-006 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA ZONA RURAL E URBANA ATRAVÉS DO FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 704.000,00 (setecentos e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1501.123610123.2.146 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 704.000,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:ED02A07E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210030

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-025 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: R. N. CARVALHO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 35.315,05 (trinta e cinco mil, trezentos e quinze reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 35.315,05

VIGÊNCIA.....: 12 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:BDE7F90E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-024 PRMP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R. N. CARVALHO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA VISANDO ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.106,80 (doze mil, cento e seis reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 12.106,80

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3EDCF73F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210029

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-024 PRMP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA VISANDO ATENDER A DEMANDA DO CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 150,70 (cento e cinquenta reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103030114.2.108 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 150,70

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4F893D1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210028

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-024 PRMP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA VISANDO ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.002,96 (quatro mil, dois reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.002,96

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E7528F19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-025 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.034,62 (vinte e oito mil, trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 28.034,62

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8C96F327

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0256/2021

PORTARIA Nº 0256/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0130/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ELISEU COPEIRO DOS SANTOS, lotado no Conselho Tutelar da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 10 de março a 08 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3367C2D7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0257/2021

PORTARIA Nº 0257/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0129/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DE SOUZA DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 1846, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 10 de março a 08 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DEEB3563

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0258/2021

PORTARIA Nº 0258/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0131/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora KARLA CRISTINA BARROS BRITO, registrada sob a matrícula nº 10302-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:06B06E14

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0259/2021

PORTARIA Nº 0259/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0132/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora KARLA CRISTINA BARROS BRITO, registrada sob a matrícula nº 10302-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 29 de março a 27 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:48D2D93C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0260/2021

PORTARIA Nº 0260/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidora MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES MARINHO (Controle Interno), lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DBE82E55

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0262/2021

PORTARIA Nº 0262/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0274/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, levar paciente (hemodiálise) à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 23 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6B93D8A5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0263/2021

PORTARIA Nº 0263/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0274/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, levar paciente (hemodiálise) à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 24 de

fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:25229910

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0264/2021

PORTARIA Nº 0264/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0274/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, levar paciente à cidade de MARABÁ/PA, no dia 25 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:176447AD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0265/2021

PORTARIA Nº 0265/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0278/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, levar paciente (Hemodiálise) à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 23 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F96FB551

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0266/2021

PORTARIA Nº 0266/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0237/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, levar paciente (Hemodiálise) à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 24 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:00EF222D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0267/2021

PORTARIA Nº 0267/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0237/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, levar paciente à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 25 e 26 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DD8BF569

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0268/2021

PORTARIA Nº 0268/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0237/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, levar paciente à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 27 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5F909BB2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0269/2021

PORTARIA Nº 0269/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0236/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, levar paciente (hemodiálise) à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 26 e 27 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2E89F4B9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0270/2021

PORTARIA Nº 0270/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0236/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, levar paciente à cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4CC8EFC6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0271/2021

PORTARIA Nº 0271/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0236/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, levar paciente à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 01 e 02 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D41E2BFE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0272/2021

PORTARIA Nº 0272/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0236/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, levar paciente à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 03 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B48B3632

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0273/2021

PORTARIA Nº 0273/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0238/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (paciente hemodiálise), à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 23 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ED23DE41

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0274/2021

PORTARIA Nº 0274/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0238/2021 – SMS/PMRP;
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 24 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:972E9A02

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0275/2021

PORTARIA Nº 0275/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0238/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 25 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9302505B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0276/2021

PORTARIA Nº 0276/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0238/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 26 e 27 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7A998182

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0277/2021

PORTARIA Nº 0277/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0272/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DA600198

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0278/2021

PORTARIA Nº 0278/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0272/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 01 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B1A47DC7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0279/2021

PORTARIA Nº 0279/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0276/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, levar paciente à cidade de MARABÁ/PA, no dia 23 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DBFAC840

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0280/2021

PORTARIA Nº 0280/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0239/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, levar paciente à cidade de MARABÁ/PA, no dia 24 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:24756CFD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0281/2021

PORTARIA Nº 0281/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0239/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, levar paciente à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 25 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C08F08B9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0282/2021

PORTARIA Nº 0282/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0239/2021 – SMS/PMRP e nº 0276/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, levar paciente à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 26 e 27 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1F64AB65

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0283/2021

PORTARIA Nº 0283/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0258/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 23 e 24 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D27560EB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0284/2021

PORTARIA Nº 0284/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0258/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 25 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:060F986F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0285/2021

PORTARIA Nº 0285/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0277/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 26 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FF2ABA40

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0286/2021

PORTARIA Nº 0286/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0259/2021 – SMS/PMRP e nº 0275/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (pacientes hemodiálise), à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 23 e 24 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B3924216

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0287/2021

PORTARIA Nº 0287/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0275/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 25 e 26 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E2CAFDED

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0288/2021

PORTARIA Nº 0288/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0259/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 27 e 28 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0F6C2480

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0289/2021

PORTARIA Nº 0289/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0259/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 01 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A8738901

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 052/2019

Nº do Contrato: 052/2019 **Nº do Processo:** 0135/20219
Partes: Secretaria Municipal de Educação e o(a) Sr.(a.) FABRICIO NEVES DUTRA

Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº052/2019, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **VIGILANTE - ZR**, a pedido do Sr (a): FABRICIO NEVES DUTRA.
Data do encerramento do contrato: 01 de fevereiro de 2021
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:73B63C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 074/2019

Nº do Contrato: 074/2019 **Nº do Processo:** 0135/20219
Partes: Secretaria Municipal de Educação e o(a) Sr.(a.) MARIA BATISTA ALEXANDRE

Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº074/2019, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **SERVENTE -ZR**, a pedido do Sr (a): MARIA BATISTA ALEXANDRE.
Data do encerramento do contrato: 24 de fevereiro de 2021
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 24 de fevereiro de 2021

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:7AFE95B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 164/2019

Nº do Contrato: 164/2019 **Nº do Processo:** 1324/2018
Partes: Secretaria Municipal de Educação e o(a) Sr.(a.) FRANCILMO DOS SANTOS SOUSA

Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº164/2019, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **VIGILANTE -ZU**, a pedido do Sr (a): FRANCILMO DOS SANTOS SOUSA.
Data do encerramento do contrato: 01 de fevereiro de 2021
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:516066B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 053/2019

Nº do Contrato: 053/2019 **Nº do Processo:** 0135/20219
Partes: Secretaria Municipal de Educação e o(a) Sr.(a.) REGINALDO PEREIRA SILVA

Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº053/2019, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **ZELADOR - ZR**, a pedido do Sr (a): REGINALDO PEREIRA SILVA.
Data do encerramento do contrato: 01 de fevereiro de 2021
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:EBAB578F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 003/2021

PORTARIA Nº 003/2021 - SEMED DE 24 DE FEVEREIRO 2021.

Estabelece estratégias para ingresso e permanência de alunos nas escolas da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2021.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,
CONSIDERANDO a necessidade de:
- Definir a oferta do ensino pela Rede Pública Municipal, em atendimento ao disposto no artigo 211, § 2º e § 3º da Constituição Federal em consonância com a Lei 9.394/96 - L.D.B.;
- Assegurar a todos o direito constitucional de acesso e permanência na Escola Pública Municipal desde que atendidos os preceitos estabelecidos nesta Portaria;
- Aprimorar, a cada ano letivo, a qualidade do atendimento prestado à comunidade, no que se refere à Matrícula Escolar;
- Estabelecer diretrizes gerais e para efetivação da matrícula do aluno da Rede Pública Municipal, bem como ao novo estudante que irá ingressar nas escolas municipais, no ano letivo de 2021.

RESOLVE:
I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Definir ações para a efetivação do atendimento à demanda escolar no ano letivo de 2021 respeitando-se as orientações e diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º - Cabe a Diretoria de Ensino direcionar e acompanhar o procedimento de acesso à Rede Pública de Ensino, bem como orientar e controlar sua execução.

§ 1º - Cabe ainda à Diretoria de Ensino através do DIDE elaborar a Estratégia de Matrícula anual para a Rede Pública Municipal.

§ 2º - Cabe às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino cumprir todos os itens previstos neste documento. A inobservância e/ou descumprimento de qualquer item ensejará responsabilização dos servidores de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - As Unidades Escolares devem preparar suas equipes para acolher, orientar e informar as famílias de forma clara sobre as questões que envolvem o direito de matrícula dos alunos nas escolas da Rede Pública, observados os critérios de excelência no atendimento ao cidadão usuário dos serviços públicos educacionais.

Art. 4º - As Unidades de Ensino elaborarão em conjunto com a SEMED/Diretoria de Ensino, o fluxo escolar para efeito de levantamento de vagas a serem ofertadas.

Art. 5° - A matrícula poderá ser efetuada pelo aluno, quando for maior de idade, pelos pais do aluno ou por outra pessoa que tenha a tutela deste (representante legal), quando o mesmo for menor de idade.
Parágrafo Único - O responsável pelo (a) aluno (a) que não possui tutela legal deverá no ato da matrícula apresentar documento comprobatório de vínculo familiar até 2º grau.
Art. 6º - Durante o período de renovação de matrículas, deverão ser atualizados os dados necessários para a formalização da mesma, constantes no formulário específico (FICHA DE MATRÍCULA), a fim de viabilizar o atendimento aos diferentes programas da PMRP.
Art. 7º - Passada a confirmação da matrícula, todas as Unidades Escolares farão a manutenção do Sistema no que diz respeito ao saldo de vagas.

Art. 8º - Fica vedado o condicionamento da matrícula ou renovação ao pagamento de taxa de contribuição ou qualquer exigência de ordem financeira e material.

Art. 9º - Deverá ser observado no ato da matrícula para a Educação Infantil: Creche - Maternal: 01 (um) ano e 05 (cinco) meses a (03 anos completos) / Pré-Escolar I e II e Ensino Fundamental / 1º Ano, a data CORTE, 31 de março do ano em curso, conforme Resolução nº 03/2010 - CME / Rondon do Pará - PA e a Resolução nº 02 de 09/10/2018 - CEB/CNE.
Parágrafo Único - Alunos, matriculados sem observância da data corte, oriundos de outros municípios e de escolas privadas, em caráter excepcional, prosseguirão no percurso escolar devendo a escola receptora adotar medidas especiais de acompanhamento e avaliação do seu desenvolvimento.

Art. 10 - É obrigatória a matrícula de toda criança a partir dos 04 (quatro) anos de idade completos ou a completar até o dia 31 de março do ano em curso.

Art. 11 - A renovação e a matrícula inicial obedecerão ao cronograma específico para cada nível e modalidade de acordo com as atividades de encerramento do ano letivo definidas pelo Departamento de Ensino.

Art. 12 - No ato da matrícula, devem ser apresentados os seguintes documentos:

I - Cópia e original da certidão de nascimento;
II – Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF da criança;
III - Original do histórico escolar ou declaração/ressalva (atualizadas) em caso de transferência;
IV - Ficha individual que apontará os resultados parciais, quando se tratar de transferência no decorrer do ano letivo;
V - Cópia e original da carteira de identidade, para os maiores de idade;
VI - Uma foto 3x4;
VII - Carteira de vacinação atualizada para os alunos da Educação Infantil e o 1º Ano do Ensino Fundamental;
VIII - Ficha de Acompanhamento da Educação Infantil e do 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos;
IX - Cópia e original de comprovante de residência;
X - Cópia e original do cartão Bolsa Família;
XI - Cópia do RG do pai ou responsável;
XII - Cópia do Cartão SUS.
XIII - Laudo Médico, se necessário.
Parágrafo Único - O inciso VII refere-se à matrícula na Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental.

Art. 13 - O atendimento à demanda será feito por ordem de chegada em cada Unidade de Ensino, observando o protocolo de distanciamento social expresso no Decreto nº 046/2020 PMRP.
§ 1º - As declarações/ressalvas apresentadas no ato da matrícula somente terão validade de 30 (trinta) dias. Durante este prazo, a Unidade Escolar deve solicitar ao aluno que apresente seu histórico escolar na secretaria, não devendo, portanto, protelar este prazo, sob pena de prejuízos maiores para o aluno, no tocante ao registro de sua vida escolar.
§ 2º - A matrícula ou sua renovação só estará efetivamente concluída quando preenchido o formulário de matrícula, assinado e devidamente deferido pelo (a) diretor(a) e pelo secretário(a) da Unidade Escolar.
§ 3º - A matrícula de aluno com estudos em outros estados da federação, deve ser precedida de consulta ao DIDE, para análise e orientações que se fizerem necessárias.

§ 4º - A matrícula de alunos com estudos em outro país deverá ser precedida de documentos devidamente traduzidos em português, sendo esta, de responsabilidade dos pais e/ou responsável.

§ 5º - As falhas administrativas decorrentes da aceitação de matrícula em desacordo com as normas são de inteira responsabilidade do(a) diretor(a) da Unidade Escolar, do(a) secretário(a) e dos servidores que atuam na Secretaria da Unidade Escolar.

Art. 14 - A matrícula de alunos que não possuam certidão de nascimento poderá ser efetivada provisoriamente, mediante apresentação de termo de declaração dos órgãos competentes (Fórum/Conselho Tutelar).
§ 1º - O referido termo, de que trata o caput deste artigo, fica arquivado na secretaria da Unidade de Ensino e terá validade de noventa dias.

§ 2º - Encerrado o período de matrícula, a Unidade de Ensino remeterá à SEMED e esta, ao Conselho Tutelar ou à Promotoria de Justiça da Comarca, a relação dos alunos matriculados, na situação descrita no caput desse artigo, solicitando as providências legais para a emissão do documento.

Art. 15 - A matrícula inicial ou a renovação será cancelada após **30 (trinta)** dias de faltas consecutivas, sem justificativa, esgotadas e registradas todas as possibilidades de contato com o aluno e/ou família, observados o disposto no inciso II do artigo 56 do Estatuto da Criança e do Adolescente.
"Os dirigentes das Unidades de Ensino Fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:
I - Maus-tratos envolvendo seus alunos;
II - Reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;
III - Elevados níveis de repetência. "

Art. 16 - A efetivação da matrícula se dará após a entrega da documentação exigida, conforme estabelece essa Portaria. O turno será definido por cada Unidade Escolar observando sua estrutura física, seu Projeto Político Pedagógico e o seu quadro de profissionais da educação.
Parágrafo Único - A organização e distribuição de turmas e turnos deverão ser divulgados pelo Diretor da Unidade de Ensino, no início do ano letivo.

Art. 17 - As Unidades de Ensino ao realizarem a enturmação deverão observar o fator distorção idade/série envidando esforços para que as turmas sejam organizadas conforme a idade cronológica dos alunos. Alunos com idade superior a estabelecida para o Ensino Fundamental devem ser encaminhados a Educação de Jovens e Adultos.
Parágrafo Único - Todos os alunos devem ser enturmados, não sendo permitida a figura do aluno ouvinte.

Art. 18 - Os alunos que, por interesse próprio ou de seus responsáveis, tiverem a intenção de mudar de escola ou do município deverão comparecer a escola para registrar esse interesse.
Parágrafo Único - Nas situações mencionadas acima, a escola deverá, obrigatoriamente:

I - Proceder a atualização do endereço completo, inclusive telefone para contato e se, necessário correção da Ficha de Matrícula;
II - Fazer a atualização de todos os dados no sistema;
III - Constatar a existência da vaga pleiteada pelo solicitante quando se tratar de transferência para escolas públicas municipais de Rondon do Pará;
IV - A escola de origem somete lançará no sistema integrado a baixa de transferência após confirmação de mudança para outra escola, município, estado ou escola particular;
V - Proceder com a desvinculação da matrícula do aluno.

II - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAS

II.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 19 - A oferta de Educação Infantil será oferecida em creche-maternal nas seguintes faixa etárias: 01 (um) ano e 05 (cinco) meses a 02 (dois) anos e 11 (onze) meses e 03 (três) anos. Pré-escola 04 (quatro) anos e 05 (cinco anos respeitando a data corte.

§ 1º - As vagas de creche (maternal) de 01 (um) ano e 05 (cinco) meses a 02 (dois) anos e 11 (onze) meses serão disponibilizadas 01 (um) turma em tempo integral nas escolas pro-infância: E.M.E.I. Arco-Íris, E.M.E.I. Pequeno Polegar e E.M.E.I. Pequeno Príncipe.

§ 2º - O maternal em tempo parcial atenderá alunos de 03 (três) anos e será ofertado nas seguintes escolas: E.M.E.I. Arco-Íris 04 (quatro) turmas, E.M.E.I. Sorriso de Criança 06 (seis) turmas, E.M.E.I. Pequeno Polegar 04 (quatro) turmas, E.M.E.I. Pequeno Príncipe 04 (quatro) turmas.

Art. 20 - A organização das turmas seguirá as orientações previstas na Resolução 002/2009 - CME e Regimento Escolar do Sistema Municipal de Ensino:
a) Creche - 0 (zero) a 02 (dois) anos = 08 (oito) crianças;
Creche - 03 (três) anos = 15 (quinze) crianças; e
b) Pré-Escolar I - 04 (quatro) anos = 20 (vinte) crianças;
Pré-Escolar II - 05 (cinco) e 06 (seis) anos (após a data corte) = 20 (vinte) crianças.

Art. 21 - Os concluintes do Pré Escolar II terão suas vagas garantidas no Ensino Fundamental, contudo os responsáveis deverão ser orientados a efetivar a matrícula observando os prazos estabelecidos.

II.2 - ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 22 - A organização das turmas do Ensino Fundamental seguirá as orientações previstas na Resolução 002/2009 - CME e Regimento Escolar do Sistema Municipal de Ensino.
a) 1º ano - 24 (vinte e quatro) alunos; 2º e 3º anos - 30 (trinta) alunos; 4º, 5º e 6º anos - 35 (trinta e cinco) alunos; 7º, 8º e 9º anos - 40 (quarenta) alunos; e
b) As turmas multisseriadas dos anos iniciais do Ensino Fundamental poderão ser divididas em dois ciclos, sendo:
• 1º ciclo correspondendo ao 1º, 2º e 3º anos, com no máximo, 20 (vinte) alunos; e
• 2º ciclo correspondendo ao 4º e 5º anos, com no máximo, 25 (vinte e cinco) alunos.
c) As turmas do 6º ao 9º anos da Zona Rural poderão ser organizadas caso não haja alunos suficientes para completar turmas conforme estabelece o Regimento Escolar do Sistema Municipal de Ensino, da seguinte forma:
1. 6º e 7º anos não ultrapassando o limite previsto de alunos; e
2. 8º e 9º anos não ultrapassando o limite previsto de alunos.

Parágrafo Único: Alunos com idade inferior a 15 anos não poderão ser matriculados no turno noturno.

Art. 23 - O Ensino Fundamental, na zona urbana, será ofertado nos turnos matutino e vespertino.
Parágrafo Único - A E.M.E.F. Lucíolo Oliveira Rabelo a partir do ano de 2021 atenderá somente o Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano.

Art. 24 - O responsável pelo preenchimento da ficha de matrícula deverá estar atento, especialmente, quanto aos históricos escolares recebidos de outros estados/municípios onde há necessidade de equivalências entre notas e conceitos a fim de evitar matrículas equivocadas e/ou complicações à vida escolar do aluno.

§ 1º - Havendo dúvidas quanto a aplicações de equivalências e conversões como estabelece o caput do artigo 13, § 3º e §4º, o DIDE deverá ser acionado.
§ 2º - A não observância correta do artigo anterior ensejará a responsabilização do gestor/secretário escolar de acordo com a legislação vigente.

II.3 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Art. 25 - A matrícula de alunos com deficiências será efetuada de acordo com o artigo 12, desta Portaria.

I - A Coordenação do AEE (Atendimento Educacional Especializado) realizará levantamento de alunos com deficiências na Educação Infantil, 1º ao 5º ano e nas salas multifuncionais encaminhando a relação nominal as escolas para reserva de vagas, antes do encerramento do ano letivo/2020.
II - No ato da matrícula de novatos, a família deve ser questionada se a criança possui deficiências, havendo comprovação, encaminhá-la ao

atendimento na sala de Recursos Multifuncionais para avaliação e orientações necessárias.

Art. 26 - As turmas multifuncionais serão organizadas com o quantitativo de 20 a 30 alunos, casa haja vaga, sem prejuízo ao atendimento dos deficientes, pode ser atendido alunos sem deficiência comprovada, após ser avaliado por profissionais especializados e pela Coordenação da Educação Especial.
Parágrafo Único - Os alunos atendidos nas salas multifuncionais serão agrupados em turmas de até 03 (três) alunos, de acordo cronograma de atendimento.

Art. 27 - A reserva de vagas para alunos com deficiências oriundos do próprio município que frequentam as Salas Multifuncionais e os de classe comum deve ser confirmada com a apresentação de relatório descritivo, que deverá ser elaborado pelo profissional que atende na sala de Recursos Multifuncionais, garantindo nas salas regulares a redução do número de alunos previstos na Legislação Municipal.

Art. 28 - O aluno com as deficiências especificadas nas alíneas **a, b,** e **c** terá direito ao cuidador/apoio escolar quando apresentar laudo:
Deficiência intelectual;
Deficiências múltiplas;
Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e Transtorno Opositivo-Desafiador (TOD) que apresentam necessidades de apoio em atividades de alimentação, cuidados pessoais e locomoção.
Art. 29 - A garantia de vagas para alunos com deficiência intelectual e TEA, matriculados nas escolas regulares, obedecerá a Resolução nº 006/2016 CME - Rondon do Pará nos artigos 1º e 5º.

"Art. 1º - O agrupamento dos alunos com deficiência nas classes comuns e no atendimento educacional especializado far-se-á pela equipe pedagógica da escola, sob a orientação do professor especializado, obedecendo às seguintes recomendações:
I. Distribuição dos alunos com deficiência pelas várias classes, considerando o ano escolar em que forem classificados, o desenvolvimento social, afetivo e a faixa etária, de modo que todos os alunos se beneficiem da educação para a diversidade.
II - O número total de alunos da classe comum que atende alunos com necessidades especiais deverá ser reduzido de 10% do número total de alunos do Ensino Fundamental e da Educação Infantil.
III - As turmas nas escolas regulares deverão matricular os alunos com necessidades educativas especiais observando as seguintes recomendações:

a - Com deficiência visual, máximo 03 (três) alunos por sala;
b - Com deficiência auditiva máximo de 03 (três) alunos por sala;
c - Com deficiência intelectual que possua laudo médico atestando o grau de deficiência, no máximo 02 (dois);
d - Com deficiência física, no máximo 03 (três) por sala, considerando o grau da deficiência e a sua possibilidade de locomoção;
e - Com deficiência múltipla sensorial e transtorno global do desenvolvimento que possua laudo médico atestando o grau de deficiência, 01 (um) aluno por sala;
f - Aluno disléxico ou com transtorno de hiperatividade que possua laudo médico atestando, no máximo (01) um aluno por sala.

Art. 5° - A terminalidade específica ocorrerá a partir dos 15 (quinze) anos de idade para os anos iniciais do ensino fundamental e 18 (dezoito) anos de idade para os anos finais do ensino fundamental após esgotada todas as possibilidades de escolarização. "

Parágrafo Único - Conforme aludido no caput desse artigo aqueles que ultrapassarem a idade limite deverão ser encaminhados para a E.M.E.F. Dom Pedro I na modalidade EJA.

II.4 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Art. 30 - O atendimento na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) é destinado aos jovens e adultos que não tiveram acesso ou não puderam dar continuidade ao processo de escolarização.

I - A idade mínima para ingresso na 1ª Etapa do aluno na Educação de Jovens e Adultos a nível de Ensino Fundamental é de 15 anos completos, até o início do ano letivo na Unidade de Ensino. Resolução 006/2006 - CME.
II - A oferta de Educação de Jovens e Adultos poderá ocorrer nos turnos vespertino e noturno de acordo com a demanda apresentada.
III - A matrícula no turno noturno atenderá prioritariamente os estudantes trabalhadores.
IV - Atendimento na EJA, estabelece o número de alunos por turma:

Regime Presencial	Faixa Etária / Atendimento Prioritário	Número de Alunos Por Turma	
		Zona Urbana	Zona Rural
1ª Etapa	A partir de quinze anos completos para matrícula e conclusão do curso.	30	30
2ª Etapa		40	40
3ª Etapa		40	40
4ª Etapa		40	40

Parágrafo Único - Abertura de turmas da EJA na zona rural só será permitida com prévia autorização da SEMED.

Art. 31 - A oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) dar-se-á na E.M.E.F. Dom Pedro I nos turnos vespertino e noturno.

III - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32 - Somente serão consideradas turmas as que atenderem os pré-requisitos constantes desta Portaria.

§ 1º - Turmas com número menor de alunos não previstos nesta Portaria apenas poderão funcionar depois de autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º - Nas escolas em que houver alunos excedentes após a constituição das turmas, obedecendo ao limite máximo, estes deverão ser redistribuídos para outras escolas, salvo Zona Rural.

§ 3º - Na Zona Rural o limite mínimo para formação de turmas é de 20 alunos, ressalvados os casos especiais autorizados pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 4º - No início do 2º semestre, se o número de alunos por turma for menor em relação a matrícula inicial, far-se-á a junção de turmas, desde que essa nova turma não ultrapasse o quantitativo máximo permitido nesta Portaria, sendo a Diretoria de Ensino responsável por coordenar essa ação.

Art. 33 - A expedição de documentos de transferência em atendimento ao pedido do interessado em qualquer época do ano, será permitida em até 3 vezes, após o limite máximo, fica condicionada a autorização do DIDE.
Parágrafo Único. A emissão de declarações/ressalva é indicada somente quando não for possível expedir, no ato da solicitação, o histórico/transferência, evitando assim a matrícula na Unidade Escolar em duplicidade.

Art. 34 - Na falta do documento previsto no inciso III do artigo 12, ou independente de escolaridade, o aluno deverá ser submetido a avaliação pela Unidade de Ensino que defina o grau de desenvolvimento, a experiência do candidato e que permita sua matrícula no ano adequado (Regimento Escolar Art. 104, Inciso III).
Parágrafo Único - O teste classificatório somente poderá ser aplicado quando a escola possuir o curso correspondente, autorizado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 35 - Compete a SEMED através da Diretoria de Ensino e seus técnicos:

a) Orientar e garantir todo o processo de matrícula, nas Unidades de Ensino que compõem a Rede Municipal de Ensino;
b) Analisar e validar casos específicos que demandam autorização expressa da SEMED;
c) Realizar ampla divulgação do processo de matrícula em todas as escolas municipais.

Art. 36 - É de responsabilidade do(a) Gestor(a) Escolar informar a comunidade educativa sobre o trâmite do processo de matrícula, zelar pela transparência do mesmo, assim como garantir o sigilo das informações pessoais dos alunos.

Art. 37 - O acesso e a permanência dos alunos não serão condicionados ao uso do uniforme (comprovada a impossibilidade de aquisição), ao material, à contribuição financeira, ou qualquer tipo de procedimentos que restrinja estes direitos.

Art. 38 - A inobservância dos procedimentos determinados nesta Portaria ensejará a responsabilização dos servidores de acordo com a legislação vigente.

Art. 39 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, contidas na Portaria nº 002/2020-SEMED.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 24 de Fevereiro de 2021.

JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 0015/2021

Publicado por:
Irislene Santos Marinho
Código Identificador:AF422557

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 004/2021

PORTARIA Nº 004/2021 - SEMED DE 24 DE FEVEREIRO 2021.

DISCIPLINA O PROCESSO DE LOTAÇÃO DOS SERVIDORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso II, do Decreto nº 050, de 10 de janeiro de 2001, art. 77 inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 623/2010, que dispõe sobre a instituição do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação Pública do Município de Rondon do Pará;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 002/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, suas autarquias e fundações públicas do Município de Rondon do Pará;
CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução 009/2016 - CME Rondon do Pará, que fixa normas para o exercício das atividades educacionais nas Unidades de Ensino e a Instrução Normativa 001/2018 - SEMED que dispõe sobre os critérios para desempate na lotação de servidores;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 754/2018, que dispõe sobre a Regulamentação da Jornada de Trabalho dos Professores da Educação Básica Pública da Rede Municipal de Ensino do Município de Rondon do Pará.
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o processo de lotação dos servidores nas Unidades Escolares e administrativas da SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - A lotação de pessoal será efetivada após ajuste anual da oferta de Níveis e Modalidades de Ensino da Rede Pública Municipal observadas as diretrizes estabelecidas pela SEMED através do Departamento de Ensino.
Art. 2º - A lotação dos servidores nas Unidades de Ensino e Administrativas da SEMED será procedida de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
I - Servidores que ocupam cargo efetivo;
II - Servidores que ocupam função temporária.
§ 1º. Havendo empate entre servidores, serão observados os critérios de desempate contidos na Instrução Normativa nº 001/2018 - SEMED;
§ 2º. A lotação do docente observará o nível para o qual o servidor prestou concurso, ressalvados os casos em que haja necessidade do profissional;
§ 3º. A lotação de docentes para atuarem em salas multifuncionais observará a habilitação exigida para o exercício da função conforme a Resolução nº 009/2016-CME.
Art. 3º - Durante o período pandêmico os professores que atuam nas turmas multifuncionais, poderão ser lotados em turmas regulares.
Art. 4º - A lotação de docentes para atuação na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e EJA observará a habilitação exigida para o exercício da disciplina, considerando a Resolução nº 009/2016 - CME:
Parágrafo Único. A carga horária do professor será de até 40 (quarenta) horas semanais, mediante a necessidade da Secretaria Municipal de Educação;
Art. 5º - Na lotação objeto desta Portaria observar-se-á:
I - A Unidade Escolar que atende a modalidade Educação Especial, os professores deverão ser lotados pela SEMED;
II - A liderança formal da Unidade Escolar em conjunto com os técnicos da SEMED ficarão responsáveis pela execução e acompanhamento dos Programas e Projetos; Plano de Ações Articuladas - PAR, Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE Interativo, PDDE, PDDE Emergencial, Educação Conectada, Tempo de Aprender, I-EDUCAR, PPP e outros;
III - Coordenadores de Biblioteca, Professores das Salas Multifuncionais e Professores em desvio de função serão lotados com carga horária entre 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas semanais;
IV - Professores em desvio de função lotados com 40 (quarenta) horas semanais terão jornada de trabalho efetivo em 2 turnos;
V - Os programas do MEC implantados no município serão coordenados por técnicos da SEMED. A carga horária poderá ser entre 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas semanais;
VI - Poderão ser designados pela SEMED, técnicos com carga horária entre 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas semanais para assessoramento técnico e pedagógico junto ao CME - Conselho Municipal de Educação;
VII - Serão designados pela SEMED técnicos com carga horária de 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas semanais para o Departamento de Inspeção e Documentação Escolar - DIDE e Departamento de Suporte Pedagógico e Planejamento da Educação Básica.
Art. 6º - A carga horária de trabalho dos ocupantes da função de Diretor(a) nas Unidades Escolares, será de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 7º - A carga horária de trabalho dos ocupantes da função de Coordenadores Pedagógicos lotados nas Unidades de Ensino, será de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 8º - Os servidores ocupantes do cargo efetivo de professor com nível médio normal, serão lotados nas turmas de Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.
Art. 9º - Os servidores ocupantes do cargo efetivo de professor, que não possuem formação específica na área e/ou disciplina objeto da docência, poderão ser lotados em caso de carência, local de difícil acesso e/ou falta de professor habilitado mediante autorização do Departamento de Inspeção e Documentação Escolar - DIDE.
Art. 10 - O servidor que esteja em qualquer situação de afastamento seja para estudo, cessão/disposição, função eletiva, acompanhar cônjuge, licença para trato de interesse particular, cargo comissionado em outros órgãos, ao retornar à função de origem, deverá ser lotado **exclusivamente** pela SEMED e Diretoria de Ensino, para garantir as alterações e movimentação em folha de pagamento.
Art. 11 - Terão direito as horas-atividades, somente os profissionais do magistério que exercem atividades efetivas de regência de classe.
Art. 12 - Trabalhadores da educação, comprovada a impossibilidade através de laudo médico, de atuar na função para qual prestou concurso, poderá ser alocado de 20 (vinte) até 40 (quarenta) horas para:
I - Auxiliar os professores que atendem alunos com deficiência;
II - Dar reforço de aprendizagem para os alunos com baixo desempenho;
III - Atuar no apoio pedagógico aos professores;

IV - Auxiliar o(a) Secretário(a) Escolar nos trabalhos da secretaria, desde que tenha conhecimento e habilidades compatíveis com a função;

V - Desenvolver projetos pedagógicos nas bibliotecas escolares;
VI - Organizar e monitorar o trânsito dos alunos no pátio escolar nas escolas de grande porte;
VII - Atuar em outras funções mediante necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
VIII - Se professor, poderá ser lotado em salas regulares durante o período pandêmico observando as especificidades constada em laudo.
Parágrafo Único. Laudo médico que recomenda o reaproveitamento do servidor em outra função terá validade de 01 (um) ano para uma nova avaliação.
Art. 13 - A carga horária de trabalho dos ocupantes de função gratificada de Secretário Escolar nas Unidades Escolares será fixada de acordo com o art. 23 da Lei nº 623/2010 - PCCR.
Art. 14 - A carga horária do ocupante do cargo de cuidador/apoio escolar será de 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas.
I - A habilitação exigida para o cargo de cuidador/apoio escolar observará o que determina a legislação municipal, Lei nº 742/2018;
II - O cuidador /apoio escolar atenderá, no máximo, 03 (três) alunos por turma;
Art. 15 - A lotação dos servidores nas atividades de apoio administrativo, obedecerá aos seguintes critérios.
I - AUXILIARES ADMINISTRATIVOS

a - 01 (um) para 12 (doze) turmas de Educação Infantil;
b - 01 (um) para 10 (dez) turmas de 1º ao 5º ano;
c - 01 (um) para 10 (dez) turmas de 6º ano ao 9º ano.
Parágrafo Único. A jornada de trabalho dos ocupantes do cargo de Auxiliar Administrativo e Secretário(a) Escolar será desenvolvida em expediente com duração de 06 (seis) horas diárias ininterruptas de efetivo trabalho na Unidade Escolar.

II - SERVENTES

a - 01 (uma) para cada 08 (oito) dependências, obedecendo os turnos de funcionamento da Escola;
b - 01 (uma) servente (merendeira) por turno para Escolas de 04 (quatro) a 08 (oito) turmas;
c - 02 (duas) serventes (merendeiras) por turno, para cada Escola de 09 (nove) a 16 (dezesseis) turmas.
Parágrafo Único. Poderá ser concedida horas extras a auxiliares e serventes mediante a necessidade da Unidade Escolar.

III - VIGILANTE

a - 02 (dois) para cada Unidade Escolar sem monitoramento eletrônico e 01 (um) para cada Unidade Escolar com monitoramento eletrônico, sendo contemplados com 01 (uma) folga semanal;
Art. 16 - Remoção, a pedido do servidor, ou por necessidade da SEMED, de uma Unidade de Ensino para outra, ou para outra Secretaria Municipal pertencente a Prefeitura, dar-se-á através de:
I - Ato administrativo expedido pela Secretaria Municipal de Educação aos Diretores Escolares e aos Secretários Municipais, condicionada à existência de vagas nas Unidades de Ensino.
Parágrafo Único. O pedido de remoção feito pelo servidor deverá ser protocolado através de Requerimento à SEMED até o dia 20/12/2019.
Art. 17 - Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação para decisão final.
Art. 18 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 005/2019 - SEMED.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 24 de fevereiro de 2021.

JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 0015/2021

Publicado por:
Irislene Santos Marinho
Código Identificador:02C0DEED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020

Nº do Contrato: 003/2019 **Nº do Processo:** 1270/2019
Partes: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social e o (a) Sr.(a.) CLAUDIANE RODRIGUES DOS ANJOS

Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº003/2019, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **CUIDADOR**, a pedido do Sr (a): CLAUDIANE RODRIGUES DOS ANJOS.
Data do encerramento do contrato: 01 de fevereiro de 2021
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021

ELDICIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D4C5E437

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2021.

Pregão Presencial nº 002/2021. Realizado no dia 08/02/2021, às 12h.
Contratante: Câmara Municipal de Rurópolis.
Contratada **C M NERES EIRELI-ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 27.540.557/0001-71.
Valor: R$ 93.044,67 – Noventa e três mil, quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos.
Objeto: presente **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA).**

Vigência: de 12/02/2020 até 31/12/2021. Rurópolis-PA.

Ordenador: Andersson Guimarães Pinto – Presidente.

Onde se Le: Valor: R$ 93.044,67 – Noventa e três mil, quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos;

Leia-se:Valor: R$ 92.944,67 – Noventa e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos.

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:94421CF1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003.05.2021-IN
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021IN
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO…: RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE CONTADOR, COM NOTÓRIO CONHECIMENTO NA ÁREA PÚBLICA, PARA PROCEDER O REGISTRO CONTÁBIL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ELABORAÇÃO MENSAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCM/PA, GERAÇÃO E REMESSA DOS RELATÓRIOS FISCAIS E ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DISPONIBILIZADO PELA SEFIN/PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS.

VALOR.....: R$ R$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato
Exercício: 2021– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Atividade:
Dotação orçamentaria: 08.122.0003.2.082 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.
Classificação Econômica: 3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria.
VIGÊNCIA.....: 17 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de fevereiro de 2021.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:0EFCAC31

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003.02.2021-IN
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021IN
CONTRATANTE.....: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD.
CONTRATADO…: RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE CONTADOR, COM NOTÓRIO CONHECIMENTO NA ÁREA PÚBLICA, PARA PROCEDER O REGISTRO CONTÁBIL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ELABORAÇÃO MENSAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCM/PA, GERAÇÃO E REMESSA DOS RELATÓRIOS FISCAIS E ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DISPONIBILIZADO PELA SEFIN/PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS.
VALOR.....: R$ R$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato
Exercício: 2021– Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD
Atividade:
Dotação orçamentaria: 12.361.0005.2.023 - Manutenção das Atividades da SEMECD
Classificação Econômica: 3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria.
VIGÊNCIA.....: 17 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de fevereiro de 2021.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:5273D138

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003.04.2021-IN
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021IN
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
CONTRATADO…: RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE CONTADOR, COM NOTÓRIO CONHECIMENTO NA ÁREA PÚBLICA, PARA PROCEDER O REGISTRO CONTÁBIL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ELABORAÇÃO MENSAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCM/PA, GERAÇÃO E REMESSA DOS RELATÓRIOS FISCAIS E ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DISPONIBILIZADO PELA SEFIN/PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS.
VALOR.....: R$ R$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato
Exercício: 2021– SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
Atividade:
Dotação orçamentaria: 18.541.0009.2.100 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Classificação Econômica: 3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria.
VIGÊNCIA.....: 17 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de fevereiro de 2021.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:BF462E76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003.03.2021-IN
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021IN
CONTRATANTE.....: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
CONTRATADO…: RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE CONTADOR, COM NOTÓRIO CONHECIMENTO NA ÁREA PÚBLICA, PARA PROCEDER O REGISTRO CONTÁBIL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ELABORAÇÃO MENSAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCM/PA, GERAÇÃO E REMESSA DOS RELATÓRIOS FISCAIS E ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DISPONIBILIZADO PELA SEFIN/PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS.
VALOR.....: R$ R$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato
Exercício: 2021– Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Atividade:
Dotação orçamentaria: 10.301.0004.2.065 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Classificação Econômica: 3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria.
VIGÊNCIA.....: 17 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de fevereiro de 2021.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:B8DF66AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no 25 INCISO II, C/C O ART. 13. INCISOS II, III E V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES valor R$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ALUIZIO R. COSTA PIRES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 17 de fevereiro de 2021

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:D46FA974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003.01.2021-IN
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021IN
CONTRATANTE.....: Prefeitura Municipal de Rurópolis através da Secretaria Municipal de Finanças
CONTRATADO…: RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE CONTADOR, COM NOTÓRIO CONHECIMENTO NA ÁREA PÚBLICA, PARA PROCEDER O REGISTRO CONTÁBIL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ELABORAÇÃO MENSAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCM/PA, GERAÇÃO E REMESSA DOS RELATÓRIOS FISCAIS E ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DISPONIBILIZADO PELA SEFIN/PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS.
VALOR.....: R$ R$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato
Exercício: 2021– Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.
Atividade:
Dotação orçamentaria: 04.123.0001.2.021 - Manutenção das Atividades da SEMFIN
Classificação Econômica: 3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria.
VIGÊNCIA.....: 17 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de fevereiro de 2021.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:DE26C937

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMURB

Ato Pregão Eletrônico nº 001/2021-SEMURB

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de carros leves e utilitários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. Edital: 25/02/2021 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 25/02/2021 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 12/03/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CAF3229C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 043/2021 – GAP/PMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR II DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 020/2020 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2020;

Considerando o Memº nº 214/2021 - GAB/SEMTRAS, de 19/02/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 3ª Conselheira Tutelar Suplente do Conselho Tutelar II do Município de Santarém, Sra. **ELLEN MARA ALMEIDA DE SOUSA**, a responder pela 3ª Conselheira Tutelar Titular, Sra. **MARIA IVETE FERREIRA MOITA**, matrícula 116-60902, em virtude de estar com Termo de Notificação de Isolamento, no período de 08/02/2021 a 10/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ECA41227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 141/2021 – GAP/PMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ORÇAMENTOS LICITATÓRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 011/2021 – GAP/PMS, de 07 de janeiro de 2021.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **NARYANE RICHELLE FREIRE GUIMARÃES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Orçamentos Licitatórios** da Divisão de Suprimentos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 14 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:94EF21C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 143/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **GABRIELLE TAYANNE ANDRADE VASCONCELOS**, nomeada através do Decreto nº 201/2017-SEMGOF, de 18/01/2017, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial I** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3A9277E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 216/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **HERMAN JOSÉ COTA FERNANDES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Fiscalização** da Divisão de Mercados e Feiras da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B5DA52F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 217/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **HEIBY DA COSTA SARAZIN**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Controle Ambiental** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 297/2017– SEMGOF, de 09 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:62D10A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 218/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MÁRCIA SABRINA LIMA DE AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão do Centro de Informações Ambientais – CIAM,** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 096/2017– SEMGOF, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4F4846C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 219/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MARCÍLIO PORTELA SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Fiscalização Ambiental** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0F5EDE00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 220/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **LEONARDO DE MESQUITA KLAIM**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Licenciamento Ambiental** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:479C4D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 221/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO, PAGAMENTO E LIQUIDAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **NEILANE NAYARA MOTA VINHOTE**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Empenho, Pagamento e Liquidação** da Divisão de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7082B0BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 223/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE I NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CARLA CRISTINA SOUSA NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de **Secretária de Gabinete I** da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 133/2017 – GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:95DE0848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 224/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **KATIANE DE JESUS MACIEL**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Comunicação** da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:52C17621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 225/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FISCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **SARA SANTOS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Educação Fiscal** da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 230/2019 – GAP/PMS, de 22 de agosto de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9FC65E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 226/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JÉSSICA MAIREMA FELEOL LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Acompanhamento de Processos Judiciais** da Procuradoria Jurídica da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 008/2020 – GAP/PMS, de 06 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F40CB06E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 227/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **DEOLINDA MOYARINA PINHEIRO MACHADO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Execução Orçamentária** da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 116/2019 – GAP/PMS, de 01 de março de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9E7F367C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 228/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARINETE DOS SANTOS PANTOJA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Prestação de Contas** da Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 162/2020 – GAP/PMS, de 16 de maio de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:915F343A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 229/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO, PAGAMENTO E LIQUIDAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **APARECIDA CARDOSO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Empenho, Pagamento e Liquidação** da Divisão de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 007/2020 – GAP/PMS, de 06 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6329E186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 230/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO NÚCLEO TÉCNICO DE CONTABILIDADE - NTC, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **VANUSA ARAÚJO LEMOS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Núcleo Técnico de Contabilidade - NTC, Nível II**, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 031/2019 – GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1D47616A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 424/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **MARIA NILCE DA SILVA CAVALCANTE**, nomeada através do Decreto nº 068/2018 – GAP/PMS, de 20/02/2018, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 30/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:27776434

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 425/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31/12/2020, o Sr. **DIEGO FRANCISCO FREIRE DA SILVA**, nomeado através do Decreto nº 006/2020 – GAP/PMS, de 06/01/2020,, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Estoque** do Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BB9CAAC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 425/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º EXONERAR, a partir de 31/12/2020, o Sr. **DIEGO FRANCISCO FREIRE DA SILVA**, nomeado através do Decreto nº 006/2020 – GAP/PMS, de 06/01/2020,, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Estoque** do Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2AB5AED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 426/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **MAURIANE MELO LOPES**, nomeada através do Decreto nº 065/2020 – GAP/PMS, de 17/02/2020, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 30/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DF222B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 427/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **LUCIMAR RODRIGUES DE SOUSA**, nomeada através do Decreto nº 090/2019 – GAP/PMS, de 14/02/2019, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 30/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:372F6D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 428/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **HEVELYNS DEBORA MAGALHÃES DE LIRA**, nomeada através do Decreto nº 335/2020 – GAP/PMS, de 27/10/2020, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 30/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:149C0B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 429/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **LAURIMAR BRITO FREIRE**, nomeado através do Decreto nº 240/2017 – SEMGOF, de 19/01/2017, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 30/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:07706591

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 430/2020 – GAP/PMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **DILTON DA MOTA SANTIAGO**, nomeado através do Decreto nº 217/2019 – GAP/PMS, de 02/08/2019, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Portos** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 30/12/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:18909C9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO / DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2015

Extrato de Termo Aditivo
Sétimo Aditivo ao contrato **Nº 20150056, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo**. Dispensa de Licitação 004/2015 **– GERSON COTTA JUNIOR** - **Objeto**: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAR A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRI. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - **Vigência:** 01/01/2021 a 30/06/2021.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:925D3D4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA- 001/2021- DIARIAS

PORTARIA Nº 01/2021- GPMSAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 18 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo:

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o Secretário de Finanças e Orçamento a realizar o pagamento de diárias de viagens de classificação "I" no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:

1- JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA – Prefeito Municipal – 02 (duas) Diárias.
II – As referidas diárias são referentes à viagem do Servidor para tratar de assuntos sobre convênios junto ao Governo do Estado e visitas as secretarias com agenda pela AMATCARAJÁS, com destino à capital, Belém do Pará, que será realizada no período compreendido entres os dias 19 e 20 de Janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1119928E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 003/2021- DIARIAS

PORTARIA Nº 03/2021- GPMSAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 27 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo:

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o Secretário de Finanças e Orçamento a realizar o pagamento de diárias de viagens de classificação "II" no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- ALBERTO LUCIANO RODRIGUES LARANJEIRA – Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento– 02 (duas) diárias.
II – As referidas diárias são referentes à viagem do Servidor em busca de peças para máquinas da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com destino à cidade de Imperatriz/MA, a ser realizado no período compreendido entres os dias 28 e 29 de Janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A922945D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 002/2021-DIARIAS

PORTARIA Nº 02/2021- GPMSAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 27 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo:

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o Secretário de Finanças e Orçamento a realizar o pagamento de diárias de viagens de classificação "IV" no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- TIAGO TAVARES DA SILVA – Mecânico da Secretaria de Obras – 02 (duas) diárias.
II – As referidas diárias são referentes à viagem do Servidor em busca de peças para máquinas da Secretaria de Obras, com destino à cidade de Imperatriz/MA, a ser realizado no período compreendido entres os dias 28 e 29 de Janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:CE0B3124

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 004/2021- DIARIAS

PORTARIA Nº 05/2021- GPMSAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 18 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo:

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o Secretário de Finanças e Orçamento a realizar o pagamento de diárias de viagens de classificação "IV" no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- ENIVALDO DE MATOS COSTA – Motorista da Secretaria Municipal da Assistência Social – 1 (uma) diária.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor para acompanhar a menor Raissa no retorno com o médico ortopedista, com destino à cidade de Marabá/PA, no dia 22 de Fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FF7AC469

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 005/2021- DIARIAS

PORTARIA Nº 05/2021- GPMSAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 18 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo:

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o Secretário de Finanças e Orçamento a realizar o pagamento de diárias de viagens de classificação "IV" no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- ENIVALDO DE MATOS COSTA – Motorista da Secretaria Municipal da Assistência Social – 1 (uma) diária.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor para acompanhar a menor Raissa no retorno com o médico ortopedista, com destino à cidade de Marabá/PA, no dia 22 de Fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B26C1A95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2021- DIARIAS

PORTARIA Nº 06/2021- GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia em, 18 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo:
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o Secretário de Finanças e Orçamento a realizar o pagamento de diárias de viagens de classificação "IV" no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- ROSIMAURA SILVA OLIVEIRA – Cuidadora da Casa de Apoio - Secretaria Municipal da Assistência Social – 1 (uma) diária.
II – A referida diária é referente à viagem da Servidora para acompanhar a menor Raissa no retorno com o médico ortopedista, com destino à cidade de Marabá/PA, no dia 22 de Fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2C5A82AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 007/2021- DIARIAS

PORTARIA Nº 07/2021- GPMSAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 18 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo:

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o Secretário de Finanças e Orçamento a realizar o pagamento de diárias de viagens de classificação "IV" no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- MARCOS ALVES BANDEIRA DA SILVA – Motorista – 1 (uma) diária.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor em busca de peças para a máquina reta escavadeira, com destino à cidade de Marabá/PA, no dia 18 de Fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:01EE22CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 008/2021- DIARIAS

PORTARIA Nº 08/2021- GPMSAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 18 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo:

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o Secretário de Finanças e Orçamento a realizar o pagamento de diárias de viagens de classificação "IV" no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- TIAGO TAVARES DA SILVA – Mecânico – 1 (uma) diária.
II – A referidas diária é referente à viagem do Servidor em busca de peças para a máquina reta escavadeira, com destino à cidade de Marabá/PA, no dia 18 de Fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B2ED2CD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 009/2021- DIÁRIAS

PORTARIA Nº 09/2021- GPMSAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 18 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo:

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o Secretário de Finanças e Orçamento a realizar o pagamento de diárias de viagens de classificação "IV" no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- JOCIAN COSTA MOREIRA – Motorista – 1 (uma) diária.
II – A referidas diária é referente à viagem do Servidor para levar o usuário do CRAS para perícia no INSS, com destino à cidade de Marabá/PA, no dia 19 de Fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1EC5F39A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 010/2021- DIARIAS

PORTARIA Nº 10/2021- GPMSAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 22 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo:

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o Secretário de Finanças e Orçamento a realizar o pagamento de diárias de viagens de classificação "I" no valor de R$ 1.000,00 (um mil) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA – Prefeito Municipal – 03 (três) diárias.
II – As referidas diárias são referentes à viagem do Servidor para tratar de assuntos sobre convênios e pedidos de Emendas Parlamentares junto ao Senado Federal, e visitas aos ministérios buscando recursos para o município, com destino à cidade de

Brasília/DF, a ser realizado no período compreendido entres os dias 22, 23 e 24 de Fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:034986CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 494/2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo requisitante através do Processo nº 548/2021–GAB/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, atendendo o requerimento do interessado, o servidor Sr. **RONILDO DA SILVA XAVIER**, **MAT. Nº 8006**, do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA II, PMSJP-GAO-12**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 23 de fevereiro de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:AFAEB588

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 7/2021-003-DL** a seguir:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE RECARGA DE GASES MEDICINAS (GÁS OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO) E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES ESPECÍFICOS DE USO NA ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

FAVORECIDO.....: R. V. DA S. MARQUES - ME, CNPJ: 06.105.627/0001-93 com valor total de **R$ 69.870,00 (sessenta e nove mil oitocentos e setenta reais)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 4º da Lei nº 13.979/20, e subsidiariamente pelo art. 24, Inciso IV e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Flávio dos Santos Garajau, na qualidade de ordenador de despesa.

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:82628F26

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210087

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R. V. DA S. MARQUES - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE RECARGA DE GASES MEDICINAS (GÁS OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO) E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES ESPECÍFICOS DE USO NA ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 69.870,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 44.895,00, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 21.630,00, Exercício 2021 Atividade 0505.103020005.2.053 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 3.345,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2021 a 11 de Maio de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:2E4CBE65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes destinados a Prefeitura Municipal de Sapucaia - PA.
Processo Administrativo de Licitação n.º 003/PMS/2021
Inexigibilidade de Licitação n.º 002/PMS/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Sapucaia, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 01.617.317/0001-34.

Contrato n.º 003A/PMS/2021, **Contratada: AUTO POSTO DISNEY EIRELI,** estabelecida na ROD PA 150 – S/N KM – 628 – SAPUCAIA - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.028.117/0001-05
Valor Global: R$ 1.499.999,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).
Prazo: 12 (doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da assinatura: 24 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:1921B4D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social de Sapucaia - PA.
Processo Administrativo de Licitação n.º 003/PMS/2021
Inexigibilidade de Licitação n.º 002/PMS/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 15.550.147/0001-22, com sede à Rua dos Pinheirais, nº 174, Sol Nascente, Sapucaia – Pará.
Contrato n.º 003D/PMS/2021, **Contratada: AUTO POSTO DISNEY EIRELI,** estabelecida na ROD PA 150 – S/N KM – 628 – SAPUCAIA - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.028.117/0001-05
Valor Global: R$ 199.995,00 (Cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais).
Prazo: 12 (doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da assinatura: 24 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:2989E750

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes destinados a Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia - PA.
Processo Administrativo de Licitação n.º 003/PMS/2021
Inexigibilidade de Licitação n.º 002/PMS/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
Contrato n.º 003C/PMS/2021, **Contratada: AUTO POSTO DISNEY EIRELI,** estabelecida na ROD PA 150 – S/N KM – 628 – SAPUCAIA - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.028.117/0001-05
Valor Global: R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da assinatura: 24 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:D6518752

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes destinados ao Fundo Municipal para Gestão da Movimentação do Recursos do FUNDEB de Sapucaia - PA.
Processo Administrativo de Licitação n.º 003/PMS/2021
Inexigibilidade de Licitação n.º 002/PMS/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
Contrato n.º 003E/PMS/2021, **Contratada: AUTO POSTO DISNEY EIRELI,** estabelecida na ROD PA 150 – S/N KM – 628 – SAPUCAIA - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.028.117/0001-05
Valor Global: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da assinatura: 24 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:61E7F9C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia - PA.
Processo Administrativo de Licitação n.º 003/PMS/2021
Inexigibilidade de Licitação n.º 002/PMS/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 11.822.995/0001-92, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
Contrato n.º 003B/PMS/2021, **Contratada: AUTO POSTO DISNEY EIRELI,** estabelecida na ROD PA 150 – S/N KM – 628 – SAPUCAIA - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.028.117/0001-05
Valor Global: R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da assinatura: 24 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:2F1F19DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - JANEIRO DE 2021

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº do Contrato: **051/PMT/2021**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
Parte Contratado (a): **MARIA DO LIVRAMENTO DAMASCENA RAMOS**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência Contratual: **22/01/2021 à 31/12/2021**
Valor: **R$ 1.100,00**

Nº do Contrato: **052/PMT/2021**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** Parte Contratado (a): **MARIA CASTRO ALCANTARA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência Contratual: **04/01/2021 à 31/12/2021**
Valor: **R$ 1.100,00**

Nº do Contrato: **053/PMT/2021**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
Parte Contratado (a): **IVONEIDE SILVA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência Contratual: **06/01/2021 à 31/12/2021**
Valor: **R$ 1.100,00**

Nº do Contrato: **065/PMT/2021**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
Parte Contratado (a): **ANILDO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência Contratual: **01/01/2021 à 31/12/2021**
Valor: **R$ 1.100,00**
Nº do Contrato: **066/PMT/2021**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
Parte Contratado (a): **JOÃO FERNANDES DE SOUSA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência Contratual: **01/01/2021 à 31/12/2021**
Valor: **R$ 1.100,00**

Nº do Contrato: **067/PMT/2021**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
Parte Contratado (a): **ZENILDO DIAS**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência Contratual: **01/01/2021 à 31/12/2021**
Valor: **R$ 1.100,00**

Nº do Contrato: **068/PMT/2021**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
Parte Contratado (a): **ANTONIO DA CONCEIÇÃO BARBOSA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência Contratual: **01/01/2021 à 31/12/2021**
Valor: **R$ 1.100,00**

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:FE3417BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - JANEIRO DE 2021

VIGIA

Nº do Contrato: **003/PMT/2021**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
Parte Contratado (a): **FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA NETO**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO VIGIA**
Vigência Contratual: **04/01/2021 à 31/12/2021**
Valor: **R$ 1.100,00**

Nº do Contrato: **004/PMT/2021**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
Parte Contratado (a): **LUIZ JOSE DA CRUZ**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO VIGIA**
Vigência Contratual: **04/01/2021 à 31/12/2021**
Valor: **R$ 1.100,00**

Nº do Contrato: **005/PMT/2021**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
Parte Contratado (a): **SEBASTIÃO ALVES BARBOSA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO VIGIA**
Vigência Contratual: **04/01/2021 à 31/12/2021**
Valor: **R$ 1.100,00**

Nº do Contrato: **006/PMT/2021**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
Parte Contratado (a): **JOSE RIBAMAR RODRIGUES DE SOUSA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO VIGIA**
Vigência Contratual: **04/01/2021 à 31/12/2021**
Valor: **R$ 1.100,00**

Nº do Contrato: **007/PMT/2021**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
Parte Contratado (a): **JOSE RIBAMAR ARAUJO ABREU**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO VIGIA**
Vigência Contratual: **04/01/2021 à 31/12/2021**
Valor: **R$ 1.100,00**

Nº do Contrato: **008/PMT/2021**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
Parte Contratado (a): **CREILTON DA SILVA SOARES**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO VIGIA**
Vigência Contratual: **04/01/2021 à 31/12/2021**
Valor: **R$ 1.100,00**

Nº do Contrato: **009/PMT/2021**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
Parte Contratado (a): **RAFAEL SILVESTRE LOPES DE SOUZA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO VIGIA**
Vigência Contratual: **04/01/2021 à 31/12/2021**
Valor: **R$ 1.100,00**

Nº do Contrato: **010/PMT/2021**
Parte Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
Parte Contratado (a): **IRISMAR DA SILVA SANTOS**
Objeto: **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COMO VIGIA**
Vigência Contratual: **04/01/2021 à 31/12/2021**
Valor: **R$ 1.100,00**

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:B5FD470F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2021-004

Abertura dia 10/03/2021, às 09:00 horas, no Portal BNC, tipo Menor Preço por item, REABERTURA devido a inconsistência do termo de Referencia do Objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos para atender a Prefeitura e Fundos Municipais. O edital encontra a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA,25/02/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:0CA93242

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 451/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 451/2021/PMX.
CONTRATADO**:ANTONIO VIEIRA DE MACEDO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.089,99**
VIGENCIA:**05/01/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:55B6F481

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 452/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 452/2021/PMX.
CONTRATADO:**EDIMAR VIEIRA FIGUEREDO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.089,99**
VIGENCIA:**05/01/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:955E8736

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 453/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 453/2021/PMX.
CONTRATADO:**EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.089,99**
VIGENCIA:**05/01/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:65AFB478

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 454/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 454/2021/PMX.
CONTRATADO:**FERNANDO DIVINO SANTOS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.089,99**
VIGENCIA:**05/01/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B189E990

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 455/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 455/2021/PMX.
CONTRATADO:**FRANCISCO DA CRUZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.089,99**
VIGENCIA:**05/01/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:417408C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 456/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 456/2021/PMX.
CONTRATADO:**IVANULHO ALVES DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.089,99**
VIGENCIA:**05/01/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E3EFD4B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 457/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 457/2021/PMX.
CONTRATADO:**JOAO OLIVEIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.089,99**
VIGENCIA:**05/01/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A89F9DAC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 458/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 458/2021/PMX.
CONTRATADO:**RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.356,66**
VIGENCIA:**25/01/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8B8B21DD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 459/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 459/2021/PMX.
CONTRATADO:**ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BARROS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.089,99**
VIGENCIA:**05/01/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4D1A1F45

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 460/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 460/2021/PMX.
CONTRATADO:**WANDERSON PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.089,99**
VIGENCIA:**05/01/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B9924538

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 461/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 461/2021/PMX.
CONTRATADO:**JOAO PAULO GOMES DE SENA**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.089,99**
VIGENCIA:**05/01/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CB29F9E0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 462/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 462/2021/PMX.
CONTRATADO:**GILCELENE DA SILVA BEZERRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.200,00**
VIGENCIA:**01/01/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0D4EA5D0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 463/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 463/2021/PMX.
CONTRATADO:**LARISSE FERNANDES DO NASCIMENTO ALVES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.200,00**
VIGENCIA:**01/01/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0CCEA7E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 464/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 464/2021/PMX.
CONTRATADO:**DIOLENA DA SILVA RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.200,00**
VIGENCIA:**01/01/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:61D6C8C1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 465/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 465/2021/PMX.
CONTRATADO:**SAMARA RODRIGUES MENDES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.200,00**
VIGENCIA:**01/01/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:70BAC935

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 466/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 466/2021/PMX.
CONTRATADO:**YANNE SILVA BARBOSA COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.200,00**
VIGENCIA:**01/01/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2F61A1B0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 467/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 467/2021/PMX.
CONTRATADO:**ANDRELINA GOMES DO NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.200,00**
VIGENCIA:**01/01/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:74009845

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 468/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 468/2021/PMX.
CONTRATADO:**CRISTIANO PROCOPIO DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ADVOGADO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 56.946,70**
VIGENCIA:**04/01/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A6B4155D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 469/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 469/2021/PMX.
CONTRATADO:**ITALA FERNANDA PINHEIRO DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.610,90**
VIGENCIA:**04/01/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9BB7D730

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 470/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 470/2021/PMX.
CONTRATADO:**RAIMUNDO FRANCISCO GOMES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ELETRICISTA EM GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.716,79**
VIGENCIA:**15/01/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:34655F70

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 471/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 471/2021/PMX.
CONTRATADO:**GENIVALDO LAZARO DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ELETRICISTA EM GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.716,79**
VIGENCIA:**15/01/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:12B811AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 472/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 472/2021/PMX.
CONTRATADO:**GENIVAL FERREIRA DA COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ELETRICISTA EM GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.440,08**
VIGENCIA:**22/01/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:39E8D66F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 473/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 473/2021/PMX.
CONTRATADO:**JOAO BATISTA FERREIRA DE MESQUITA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ELETRICISTA EM GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.716,79**
VIGENCIA:**15/01/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4CF6DA7A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 474/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 474/2021/PMX.
CONTRATADO:**ROGERIO SOARES SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ENGENHEIRO CIVIL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 55.196,94**
VIGENCIA:**15/01/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:37311EEC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 475/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 475/2021/PMX.
CONTRATADO:**JOSE SEVERO LORA NETO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.087,16**
VIGENCIA:**15/01/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:35192C89

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 476/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 476/2021/PMX.
CONTRATADO:**JOSE LUIZ DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE MECÂNICO II, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 17.606,54**
VIGENCIA:**15/01/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0F27DF2A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 477/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 477/2021/PMX.
CONTRATADO:**DIENES MENDANHA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.980,00**
VIGENCIA:**01/01/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:16B71ADE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 478/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 478/2021/PMX.
CONTRATADO:**MARIANA APARECIDA RODRIGUES DA LUZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.980,00**
VIGENCIA:**01/01/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7E738620

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 479/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 479/2021/PMX.
CONTRATADO:**RAYANE PACHECO PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 17.316,00**
VIGENCIA:**01/01/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:238EE7AB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 480/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 480/2021/PMX.
CONTRATADO:**SAMARA BRANQUINHO TEIXEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.980,00**
VIGENCIA:**01/01/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:41DBFC48

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 481/2021/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 481/2021/PMX.
CONTRATADO**:DHYEIME DA SILVA GOMES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR GRAT. NÍVEL SUPERIOR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 17.316,00**
VIGENCIA:**01/01/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:74E814D5

GABINETE DO PREFEITO
ABANDONO DE EMPREGO OU FUNÇÃO

PARECER DA CORREGEDORIA DE N° 011/2021-CGM
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: **ABANDONO DE EMPREGO OU FUNÇÃO**

Veio a esta Corregedoria no dia 23 de fevereiro de 2021 protocolado o Memo. de nº 014/2021- SMSX-DRH do dia 22 de fevereiro do corrente ano, oriundo SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, o qual apresenta denúncia feita em desfavor da Servidora Pública a Senhora **CLAUDETE ARANTES NETA**, por abandono de Emprego ou Função, haja vista não ter retornado ao trabalho após período de licença.

DOS FATOS

Segundo relato da Gerencia de Recursos Humanos, a Servidora Pública **CLAUDETE ARANTES NETA**, solicitou Licença não remunerada por um período de 02 (dois) anos, com início no dia 01/01/2019 e termino no dia 31/12/2020, conforme o Portaria de nº 131/2019 de 31 de janeiro de 2019, do gabinete do prefeito, e que após percorrido o período solicitado a mesma não ser aprestou ao local a qual estava lotada e muito menos encaminhou, apesentou ou solicitou prorrogação da Licença não remunerada no prazo ou justificou sua ausência.

DO CABIMENTO DO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O caso em questão se trata de abandono de cargo, em virtude da servidora não ter retorno as atividades após término de licença não remunerada, e sequer apresentado qualquer solicitação, atestada ou justificativa. O artigo 127 da RJU determina que para tais situações seja aplicado a punição de demissão, vejamos:

Art. 127. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

II. abandono de cargo;
III. inassiduidade habitual;

A RJU assim define abandono de cargo e inassiduidade habitual:

Art. 132. Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos.
Art. 133. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por sessenta dias, interpoladamente, durante o período de doze meses.

Para apuração de tal conduta, respeitando o contraditório e ampla defesa, a RJU prevê que a apuração de tal conduta seja feita por meio de procedimento sumário, conforme artigo 134 c/c artigo114, vejamos:

APURAÇÃO DO ABANDONO DE CARGO E DA INASSIDUIDADE HABITUAL

Art. 134. Na apuração de **abandono de cargo** ou inassiduidade habitual, também será adotado o procedimento sumário a que se refere o art. 114, observando-se especialmente que:
I. a indicação da materialidade dar-se-á:

a) na hipótese de abandono de cargo, pela indicação prevista do período de ausência intencional do servidor ao serviço superior a trinta dias;

b) no caso de inassiduidade habitual, pela indicação dos dias de falta ao serviço sem causa justificada, por período igual ou superior a sessenta dias interpoladamente, durante o período de doze meses;

II. após a apresentação da defesa a comissão elaborará relatório conclusivo quanto à inocência ou a responsabilidade do servidor, em que resumirá as peças principais dos autos, indicará o respectivo dispositivo legal, opinará, na hipótese de abandono de cargo, sobre a intencionalidade da ausência ao serviço superior a trinta dias e remeterá o processo à autoridade instauradora para julgamento

DO PROCESSO SUMÁRIO

Art. 114. Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade competente notificará o servidor, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para a sua apuração e regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolverá nas seguintes fases:

a) instauração, com publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por dois servidores estáveis, e simultaneamente indicar a autoria e materialidade da transgressão objeto da apuração;

b) instrução sumária que compreende indicação, defesa e relatório;

c) julgamento;

d) a indicação da autoria de que trata a alínea "a" dar-se-á pelo nome do servidor, e a materialidade pela descrição dos cargos, empregos ou funções públicas em situação de acumulação ilegal, dos órgãos ou entidades de vinculação, das datas de ingresso, do horário de trabalho e do correspondente regime jurídico.

e) a comissão lavrará, até três dias após a publicação do ato que a constituiu, termo de indiciação em que serão transcritas as informações de que trata a alínea anterior, bem como promoverá a citação pessoal do servidor indiciado, ou por intermédio de sua chefia imediata, para, no prazo de cinco dias, apresentar defesa, assegurando-se-lhe vista do processo na repartição.

f) apresentada defesa, a comissão elaborará relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade de servidor, em que resumirá as peças principais dos autos, opinará sobre a licitude da acumulação em exame, indicará o respectivo dispositivo legal e remeterá o processo à autoridade instauradora, para julgamento.

g) no prazo de cinco dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá a sua decisão.

h) a opção pelo servidor até o último dia do prazo para defesa configurará sua boa-fé, hipótese em que converter-se-à automaticamente em pedido de exoneração do outro cargo.

i) caracterizada a acumulação ilegal e provada a má-fé, aplicar-se-á a pena de demissão, destituição ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade em relação aos cargos, empregos ou funções públicas em regime de acumulação ilegal.

j) o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar submetido ao rito sumário não excederá a trinta dias, contados da data

de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por até quinze dias, quando as circunstâncias assim o exigirem.
k) o procedimento sumário rege-se pelas disposições deste artigo, observando-se, no que lhe for aplicável, o disposto nesta Lei.

h) a opção pelo servidor até o último dia do prazo para defesa configurará sua boa-fé, hipótese em que converter-se-à automaticamente em pedido de exoneração do outro cargo.

i) caracterizada a acumulação ilegal e provada a má-fé, aplicar-se-á a pena de demissão, destituição ou cassação de

DA CONCLUSÃO

Diante do contexto apresentado, cabe aludir que a competência da Corregedoria Geral do Município, disposto na Lei Municipal de nº 984/2017 de 16 de maio de 2017 que diz:

Art. 74. A Corregedoria-Geral do Serviço Público do Município de Xinguara é órgão componente e subordinado da Procuradoria Jurídica do Município e tem como competência a responsabilidade pela execução das apurações de infrações disciplinares dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, incluída a administração direta, autárquica e fundacional, atuando em conjunto com a Procuradoria Jurídica e Assessoria Jurídica do Município.

Art. 75. Compete à Corregedoria-Geral do Município:
.....
II - **Realizar diligências iniciais**, objetivando a apuração, de ofício, ou como decorrência de manifestações, representações ou denúncias recebidas;

III - **Promover a apuração de responsabilidades de servidores municipai**s, na forma da lei, mediante instauração e julgamento de processos de sindicância e processos administrativos disciplinares, bem como apreciação de recursos cabíveis.

Por todo o exposto, com fundamento nas Leis Municipais de n° 483/2001 – REGIME JURÍDICO ÚNICO – RJU e Lei Municipal de nº 984/2017- Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura, esta Corregedoria Geral Municipal determina:

1º. que a comissão permanente de sindicância abra procedimento processo sumario por abando de cargo ou função público contra a servidora **CLAUDETE ARANTES NETA**; nos prazos da lei.

2º. que após a conclusão do procedimento sumaria realizado pela comissão, e os auto retornarem, essa corregedoria emitirá parecer conclusivo.

É o parecer, salvo melhor juízo da procuradoria jurídica.

Xinguara - PA, 24 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CD2AB024

GABINETE DO PREFEITO
ABANDONO DE EMPREGO OU FUNÇÃO

PARECER DA CORREGEDORIA DE N° 012/2021-CGM
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: **ABANDONO DE EMPREGO OU FUNÇÃO**

Veio a esta Corregedoria no dia 23 de fevereiro de 2021 protocolado o Memo. de nº 012/2021- SMSX-DRH do dia 19 de fevereiro do corrente ano, oriundo SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, o qual apresenta denúncia feita em desfavor da Servidora Pública a Senhora **MARIA BERNADETE PEREIRA LIMA**, por abandono de Emprego ou Função, haja vista não ter retornado ao trabalho após período de licença.

DOS FATOS

Segundo relato da Gerencia de Recursos Humanos, a Servidora Pública **MARIA BERNADETE PEREIRA LIMA A**, solicitou Licença não remunerada por um período de 02 (dois) anos, com início no dia 01/11/2018 e termino no dia 01/01/2020, conforme o Portaria de nº 1893/2018 de 01 de novembro de 2018, do gabinete do prefeito, e que após percorrido o período solicitado a mesma não se aprestou ao local que estava lotada e muito menos encaminhou, apesentou ou solicitou prorrogação da Licença não remunerada no prazo ou justificou sua ausência.

DO CABIMENTO DO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O caso em questão se trata de abandono de cargo, em virtude da servidora não ter retorno as atividades após término de licença não remunerada, e sequer apresentado qualquer solicitação, atestada ou justificativa. O artigo 127 da RJU determina que para tais situações seja aplicado a punição de demissão, vejamos:

Art. 127. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

II. abandono de cargo;
III. inassiduidade habitual;

A RJU assim define abandono de cargo e inassiduidade habitual:

Art. 132. Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos.
Art. 133. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por sessenta dias, interpoladamente, durante o período de doze meses.

Para apuração de tal conduta, respeitando o contraditório e ampla defesa, a RJU prevê que a apuração de tal conduta seja feita por meio de procedimento sumário, conforme artigo 134 c/c artigo114, vejamos:

APURAÇÃO DO ABANDONO DE CARGO E DA INASSIDUIDADE HABITUAL

Art. 134. Na apuração de **abandono de cargo** ou inassiduidade habitual, também será adotado o procedimento sumário a que se refere o art. 114, observando-se especialmente que:
I. a indicação da materialidade dar-se-á:

a) na hipótese de abandono de cargo, pela indicação prevista do período de ausência intencional do servidor ao serviço superior a trinta dias;

b) no caso de inassiduidade habitual, pela indicação dos dias de falta ao serviço sem causa justificada, por período igual ou superior a sessenta dias interpoladamente, durante o período de doze meses;

II. após a apresentação da defesa a comissão elaborará relatório conclusivo quanto à inocência ou a responsabilidade do servidor, em que resumirá as peças principais dos autos, indicará o respectivo dispositivo legal, opinará, na hipótese de abandono de cargo, sobre a intencionalidade da ausência ao serviço superior a trinta dias e remeterá o processo à autoridade instauradora para julgamento

DO PROCESSO SUMÁRIO
Art. 114. Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade competente notificará o servidor, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para a sua apuração e regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolverá nas seguintes fases:

a) instauração, com publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por dois servidores estáveis, e simultaneamente indicar a autoria e materialidade da transgressão objeto da apuração;

b) instrução sumária que compreende indicação, defesa e relatório;

c) julgamento;

d) a indicação da autoria de que trata a alínea "a" dar-se-á pelo nome do servidor, e a materialidade pela descrição dos cargos, empregos ou funções públicas em situação de acumulação ilegal, dos órgãos ou entidades de vinculação, das datas de ingresso, do horário de trabalho e do correspondente regime jurídico.

e) a comissão lavrará, até três dias após a publicação do ato que a constituiu, termo de indiciação em que serão transcritas as informações de que trata a alínea anterior, bem como promoverá a citação pessoal do servidor indiciado, ou por intermédio de sua chefia imediata, para, no prazo de cinco dias, apresentar defesa, assegurando-se-lhe vista do processo na repartição.

f) apresentada defesa, a comissão elaborará relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade de servidor, em que resumirá as peças principais dos autos, opinará sobre a licitude da acumulação em exame, indicará o respectivo dispositivo legal e remeterá o processo à autoridade instauradora, para julgamento.

g) no prazo de cinco dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá a sua decisão.

h) a opção pelo servidor até o último dia do prazo para defesa configurará sua boa-fé, hipótese em que converter-se-à automaticamente em pedido de exoneração do outro cargo.

i) caracterizada a acumulação ilegal e provada a má-fé, aplicar-se-á a pena de demissão, destituição ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade em relação aos cargos, empregos ou funções públicas em regime de acumulação ilegal.

j) o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar submetido ao rito sumário não excederá a trinta dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por até quinze dias, quando as circunstâncias assim o exigirem.

k) o procedimento sumário rege-se pelas disposições deste artigo, observando-se, no que lhe for aplicável, o disposto nesta Lei.

h) a opção pelo servidor até o último dia do prazo para defesa configurará sua boa-fé, hipótese em que converter-se-à automaticamente em pedido de exoneração do outro cargo.

i) caracterizada a acumulação ilegal e provada a má-fé, aplicar-se-á a pena de demissão, destituição ou cassação de

DA CONCLUSÃO

Diante do contexto apresentado, cabe aludir que a competência da Corregedoria Geral do Município, disposto na Lei Municipal de nº 984/2017 de 16 de maio de 2017 que diz:

Art. 74. A Corregedoria-Geral do Serviço Público do Município de Xinguara é órgão componente e subordinado da Procuradoria Jurídica do Município e tem como competência a responsabilidade pela execução das apurações de infrações disciplinares dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, incluída a administração direta, autárquica e fundacional, atuando em conjunto com a Procuradoria Jurídica e Assessoria Jurídica do Município.

Art. 75. Compete à Corregedoria-Geral do Município:
.....
II - **Realizar diligências iniciais**, objetivando a apuração, de ofício, ou como decorrência de manifestações, representações ou denúncias recebidas;

III - **Promover a apuração de responsabilidades de servidores municipai**s, na forma da lei, mediante instauração e julgamento de processos de sindicância e processos administrativos disciplinares, bem como apreciação de recursos cabíveis.

Por todo o exposto, com fundamento nas Leis Municipais de n° 483/2001 – REGIME JURÍDICO ÚNICO – RJU e Lei Municipal de nº 984/2017- Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura, esta Corregedoria Geral Municipal determina:

1º. que a comissão permanente de sindicância abra procedimento processo sumario por abando de cargo ou função público contra a servidora **MARIA BERNADETE PEREIRA LIMA**; nos prazos da lei.

2º. que após a conclusão do procedimento sumaria realizado pela comissão, e os auto retornarem, essa corregedoria emitirá parecer conclusivo.

É o parecer, salvo melhor juízo da procuradoria jurídica.

Xinguara - PA, 24 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7AD0DF0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 16/2021/FMS

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 027/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 016/2021/FMS

OBJETO: Registro de preços para o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA (DIESEL) E 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO (FLEX) PARA TRANSPORTE DE EQUIPE, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara – PA – CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 39330003, SOB PROPOSTA Nº 11194.088000/1200-03 E PORTARIA Nº 960 DE 24 DE ABRIL DE 2020 DO MINISTERIO DA SAÚDE.

Data de início da sessão: 09/03/2021.

HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 24 de fevereiro de 2021.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:EAA41E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
RATIFICAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2021/FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 020/2021/PMX
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2021/FMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo acima citado, para **APB MARTINS EIRELI – ME**, e autorizo a **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO,** fundamentada na Lei Federal nº 13.979/2020 e demais legislações pertinentes e nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, que autoriza a contratação direta nos casos de emergência ou de calamidade pública, e consonância com o parecer jurídico acostado aos autos.

Publique-se

Xinguara-PA, 11 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:6F7E1927

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
CONTRATO - DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2021/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 020/2021/PMX
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2021/FMS.
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022/2021/PMX.

OBJETO: **Fornecimento de Medicamentos**, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, para protocolo de medicação no tratamento dos pacientes portadores de COVID - 19, neste Município de Xinguara, Estado do Pará.

PRAZO: O prazo de vigência e 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura do contrato de acordo com os requisitos legais e os expressos no artigo 24 incisos IV, da lei 8666/93, podendo ser rescindido com o fim do estado de emergência conforme caput do art. 8º lei 13.979/2020.

VALOR GLOBAL: R$ 343.600,00 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

Indicação de Recursos LOA 2021– Dotação Orçamentária:

Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código: 10.122.0012.2267.0000 – Enfrentamento da emergência COVID -19
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46.

CONTRATADO: **APB MARTINS EIRELI – ME**, estabelecida na Av. Xingu, Nº 464, Centro, Xinguara - PA, CEP: 68.555-016, inscrita no CNPJ nº 13.987.877/0001-60.

XINGUARA-PA, 23 de fevereiro 2021.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:6DDE3694

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMOS ADITIVOS

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20200922

Espécie: Pregão Eletrônico n° 9-013/2020. Contratante: SEMED, Contratado**: SPACE SERVIÇOS DE ALVENARIA E LOCAÇÕES EIRELI** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR FRIO, FREEZERS, REFRIGERADORES, FRIGOBARES E BEBEDOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED DE BARCARENA-PA.** O presente termo aditivo tem por objetivo **ADITAR** as seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 19 de Junho de 2020 **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da razão social e do endereço da contratada, passando de **J H C GHEDES JUNIOR EIRELI**, localizada na Av. desembargador João Machado, nº 201, Casa A, Alvorada, CEP: 69.043.000 - Manaus-AM para **SPACE SERVIÇOS DE ALVENARIA E LOCAÇÕES EIRELI,** localizada no endereço Rua Salvador nº 120, Sala 407 Vire Alves B, Center, bairro: Adrianópolis, CEP 69057-040.

Barcarena (PA), de 21 de dezembro de 2020.

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190809

Espécie: Pregão Presencial n° 9-030/2019. Contratante: SEMED, Contratado**: M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO EDUCACIONAL APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS LEGADO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO DE TODOS OS SISTEMAS/MÓDULOS FORNECIDOS.** O presente termo aditivo tem por objetivo **ADITAR** as seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 05 de agosto de 2019 **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da razão social da contratada, passando de ALMEIDA E PEREIRA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA para M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA.

Barcarena (PA), de 08 de fevereiro de 2021.

8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170060

Espécie: Pregão Presencial n° 9-001/2017. Contratante: SEMED, Contratado**: CONSTRUTORA MADUREIRA LTDA - ME** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS, TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E UTILITÁRIO.** O presente termo aditivo tem por objetivo **ADITAR** as seguintes Cláusulas do Contrato assinado no dia 19 de Junho de 2020 **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem por objetivo a renovação do contrato por mais 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 28 de dezembro de 2020 até o dia 26 de junho de 2021. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O valor para renovação de 180 dias é de R$ 296.558,14, conforme tabela.

Barcarena (PA), de 28 de dezembro de 2020.

ROTA	TURNO	VEÍCULO	PERCURSO	KM DIÁRIO	KM SEMESTRAL	V. UNIT. KM - R$	VALOR SEMESTRAL MÁX.ESTIMADO
01	1º, 2º 3º e 4º TURNOS	**ÔNIBUS**	RAMAL DA GERMANA – N.SRA. DO TEMPO – BARCARENA – GERMANA – N.SRA. DO TEMPO.	44,00	6.160,00	7,19	**44.290,40**
02	1º, 3º e 4º TURNOS	**ÔNIBUS**	RAMPA GUAJARINO/FAROL/ - RAMPA	168,00	23.520,00	2,79	**65.620,80**
03	1º, 2º e 3º TURNOS	**ÔNIBUS**	CIRCULA COM. FAZENDINHA - RAMAL DO IRIS – RAMAL DO CUPUAÇU ARROZAL – ESC JESUS DE NAZARE – RAMAL CUPUAÇU- RAMAL DO IRIS – CIRCULA COMUNIDADE FAZENDINHA	18,48	2.587,20	15,88	**41.084,74**
04	1º e 3º TURNOS	**MICRO - ÔNIBUS**	CIRCULAR NA COM. TAUAPORANGA – ESCOLA JOSÉ PINHEIRO RODRIGUES – CIRCULA NA COMUNIDADE TAUAPORANGA	38,00	5.320,00	5,74	**30.536,80**
05	1º e 3º TURNOS	**MICRO - ÔNIBUS**	ILHA TRAMBIOCA – RAMAL SÃO JOSÉ - ESCOLS-ILHA TRAMBIOCA	35,00	4.900,00	6,10	**29.890,00**
06	1º e 3º TURNOS	**MICRO-ÔNIBUS**	RAMAL IGARAPÉ-AÇU – RAMAL ARATICU - SANTA MARIA – RAMAL DO AMA- RAMAL DO CORINTHIANS – RAMAL DO MARCIANO PARA A ESC.TIA ZITA.	41,00	5.740,00	5,39	**30.938,60**
07	1º e 3º TURNOS	**MICRO - ÔNIBUS**	GUAJARINO - FAROL – ESCOLA SANTA BERNADETH – FAROL GUAJARINO	60,00	8.400,00	4,02	**33.768,00**
08	1º e 3º TURNOS	**UTILITÁRIO**	CIRCULAR NA COM. DO CRUZEIRO PARA A ESCOLA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA	48,00	6.720,00	3,04	**20.428,80**
VALOR TOTAL					**R$ 296.558,14**		

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:03F5E0D5

